



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO RENE BARBOUR



UNEMAT - PROEG	
Fls. nº 01	Rubrica <i>pe</i>

Protocolo nº: 266625/2017 Data: 23/05/2017 - 19:39
Sistema de Protocolo do Estado de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Interessado(a) : VIVIAN LARA CACERES DAN
Assunto: ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS
Resumo: Projeto Político Pedagógico do curso de direito de Brasnorte.



0201783453582

ASSUNTO/PROCESSO (Nº _____)

PPC - CURSO DE DIREITO DE BRASNORTE

Turno Foco de Seol

a per ofertada em Brasnorte pelo campus Barra do Bugres

PARTES INTERESSADAS

Campus de Barra do Bugres município de Brasnorte

JUNTADA

ENTOU-SE FLS. _____

DESTINO

DATA

Of. nº 041/2017-CCD

Barra do Bugres, 19 de maio de 2017.

Prezada Senhora,

UNEMAT - PROEG	
Fls. nº 02	Rubrica 

Vimos pelo presente, encaminhar o Projeto Político Pedagógico do curso de direito de Brasnorte para análise e aprovação no colegiado da Facet, uma vez que o mesmo já foi retificado e aprovado no colegiado do curso de Direito de Barra do Bugres (Unemat.).

Sendo o que havia para o momento, subscrevemos.

Atenciosamente,



Vívian Lara Cáceres Dan
Coordenadora do Curso de Direito
Portaria nº 1948/2016

VIVIAN LARA CÁCERES DAN
Coordenadora do Curso de Bacharelado em Direito
UNEMAT - Barra do Bugres - MT
Portaria 1948/2016

A Sra. Minéia Cappellari Fagundes
Diretora da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BARRA DO BUGRES
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
CURSO DE DIREITO



UNEMAT - PROEG	
Fls. nº 03	Rúbrica

**PROJETO POLÍTICO E PEDAGÓGICO E
MATRIZ CURRICULAR DO
CURSO DE DIREITO
BRASNORTE
2018/2**

**BRASNORTE-MT
2018**



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BARRA DO BUGRES
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
CURSO DE DIREITO



UNEMAT - PROEG	
Fls. nº	Rubrica
03	2

Sumário

1 - INFORMAÇÕES.....	4
2 - COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO POLÍTICO E PEDAGÓGICO - ADAPTAÇÃO BRASNORTE:	EM 5
3 – INTRODUÇÃO	6
4 - CONCEPÇÃO, OBJETIVOS, COMPETÊNCIAS E HABILIDADES.....	8
4.1 – Contextualização e Integração	8
4.2 – Objetivos do Curso e perfil pretendido do formando	12
4.3 – Orientações básicas	20
5 – METODOLOGIA.....	23
5.1 – Pesquisa.....	25
5.2 – Extensão	26
5.3 – Atividades complementares.....	27
5.4 – Estágios e Núcleo de Prática Jurídica	29
5.5 – Trabalho de conclusão de curso - TCC.....	32
6 - LINHAS DE PESQUISA	34
7 - QUALIFICAÇÃO DO CORPO DOCENTE	34
8. MATRIZ CURRICULAR.....	35
8.1 – Caracterização dos estudos	35
8.2 - A Estrutura Curricular	37
8.2.1 - Disciplinas Obrigatórias:.....	37
8.2.2 - Disciplinas Eletivas Obrigatórias.....	37
8.3 – Plano Curricular.....	38
8.4 – Número de vagas	40
9 - MODELO DE UMA MATRIZ CURRICULAR ORGANIZADA A PARTIR DAS TRÊS UNIDADES CURRICULARES PARA O MUNICÍPIO DE BRASNORTE	42
10 - MODELO DA MATRIZ CURRICULAR HOMOLOGADA POR FASES.....	45
11 - EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS.....	53
11.1 – Ementas 1ª FASE.....	53
11.2. Ementas 2ª FASE.....	58
11.3 – Ementas da 3ª FASE.....	62
11.4 Ementas da 4ª Fase	68
11.5 - Ementas da 5ª FASE.....	72
11.6 - Ementas da 6ª FASE.....	76



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BARRA DO BUGRES
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
CURSO DE DIREITO



UNEMAT - PROEG	
Fis. nº	Rubrica
04	P

CASSAR, Vólia Bonfim. Direito do Trabalho. De Acordo com a Reforma Trabalhista Lei 13.467/2017. São Paulo: Método.....	77
11.7 - Ementas da 7ª FASE.....	81
11.8 - Ementas da 8ª FASE.....	86
SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo. Malheiros.	91
.....	91
11.9 - Ementas da 9ª FASE.....	91
11.10 - Ementas da 10ª FASE.....	94



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BARRA DO BUGRES
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
CURSO DE DIREITO



SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
UNEMAT - PROEG	
Fls. nº 04 v.	Rubrica

1 - INFORMAÇÕES

Tipo: Bacharelado

Modalidade: Presencial

Denominação do Curso: Direito

Habilitação: Direito

Campus responsável: Universidade do Estado de Mato Grosso Campus -
Universitário Renê Barbours - Barra do Bugres MT – Faculdade de Ciências Exatas e
Tecnológicas.

Local da Oferta: Brasnorte/MT

Turno de Funcionamento: Período integral

Número de vagas: 50 (quarenta) vagas

Carga horária total do curso: 3730 horas



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BARRA DO BUGRES
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
CURSO DE DIREITO



UNEMAT - PROEG	
Fls. nº 05	Rubrica

**2 - COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO POLÍTICO E PEDAGÓGICO -
ADAPTAÇÃO EM BRAS NORTE:**

Prof. Dr. Carlos Edinei de Oliveira

Profa. Dra. Vivian Lara Cáceres Dan

Prof. Me. Waleska Malvina Piovan Martinazzo

Prof. Me. Alan Kardec Messias da Silva



UNEMAT - PROEG	
Els. nº	Rubrica
05 v.	

3 – INTRODUÇÃO

A Universidade Estadual de Mato Grosso possuía como lema na sua fundação "do interior para o interior", uma reafirmação dos motivos que levaram à sua criação: a ausência de uma instituição pública de nível superior no interior de Mato Grosso, garantindo, dessa forma, que as pessoas que morassem longe dos grandes centros pudessem fazer um curso superior na sua própria cidade ou em polos próximos.

Atualmente a UNEMAT está presente e consolidada no interior do Estado, atuando no ensino, pesquisa e extensão tanto em seus *campi* como em turmas especiais. Assim, o curso de Direito que se instala na modalidade "fora de sede" no Município de Brasnorte vai ao encontro deste objetivo, que é propagar o ensino superior pelo Estado de Mato Grosso, através de Instituição Pública e gratuita, com compromisso real pela qualidade, baseando-se no tripé: ensino, pesquisa e extensão.

O Plano Político Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito da Universidade do Estado de Mato Grosso a ser oferecido no Município de Brasnorte nasceu da necessidade de ofertar este curso em região que anseia por conhecimentos jurídicos, que é Comarca no Estado, que possui a presença do Ministério Público Estadual, mas não possui curso de Direito regular.

Este foi elaborado com base na reestruturação do Projeto Político Pedagógico do curso existente em Barra do Bugres conforme Resolução 037/2017 (CONEPE) e está adequado à Resolução de nº 054/2011 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNEMAT, bem como normas pertinentes do Ministério da Educação como a DCN n. 09/2004 que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Direito.

Com este curso intenta-se reforçar ainda mais a interconexão do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, promovendo a interdisciplinariedade e preparar os acadêmicos para as novas complexidades jurídicas, levando o bacharelado em Direito para cidade que anseia e espera por ele.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BARRA DO BUGRES
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
CURSO DE DIREITO



UNEMAT - PROEG	
Fis. nº 06	Rubrica P

A definição de linhas de pesquisa contemplou três grandes áreas do pensamento jurídico: (i) Teoria do Direito e Direitos Humanos; (ii) Direito das Relações Sociais; (iii) Direito do Estado.

Com base no Projeto de Curso de Barra do Bugres, este documento contém a revisão e a reestruturação dos semestres e das ementas das disciplinas, em similitude com o curso apresentado na sede. Intentou-se buscar novas tendências jurídicas e conjuga-las com o contexto local, não desconsiderando as demais realidades, mas se atentando às problemáticas da fronteira oeste brasileira, que em si provoca alguns conflitos sócio-ambientais, bem como quilombolas e indígenas. Assim, o presente documento traz o direito em sua forma geral, mas não despreza a estratégica e privilegiada posição territorial na qual o Núcleo Pedagógico de Brasnorte está inserido e por isso incluiu as 54 disciplinas obrigatórias (incluindo aí Monografias e estágios) bem como deixa descrita as 4 disciplinas eletivas obrigatórias que deverão ser ofertadas em Brasnorte.

O Curso de Bacharelado em Direito da Universidade do Estado de Mato Grosso do *Campus* de Barra do Bugres completa cinco anos neste ano de 2018, e, ante ao anseio da população em adquirir cada vez mais o saber em relação às situações jurídicas que ocorrem por todo o país, é momento de firmarmos nossos compromissos político-pedagógicos e seguirmos na construção de uma Faculdade plural, aberta, que tem como escopo a concretização das possibilidades emancipatórias do Direito na sociedade, dirigindo-se aos locais em que a população careça de informação. É este o pensamento a ser propagado para o Município de Brasnorte/MT. Tal curso está atrelado diretamente ao PPC já existente e em vigência em Barra do Bugres, mas adaptado a um conteúdo mais enxuto, atendendo, evidentemente, às horas mínimas que o curso de Direito exige.



UNEMAT - PROEG	
Fls. nº	Rubrica
06.v.	(P)

4 - CONCEPÇÃO, OBJETIVOS, COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

4.1 – Contextualização e Integração

O Curso de Direito da UNEMAT, como mencionado no PPC adaptado para Barra do Bugres/MT:

(...) procura situar-se num contexto que envolve tanto as características e perspectivas do estágio atual da vida da humanidade, quanto as suas repercussões no plano da vida nacional, regional e local.

Assim, busca compreender um contexto maior de mudanças no modo de vida atual da humanidade, permeado cada vez mais pelas marcas da ciência e tecnologia e pelos desafios de conduzi-las e não ser conduzida por elas. A educação, por consequência, em todos os seus níveis, passa a ser depositária da esperança de forjar os sujeitos da mudança. Enfim, formar cidadãos/profissionais capazes de enfrentar os novos desafios e produzir soluções confluentes com os ideais democráticos de organização da sociedade e do Estado; os de construção da paz e harmonia entre os povos, do equilíbrio ambiental e do desenvolvimento, sob uma ética humanística, na criação de condições de vida com as marcas da dignidade, da liberdade, da igualdade e da solidariedade.

As novas realidades mundiais, sobretudo as referentes à globalização e suas consequências, trazem para o país uma complexidade de problemas cujo enfrentamento depende de elevados graus de comprometimento de seus membros, sobretudo daqueles que têm a oportunidade de trilharem uma formação de nível superior. As funções do ensino superior não podem seguir alienadas em relação às questões nacionais. Dos integrantes do ensino superior se espera a canalização da inteligência, do conhecimento e do pensamento superiores para reflexão e ações em direção aos problemas da sociedade brasileira, quer em seu âmbito geral, quanto regional e local, buscando soluções compatíveis com nossa cultura e civilização (PPC DIREITO DE BARRA DO BUGRES, 2017, p. 7-8).



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BARRA DO BUGRES
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
CURSO DE DIREITO



UNEMAT - PROEG	
Fls. nº	Rubrica
07	P

Deste modo, deve-se compreender que os cursos superiores, em especial do Curso de Bacharelado em Direito, não podem pretender ter características uniformes em todo o país, que possui muitas diversidades regionais. Com isso, a relação universidade/sociedade deve exercer-se ainda com foco local e regional, de tal forma que se facilite o encontro dos saberes produzidos pela comunidade e pela instituição de ensino superior.

Neste sentido, ressalte-se a relevância da existência de projetos de extensão e pesquisa e de sua relevância para este curso, posto que aqueles são instrumentos de conexão direta com a comunidade, possibilitando que tal bacharelado conheça as reais demandas das comunidades locais, pois através deles discutimos efetivamente as necessidades e carências da região.

Nesta seara encontra-se o artigo 3.º de seu estatuto (Resolução 002/2012 – CONCUR – alterada recentemente pela Resolução 037/2015), que traz como fins da UNEMAT promover através de suas atividades a igualdade social e a solidariedade, fortalecer a democracia em todos os níveis, principalmente no que se refere à participação da comunidade acadêmica na tomada de decisões e nos resultados alcançados, trabalhar em regime de cooperação com organismos e instituições que promovam a equidade social e a qualidade de vida; IX. Valorizar através do ensino, da pesquisa e da extensão a integração entre o saber e o mundo do trabalho e, especialmente:

XIII. Contribuir para o processo de desenvolvimento regional e nacional, realizando estudos sistêmicos de seus problemas e de suas potencialidades, orientando a formação de profissionais de acordo com as especificidades;

XIV. Promover, nos termos da lei, o ensino superior público em todos os seus preceitos e prerrogativas;

O Curso de Direito da UNEMAT, portanto, deverá estar intensamente comprometido com tais perspectivas de seu contexto, com ele alinhado e envolvido, tanto na produção e transmissão do conhecimento, quanto em atuações acadêmicas, comunitárias e de responsabilidade social.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BARRA DO BUGRES
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
CURSO DE DIREITO



UNEMAT - PROEG	
Fis. nº 07v.	Rubrica ②

Trabalha-se buscando uma formação sob a égide humanística que preencha os requisitos comuns aos profissionais da área jurídica em termos nacionais, mas em sintonia com a realidade regional.

Para tanto, há que se considerar que as regiões de atuação da UNEMAT caracterizam condições muito especiais em vários aspectos. No caso da economia, destaca-se que o Estado é chamado de “celeiro do país”, liderando a produção de soja, com estimativa de 28,14 milhões de toneladas para a safra 2014/2015. Também está à frente na produção de algodão em pluma – 856.184 toneladas para 2014/2015 – e rebanho bovino, com 28,41 milhões de cabeças. De acordo com o Instituto Mato-Grossense de Economia Agropecuária (Imea), o agronegócio representa 50,5% do PIB do estado. Com o agronegócio consolidado, Mato Grosso é terreno fértil para as indústrias, piscicultura, turismo e outras atividades.

Ainda em se tratando de economia, a mão-de-obra no Estado, embora crescente, clama por maior qualificação. Como é um Estado em franco desenvolvimento, tende a continuar em crescimento econômico e demográfico, o que culmina no aumento de comarcas, órgãos públicos e privados que busquem resolver conflitos, o que é campo fértil para a propagação dos cursos de graduação em Direito, especialmente no interior do Estado.

No aspecto ecológico, reforça-se que a região é detentora dos três biomas: o cerrado, o pantanal e a floresta amazônica. Estas demandam um estudo interdisciplinar e ações integradas em termos das culturas locais e da biodiversidade, o que se pretende com o presente.

Do mesmo modo, as regiões de atuação da UNEMAT se caracterizam, no tocante à formação de Comunidades Internacionais, como importante ponto de interligação entre os projetos de integração, como o Mercosul e o Pacto Andino.

Quanto aos aspectos demográficos de Brasnorte, cabe dizer que o Município foi criado com a Lei nº 5.047, de 05 de setembro de 1986, localizado na região noroeste do estado do Mato Grosso. Possui uma área de 16020,9 km².

Conforme informações colhidas em site oficial do Município, Brasnorte é rota da instalação da Ferrovia Trans Continental ligando o Oceano Atlântico ao Pacífico, rota de futuras exportações.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BARRA DO BUGRES
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
CURSO DE DIREITO



UNEMAT - PROEG	
Fls. nº	Rubrica
08	

Possui dos tipos de clima Equatorial: quente úmido ao norte, e tropical com estação seca ao sul. A precipitação anual é de 2250mm, com intensidade máxima em janeiro, fevereiro e março. Encontra-se na Grande Bacia do Rio Amazonas e contribui com a Bacia do Rio Juruena, que recebe pela direita os rios Sangue e Papagaio.

Já economia municipal tem sua base no agronegócio, destacando-se na cultura de soja, milho e pecuária.

Ante a vocação do Estado, a região alimenta também a preocupação consubstanciada em ênfase num novo entendimento da relação público-privado e das relações Estado/Sociedade Civil, tendo então, como principais reflexos, questões-objeto do Direito Ambiental, do Direito Agrário e do Direito do Trabalho, às quais agora se acrescentam as de Responsabilidade Civil, Proteção Internacional dos Direitos Humanos e a eletiva obrigatória dos Direitos dos Idosos, crianças e adolescentes, além de outras inerentes ao plano curricular apresentado no presente documento.

Este curso fora de sede em Brasnorte já foi antecedido, pela graduação em Matemática. O Curso de Licenciatura em Matemática se iniciou no ano de 2012 com a aproximação da prefeitura municipal de Brasnorte e o Campus Universitário de Barra do Bugres, por meio de uma solicitação realizada pela prefeitura com o interesse em pleitear uma turma fora de sede, sabendo a mesma da qualidade, interesse e missão da UNEMAT em atingir o interior do estado com seus cursos de graduação. Por meio de e-mail e telefones firmou a parceria em ofertar uma Turma Especial Fora de Sede de Licenciatura em Matemática em Brasnorte, com 50 vagas disponíveis aos moradores de Brasnorte e região, atingindo principalmente as dezenas de alunos concluintes do ensino médio dessa região.

Os patronos da turma foram os professores Marcio Urel Rodrigues e Acelmo de Jesus Brito que com muito esforço e dedicação elaboraram o Projeto Pedagógico do Curso e encaminharam no ano de 2012 para sua aprovação no CONEPE pela Resolução 020/2012 – CONEPE e enfim no mês de 06/2012 criado o curso institucionalmente pela Resolução 010/2012 – CONSUNI e oficializa o convênio 011/2012 – UNEMAT pelo decreto 077/2012, de 22 de Junho de 2012 – Prefeitura de Brasnorte. O vestibular 02/2012 – COVEST abriu 50 vagas para o início do semestre letivo para 2012/02, no entanto, por motivos organizacionais a turma só teve início 2013/01, sendo também necessário a abertura



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BARRA DO BUGRES
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
CURSO DE DIREITO



UNEMAT - PROEG	
Fis. nº	Rubrica
08v.	

de um edital completar 02/2013 - COVEST com 13 vagas. Na ocasião da aula inaugural autoridades políticas, professores e toda comunidade local pode testemunhar o início de mais um novo curso da UNEMAT. A Turma se iniciou com 50 alunos e o professor Acelmo de Jesus Brito como o Coordenador Pedagógico e Financeiro responsável pelas ações a serem desenvolvidas durante os anos de 2013 e 2014, passando a coordenação para o professor Alan Kardec Messias da Silva no triênio 2015-2016-2017.

As atividades pedagógicas e complementares a formação foram realizadas durante os semestres letivos de 2013/01 a 2016/02, sendo finalizado em Março de 2017 com a Colação de Grau de 17 novos professores de Matemática.

A Prefeitura de Brasnorte solicitou pelo ofício n.85/2017 (documento em anexo), do Prefeito Mauro Rui Heisler, uma turma fora de sede de Curso de Direito, justificando que esse curso vai ao encontro das solicitações da população, sendo assim, trata-se uma graduação muito procurada, de forma gratuita e através de instituição respeitada, a fim de formar uma comunidade jurídica sólida e participante. Sendo assim, o agente pagador será a Prefeitura de Brasnorte, o gerenciador será a FAESP e o executor será a UNEMAT (a partir do curso de Direito de Barra do Bugres).

Portanto, baseando-se no que já propõe os cursos de Direitos oferecidos pela UNEMAT, tal bacharelado ofertado em Brasnorte enfrentará a preocupação com as relações Estado/Sociedade Civil (de onde decorre também a questão das relações público-privado), tendo como pano de fundo, e principal laboratório, as dimensões histórico-culturais de seu contexto regional, consolidando o entendimento do Direito como instrumento de transformação social.

4.2 – Objetivos do Curso e perfil pretendido do formando

Desde a segunda metade do século passado até o presente momento, a sociedade e o Estado contemporâneos vêm passando por profundas transformações. E o Direito, como objeto histórico que é, como técnica de solução de conflitos e regulação social, tem sofrido, sempre, os efeitos dessas mudanças. A Globalização, o neoliberalismo, a



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BARRA DO BUGRES
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
CURSO DE DIREITO



UNEMAT - PROEG	
Fls. nº	Rubrica
09	P

relativização da soberania, crise do papel do Estado tem tornado nosso mundo cada vez mais complexo.

Muitas são as consequências das mudanças: a superação do modelo liberal-individualista de Direito, a internacionalização da economia, o surgimento de novos atores sociais, o aparecimento de novas demandas (e de novos direitos), a crise de institutos jurídicos tradicionalmente já consolidados (como por exemplo, a propriedade, a soberania, a família, mecanismos tradicionais de controle do poder), a revisão dos métodos de resolver os conflitos, entre outros.

Do mesmo modo em que o Direito, a economia e as sociedades se internacionalizaram. Surge, de forma cada vez mais nítida, a necessidade de afirmação de questões e demandas locais, de especificidades regionais, visando preservar alguma alteridade diante do processo de homogeneização que certo modelo de globalização representa.

Logo, a necessidade de melhor relacionar o sistema social e o sistema jurídico torna-se notável, tendo como intuito adaptar o Direito para os desafios deste novo século. É indispensável compreender o Direito inserido neste processo de divergência entre o atendimento de demandas regionais e locais e a globalização (econômica dentre outras). Compreender o Direito em sua inserção nas mudanças da economia, da sociedade, bem como o seu instrumental de normatização-regulação de condutas e demandas e mecanismo de solução de conflitos. Por outro lado, vastas pesquisas realizadas no âmbito da Sociologia do Direito e da Teoria vêm demonstrando a falência da tradição formalista dos cursos jurídicos, eis que desprovida de capacidade de redefinição dos conceitos que informam a dogmática jurídica e suas transformações.

Ante isso, surge a necessidade de oferta de um Curso de Direito que permita ao egresso, tanto a compreensão tecnológica (ou seja, dogmática) do fenômeno jurídico como, ao mesmo tempo, crítica. Desta forma, o Curso de bacharelado em Direito ofertado pela UNEMAT tem como objetivo básico proporcionar uma formação distinta tanto para o Estado como para os postos da sociedade civil. Os egressos deste curso, assim, devem ter sólido conhecimento interdisciplinar, sendo que tal interdisciplinaridade não será exterior à dogmática jurídica, mas, por certo, processar-se-á no interior desta, estando presente em todas as disciplinas.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BARRA DO BUGRES
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
CURSO DE DIREITO



UNEMAT - PROEG	
Fis. nº 09v.	Rubrica

Este Curso de Direito, ao eleger por aludido fio condutor interdisciplinar, assume, perante a sociedade, postura no qual se compromete com uma qualificação política e técnica de seus egressos, preparando-os para o íntegro e competente exercício das profissões jurídicas públicas e privadas e para uma adequada ação de cidadania. Desta forma, não se implementa uma opção genérica e neutra. Formam-se, então, profissionais e cidadãos empenhados com a prevenção de conflitos, com a eficaz solução técnica dos litígios, e com a busca de respostas éticas (e interdisciplinares) às transformações da história e do país.

Além da adequada formação jurídica, é necessária semelhante formação econômica, sociológica, histórica, política, crítica, entre outros. O Curso de Direito da UNEMAT será permeado por uma academia que busca ir além da preparação de profissionais habilitados ao exercício competente de todas as carreiras jurídicas, formando cidadãos conscientes e comprometidos com os problemas de seu tempo, com a transformação social.

Desta forma, o currículo pleno sugerido ao Curso atende às exigências de formar bacharéis efetivamente habilitados ao imediato exercício da profissão e ajustados às constantes e variadas necessidades do mercado de trabalho, conforme orienta o MEC, como também, aptos a estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo, conforme dispõe o artigo 43, da LDB:

Art. 43º. A educação superior tem por finalidade:

I - estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

II - formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;

III - incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;

IV - promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BARRA DO BUGRES
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
CURSO DE DIREITO



UNEMAT - PROEG	
Fis. nº	Rubrica
10	<i>[Handwritten signature]</i>

saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

V - suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

VI - estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

VII - promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

Outro importante aspecto que integra os objetivos do Curso de Direito da UNEMAT, é a promoção de uma visão crítica aos bacharéis em Direito, para sua extrapolação de um nível meramente propedêutico. Isso implica a presença, no projeto didático pedagógico, de duas grandes atitudes:

- (i) a inserção no currículo de disciplinas formativas com caráter interdisciplinar, com qualificação adequada por parte dos docentes responsáveis e
- (ii) o trato interdisciplinar das matérias de caráter técnico, o que se constitui como desafio maior, eis que tal mister, mais que mudanças de forma, demanda uma visão reflexiva que perpassa por todo o currículo pleno.

Este (currículo pleno), por sua vez, possui uma composição tridimensional integrada: disciplinas de formação geral, disciplinas profissionalizantes e atividades práticas oferecidas pelo Núcleo de Prática Jurídica, todas interligadas. Deste modo, o Curso de Direito da UNEMAT encontra-se projetado tanto para possibilitar uma formação geral do futuro bacharel como a formação especializada.

Deste modo, além formação geral oferecida a todos seus discentes, a formação especializada considerará a aptidão pessoal de cada discente, através das Disciplinas Eletivas Obrigatórias que neste PPC serão quatro, estabelecidas pela Coordenação do Curso de Barra do Bugres.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BARRA DO BUGRES
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
CURSO DE DIREITO



UNEMAT - PROEG	
Fls. nº	Rubrica
10 v.	P

É de se notar, por outra perspectiva vinculada à concepção do Curso, que ao mesmo tempo em que os juristas devem estar preparados para o novo quadro proveniente das transformações dos mercados, da economia, da política e do Estado (por decorrência também do processo de globalização), ou seja, de um mundo (e de um Direito) que se busca afirmar, agora, pós-moderno, radicaliza-se nossa condição de Estado subdesenvolvido. Convive-se, a um só instante, no plano geral, com várias realidades e desigualdades sociais.

Os operadores jurídicos, neste contexto, devem estar preparados para responder as demandas de atores individuais e sociais (e de comunidades) da sociedade e do Direito da atualidade, ainda predominantes em diversas regiões do país.

É o caso de Mato Grosso, em que se espera que os operadores jurídicos estejam igualmente capacitados para responder às demandas afetas diretamente a este bacharelado como aos conflitos dos atores sociais, políticos e econômicos locais, sem perder a perspectiva das grandes transformações, demandas e conflitos do Direito e da sociedade pós-moderna.

Em outras palavras, demanda-se uma compreensão do Direito tradicional, com o conhecimento das habilidades técnicas da dogmática jurídica, bem como a reflexão crítica da legislação e da jurisprudência em constante transformação pelo seu contato com as novas realidades sociais.

É o ponto em que a já citada compreensão interdisciplinar do Direito se insere com grande força. Retornando ao campo da formação jurídica, tal implica dizer que o egresso do Curso de Direito deverá, ao mesmo tempo, estar preparado para lidar com questões ligadas ao processo de globalização e internacionalização do Direito, assim como estar preparado para lidar com questões atinentes ao Direito Agrário, Ambiental, demandas cíveis tradicionais (contratos, responsabilidade civil, direitos reais, família, sucessões...), empresariais, criminais, trabalhistas e assim por diante.

Para isto, na primeira linha de demanda do egresso, sustenta-se a necessidade de disciplinas basilares, com abordagens novas e abertas às mudanças indicadas: Sociologia do Direito, Filosofia do Direito, Ciência Política, Economia Política, por exemplo.

Na segunda linha destacamos a necessidade de se firmar bases sólidas das disciplinas dogmáticas, para que o bacharel em direito possa completar seu curso com



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BARRA DO BUGRES
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
CURSO DE DIREITO



UNEMAT - PROEG	
Fls. nº	Rubrica
11	P

compreensão suficiente para buscar objetivos que deseja alcançar na área, tenha uma visão macro e micro do curso que se propôs a fazer, preparando-se, deste modo, para a vida prática do grande leque que formam as carreiras jurídicas. Algumas disciplinas tradicionais, como Direito Civil, Trabalho, Penal, Empresarial etc., irão desenvolver, na forma do encaminhamento de seus conteúdos programáticos, conteúdos que deem conta das novas tendências da dogmática diante da perspectiva globalizada, internacionalizada e constitucionalizada do Direito.

Para melhor estruturar nosso Projeto Político e Pedagógico, e de justificarmos a importância do Curso de Direito para o Estado, nos propusemos a traçar o perfil do egresso para justificar de forma abalizada a necessidade do Curso de Direito para o Estado de Mato Grosso, atualmente, em seus cinco *Campi*, é dizer, Alta Floresta, Barra dos Bugres, Cáceres, Diamantino e Pontes e Lacerda.

O Curso visa formar um profissional: com conhecimento sólido dos elementos e princípios que constituem a experiência jurídica; com instrumental para aplicação dos conhecimentos teóricos à realidade prática; dotado de uma visão lúcida e crítica, universal e científica voltadas para a realização do Direito; apto para, diante das transformações sociais e a realidade nacional, compreender, interpretar e contribuir na criação do Direito e na sua justa aplicação. O exercício da advocacia; exercício de funções públicas; magistratura; ministério público; carreira policial; magistério jurídico e diplomacia. Acima de tudo, visa-se propiciar ao acadêmico visão global e crítica, a fim de que o mesmo possa, dentro do rol de possibilidades tão amplas que é ofertado ao Bacharel em Direito, posicionar-se de forma transformadora perante o mundo e a sociedade.

Na terceira linha de formação do que se espera do perfil do egresso, reforça-se as demandas tradicionais de compreensão técnica e crítica da legislação, considerando que o acadêmico já possui as mínimas bases teóricas e dogmáticas para tal.

O desenvolvimento das habilidades profissionais, argumentativas e sociais que se aguarda dos operadores do Direito deve aflorar nesta fase, com reforço de conteúdos decorrentes do surgimento de novos Direitos. Daí justificam-se as demais disciplinas e matérias do currículo mínimo, desdobradas sequencialmente de forma a atender as peculiaridades regionais.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BARRA DO BUGRES
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
CURSO DE DIREITO



UNEMAT - PROEG	
Fls. nº	Rubrica
11 v.	P

Logo, com base nas demandas reais e potenciais do mercado, este Curso de Direito propõe-se a formar um profissional capaz do seguinte:

- a) Tomar decisões e saber implementá-las no interesse da Justiça;
- b) Identificar a melhor forma de organização de processos e atos jurídicos;
- c) Agir na comunidade, em todos os seus segmentos, segundo os princípios da moral e da ética, atuando como um agente de transformação em nome da justiça e da equidade social;
- d) Compreender e dominar o entendimento pleno dos atos jurídicos e das decisões da Justiça, valorizando o trabalho em equipe, numa dimensão inter e multidisciplinar;
- e) Desempenhar suas atividades como profissional competente e ético, em quaisquer organismos da administração pública, no complexo das atividades empresariais e/ou na defesa dos interesses legítimos do cidadão;
- f) Colaborar com a formação do comportamento do cidadão e com o desenvolvimento da cultura e do sentimento de solidariedade humana;
- g) Ler, compreender e elaborar textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas.

Para atingir estes objetivos, a presente proposta compreende um currículo pleno para habilitar seu egresso à:

- a) Adoção de uma teoria social crítica que possibilite a apreensão da totalidade social em suas dimensões de universalidade, particularidade e singularidade;
- b) Compreensão teórica e metodológica das realidades sociais, e do Direito, que possibilite resolução dos problemas e desafios, com os quais o profissional se defronta no universo da produção e reprodução da vida social;



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BARRA DO BUGRES
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
CURSO DE DIREITO



UNEMAT - PROEG	
Fls. nº 12	Rubrica P

- c) Estabelecimento das dimensões investigativa e interativa como princípios formativos e condição central da formação profissional, e da relação teoria e realidade;
- d) Presença da interdisciplinaridade no projeto de formação profissional;
- e) Pluralismo como elemento próprio da vida acadêmica e profissional, impondo-se o necessário debate sobre as várias tendências teóricas que compõem a produção das ciências humanas e sociais;
- f) Ética como princípio que perpassa toda a formação profissional;
- g) Concatenação entre supervisão acadêmica e profissional na atividade de estágio e seu exercício no campo jurídico;
- h) Profissionais competentes em sua área de desempenho, mas generalistas em sua formação intelectual e cultural;
- i) Domínio de amplo rol de informações, com capacidade de diagnosticar rapidamente a realidade, em um mundo cada vez mais globalizado;
- j) Capacidade de apresentar propostas criativas e inovadoras em seu campo de trabalho;

Em resumo, aguardam-se a formação e desenvolvimento das seguintes competências e habilidades, espalhadas por todas as fases, apresentadas abaixo:

- a) Formação técnico-humanística: antropologia jurídica, língua portuguesa, hermenêutica jurídica, história do direito, ciência política;
- b) Conduta ética associada à responsabilidade social e profissional: ética profissional, sociologia do direito, antropologia jurídica, direito ambiental;
- c) Capacidade de apreensão, transmissão crítica e produção criativa do Direito: introdução ao estudo do direito, metodologia da pesquisa jurídica, sociologia do direito;
- d) Capacidade para equacionar problemas e buscar soluções harmônicas com as demandas individuais e sociais – sociologia do direito, direito processual civil,



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BARRA DO BUGRES
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
CURSO DE DIREITO



UNEMAT - PROEG	
Fls. nº	Rubrica
12 v.	PR

- direito processual penal, direito processual do trabalho, direito administrativo, direito constitucional, prática jurídica real e simulada;
- e) Capacidade de desenvolver formas judiciais e extrajudiciais de prevenção e solução de conflitos individuais e coletivos: direito processual civil, direito processual penal, direito processual do trabalho, direito internacional, direito administrativo, direito constitucional.
 - f) Capacidade de atuação individual, associada à coletiva no processo comunicativo próprio ao seu exercício profissional: metodologia da pesquisa jurídica, trabalho de conclusão de curso;
 - g) Domínio da gênese, dos fundamentos, da evolução e do conteúdo do ordenamento jurídico vigente: direito civil, direito penal, direito constitucional, direito administrativo, direito empresarial, direito tributário, direito processual civil, direito processual penal, direito agrário e ambiental;
 - h) Consciência dos problemas de seu tempo e espaço: introdução ao estudo do direito, ciência política, filosofia do direito, direito ambiental, direito internacional, ciência política.

4.3 – Orientações básicas

O Curso de Direito da UNEMAT está concebido dentro de um espírito de busca de novos caminhos e conhecimentos, com a esperança de que a contribuição para a formação profissional de novos bacharéis seja também modo eficaz de ajudar a solucionar os impasses da sociedade brasileira.

Desta forma, a sua matriz curricular, organizada em consonância com os delineamentos estabelecidos na concepção e objetivos do Curso, almeja alcançar a maior correspondência de seu conteúdo com as ênfases pretendidas, bem como contemplar adequadamente as atividades teórico-práticas, a compreensão interdisciplinar, a transmissão crítica e a produção criativa do conhecimento.

A compatibilização da concepção do curso formação de bases humanísticas, sobre as quais se erige uma profissionalização que atenda às necessidades gerais do exercício



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BARRA DO BUGRES
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
CURSO DE DIREITO



UNEMAT - PROEG	
Fls. nº	Rubrica
13	

de profissões jurídicas) com o contexto cultural, social e econômico em que atua, deverá transparecer claramente nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, com a formação de bases humanísticas, sobre as quais se erige uma profissionalização que atenda às necessidades gerais do exercício de profissões jurídicas.

O desenvolvimento do Curso também terá como objetivo privilegiar as interfaces com outros cursos de graduação e pós-graduação, ministrados pela UNEMAT e com os quais o Curso de Direito na modalidade “fora de sede” no Município de Brasnorte procurará estabelecer estreitas interações, nas atividades de ensino, de pesquisa e de extensão.

A matriz curricular, compatibilizada com o contexto histórico-cultural, representará um forte instrumento de realização das finalidades da Instituição e dos objetivos do Curso de Direito, além de apresentar flexibilidade suficiente para oferecer experiências diversificadas de aprendizagem e para permitir ajustes aos contextos regionais no oferecimento de curso fora da sede.

O conteúdo dos planos curriculares deve ser compreendido numa perspectiva ampla, de forma a incluir o que devemos *saber* (conhecimento), o que devemos *saber fazer* (procedimental), o que devemos *ser* (ético) e o *saber conviver* (político).

As atividades de sala de aula devem estar sempre em interação com as disciplinas de estágio e as atividades de pesquisa e de extensão. Desta forma, as primeiras serão a base para o tratamento interdisciplinar do conhecimento e para o verdadeiro sentido da formação crítica, ensejando diálogo permanente com a realidade, a partir daí, privilegiando-se, o ensino voltado para a construção das habilidades de interpretação e aplicação da lei.

Para tanto, os estágios e as práticas jurídicas deixam de ter aquele tradicional significado de “prática forense”, exclusiva das últimas séries. Conquanto também as incluam, os estágios são concebidos de forma bem mais ampla. Serão desenvolvidos incluindo a observação orientada e a participação, não apenas nas lides forenses, mas em todo o espectro de instituições onde o Direito ocorre.

As atividades complementares também são concebidas como formas de ampliação das experiências acadêmicas do aluno, harmonizando um conjunto diversificado de vivências, no objetivo de enfatizar a participação nas atividades de pesquisa e extensão.

Como atividade institucional do Curso de Direito, a pesquisa está fundamentalmente ligada ao ensino e à extensão, e terá como principais expressões o



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BARRA DO BUGRES
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
CURSO DE DIREITO



UNEMAT - PROEG	
Fls. nº	Rubrica
13v.	

Trabalho de Conclusão de Curso, as pesquisas pontuais e projetos específicos, sempre irmanados com o que ocorre no Curso de Bacharelado em Direito do Município de Barra do Bugres.

A avaliação será preocupação constante, não se restringindo à verificação do rendimento escolar do aluno quanto às disciplinas do currículo de forma objetiva, através de prova escrita, mas sim de forma ampliada, abrangendo o ensino, a pesquisa, a extensão e considerando o contexto histórico-geográfico em que o mesmo se insere e a própria evolução acadêmica, levando-se em conta, assim, o contexto do aluno, como vive, qual seu histórico, o que já traz à Universidade como conhecimento.

Desta forma, a par da verificação da aprendizagem, deverão ser avaliados todos os aspectos envolvidos na atividade institucional, incluindo aspectos inerentes à evolução individual de cada um dos acadêmicos.

O discente que reprovar poderá se matricular em Barra do Bugres para cumprir as disciplinas restantes (as de formação geral/humanística, profissional ou de formação complementar e estágio), e ainda, verificada a demanda poderão ser re-ofertadas até duas disciplinas por semestre letivo, estabelecidas pela Coordenação do Curso, para àquelas que tiveram baixo rendimento e alto índice de reprovações, que ocorrerão no contraturno do funcionamento do curso, com exceção das disciplinas consideradas práticas (de estágios e monografias) que deverão ser re-ofertas no curso de Direito do núcleo pedagógico de Barra do Bugres. Para outras formas de re-ofertas de disciplinas serão observadas as normativas internas da UNEMAT.

Os processos de aproveitamento de estudos serão analisados pelo coordenador do curso e solicitações de 2ª chamada serão avaliados pelo professor da disciplina e/ou pelo coordenador do curso, não cabendo recurso caso haja seu indeferimento e uma vez cumprida o que a normatização acadêmica estabelece.

As solicitações de regime domiciliar deverão ser apreciados pelo coordenador do do núcleo e do curso de Direito de Barra do Bugres.

Caberá ao colegiado de curso de Barra do Bugres deliberar sobre as atividades de ensino, pesquisa e extensão obedecendo o Estatuto da Universidade, Resolução 049/2016 CONSUNI e todos os problemas/casos a serem decididos a nível de colegiado deverão ser encaminhados para o colegiado de Barra do Bugres.



UNEMAT - PROEG	
Fis. nº	Rubrica
14	P

5 – METODOLOGIA

A opção do Curso é pela utilização de metodologia de aula conforme a aptidão que possui cada disciplina e cada conjunto de acadêmicos, enfatizando, especialmente, cotejar teoria com prática, bem como as problemáticas cotidianas dos discentes, sem se olvidar de introduzir, dentro de tais discussões, pensadores clássicos e atuais de cada disciplina. Assim, prioriza-se a aula-debate, da aula com desenvolvimento de trabalhos, intercalando tais atividades com a técnica de aula expositiva, mas sempre utilizando-se destas nas suas formas participativa e dialógica, sem prejuízo da utilização, por parte do professor, de todas as demais técnicas que visem ao desenvolvimento do raciocínio e a construção do conhecimento.

Em todas as modalidades, incentivar-se-á, sempre, o desenvolvimento das habilidades de construção crítica do conhecimento. Para tanto, será também incentivada a realização de atividades em grupo e seminários, pesquisas de jurisprudências, de leis antigas em cotejo com as novas, com o *mens legislatoris*, o ser e o dever ser do Direito, o dado e o construído, o que é perfeitamente cabível neste curso fora de sede.

Em todas as atividades de ensino, privilegiar-se-á a compreensão interdisciplinar do fenômeno jurídico. A interdisciplinaridade deverá ser buscada tanto no âmbito interno do próprio curso, mas também nas suas interfaces com os demais cursos da instituição. No caso deste Curso "fora de sede", existem *campi* próximos à cidade que bem podem albergar estas necessidades.

A intenção é inserir os acadêmicos na comunidade universitária existente, com a clara e objetiva ligação destes alunos ao curso de sua sede, qual seja, o curso de Direito de Barra do Bugres, bem como aos demais cursos da UNEMAT.

Esta perspectiva deverá caracterizar tanto o desenvolvimento das aulas do conteúdo disciplinar quanto às atividades complementares, a pesquisa e a extensão.

O curso será modular ou seja, 3 créditos ou 45 horas/aulas em aulas presenciais a ser esgotada em duas semanas de aulas e 1 crédito ou 15 horas/aulas em crédito a distância. Excetuando-se dessa metodologia as disciplinas de estágio real (civil e penal que serão em um dia da semana no período vespertino) e as de monografias jurídicas, uma vez na semana no período noturno.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BARRA DO BUGRES
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
CURSO DE DIREITO



UNEMAT - PROEG	
Fls. nº 14.v.	Rubrica

No que se refere à prática jurídica, deverá ela ser desenvolvida, através de atividades típicas de estágios, individuais, em pequenos grupos e em grupos maiores, dependendo da atividade específica, oferecidas pelo Núcleo de Prática Jurídica, a ser providenciado pela coordenação do estágio do núcleo de Brasnorte.

Quanto ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), também haverá um coordenador para as disciplinas de Monografia jurídica I e Monografia jurídica II, devendo o mesmo ser o responsável pelas duas disciplinas, pela nomeação das bancas tanto dos projetos como da apresentação do artigo e pela documentação necessária e disposta no regulamento de Barra do Bugres. Responsável estará por toda orientação dos alunos e documentação que o regimento estabelece, para registro e arquivamento desses trabalhos. A orientação dar-se-á também de forma individual, em pequenos grupos e em grupos maiores, relativamente, às questões de conteúdo e às questões metodológicas, voltando-se para a realização de trabalho de excelência em graduação em Direito.

Fica estipulada também, em virtude da necessidade de atender as especificidades do curso em Brasnorte, um pró-labore de 300,00 reais e diárias para o professor que se disponibilizar a orientar alunos e os acompanhar desde a fase do projeto de pesquisa até a defesa de monografia. A compensação pecuniária se dará ao finalizar seu trabalho de orientações e defesa das monografias, ou seja, ao final da disciplina de Monografia II. Cada professor poderá ter um limite de 1 a 5 orientandos respeitando o regimento de tcc do curso de Direito de Barra do Bugres.

Faz-se a necessidade de um Coordenador do Estágio Supervisionado e de TCC, especialmente dedicado à esta turma fora de sede, para que seja uma grande referência aos acadêmicos, que geralmente dão, nesta fase, passos ainda iniciais na pesquisa jurídica e no conhecimento técnico do curso de Direito.

As normativas a serem obedecidas serão as já aprovadas e as que irão se sedimentar no curso da sede, ou seja, em Barra do Bugres.

Com isto, o Coordenador de Estágio e TCC indica um norte aos acadêmicos/professores que o auxiliam, proporcionando atendimento direto, prático, objetivo ao aluno, para que este se sinta inserido e possa se desenvolver no universo da pesquisa jurídica, tão carente de fomento no país.

Haverá ainda, para atender a especificidade do curso de Brasnorte, um coordenador geral do curso (que ficará no total de 5 anos até a finalização dos trâmites de



UNEMAT - PROEG	
Fls. nº	Rubrica
15	(P)

reconhecimento e de disciplinas re-ofertadas), um coordenador do núcleo pedagógico (também no total de 5 anos, cedido pela prefeitura municipal de Brasnorte) e um coordenador para atividades à distância (no total de 5 anos) pois todas as disciplinas (com exceções de formação de estágio e monografias) terão crédito à distância (observando os 20% que a Portaria federal autoriza) e necessitará de suporte técnico para o desenvolvimento das mesmas, bem como a necessidade de fechamento das disciplinas que estiverem sendo re-ofertadas para a finalização do curso de direito.

5.1 – Pesquisa

A atividade de pesquisa é um importante sustentáculo do tripé que ampara a UNEMAT.

O curso jurídico deve incentivar e se sustentar em atividades de pesquisa jurídica, nas modalidades própria ou interdisciplinar. Nesse sentido, a instituição deve propiciar, de forma direta ou mediante intercâmbio:

- (a) a formação de grupos de pesquisa com participação discente em programas de iniciação científica;
- (b) a integração da atividade de pesquisa com o ensino;
- (c) a manutenção de periódicos para publicação da produção intelectual de seus corpos docente e discente.

Todas estas atividades serão regidas pelas normas do Curso da sede, ou seja, do Bacharelado em Direito do *campus* de Barra do Bugres/MT.

Como atividade institucional do Curso de Direito, a pesquisa está fundamentalmente ligada ao ensino e à extensão, e terá como principais expressões o Trabalho de Conclusão de Curso, as pesquisas pontuais e projetos específicos, produção de artigos científicos, trabalhos, exposições, entre outras atividades. Em razão disso, foram, inclusive, criadas em Barra do Bugres e mantidas em Brasnorte disciplinas e atividades especificamente voltadas à preparação, orientação e desenvolvimento da pesquisa, como Metodologia de Pesquisa e TCC. Esta última disciplina, desdobrada em duas e ampliada no curso fora de sede, o que é proposta, igualmente, a ser debatida no curso-sede.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BARRA DO BUGRES
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
CURSO DE DIREITO



UNEMAT - PROEG	
Fis. nº	Rubrica
15 v-	

O Curso de Direito da UNEMAT estimulará o desenvolvimento de atividades de pesquisa pontualmente nas diversas disciplinas que compõem o currículo, mediante orientação dos respectivos professores bem de projetos específicos, desenvolvidos por professores, com a participação de discentes do curso, através de recursos técnicos e/ou financeiros, bem como com a participação dos acadêmicos nas atividades desenvolvidas no *campus-sede*. Serão priorizados os projetos de pesquisa que mantenham interfaces com as demais áreas de ensino da Instituição.

Dessa forma, as atividades de pesquisa a serem desenvolvidas no Curso de Direito seguem 3 (três) linhas básicas: a pesquisa pontual, nas disciplinas; o Trabalho de Conclusão de Curso e os projetos desenvolvidos por docentes pesquisadores, com o envolvimento direto dos alunos.

5.2 – Extensão

Como processo educativo, cultural, científico e tecnológico, a extensão deverá manter articulação com o ensino e com a pesquisa, consolidando a relação entre a universidade e a sociedade por meio de compromissos e parcerias mútuas, através de práticas de intervenção social, objetivando a produção do saber transformador e formador da cidadania e da consciência crítica.

No Curso de Direito, a extensão está vinculada a diversos aspectos, em especial, à pesquisa e às atividades complementares. Desse modo, o curso manterá, entre outras atividades, conexão com o curso-sede para realizar tais atividades, mas não necessitará ficar adstrito a isto, pois deverá, ao longo do curso, propiciar que se forneçam contornos da extensão universitária que necessita ser oferecida à comunidade dentro do Município de Brasnorte.

A finalidade da extensão é propiciar à comunidade o estabelecimento de uma relação de reciprocidade com a instituição, não se confunde com o estágio de prática jurídica e pode ser integrada nas atividades complementares. Ela deve ser promovida de forma permanente, proporcionando um efetivo envolvimento de seus docentes e discentes com a comunidade – o que em tudo comunga com as finalidades deste curso fora de sede, que possui vocação precípua de atender à comunidade e propagar o conhecimento.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BARRA DO BUGRES
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
CURSO DE DIREITO



UNEMAT - PROEG	
Fls. nº	Rubrica
16	P

Nesse sentido, as atividades de extensão desenvolvidas dirigem-se à comunidade e aos próprios alunos e professores do Curso de Direito, conservando integração com o ensino e com a pesquisa. Todas as atividades de extensão deverão plenificar o diálogo de saberes entre a Instituição e a comunidade.

O Curso de Direito a ser instalado em Brasnorte, com a turma fora de sede, contará com a atuação dos professores de Barra do Bugres já envolvidos em projetos de extensão para desenvolvê-los, na medida das possibilidades, no Município primeiramente mencionado, para que haja a integração deste com as práticas que já funcionam com eficácia e eficiência no *Campus* sede. Com os projetos de extensão já em andamento e sua aplicação, igualmente, no curso fora de sede, haverá integração dos acadêmicos, das comunidades, com a ampliação da visão crítica dos alunos em relação ao espaço geopolítico que ocupam, o que facilita e amplia discussões sobre o campo em que se estão inseridos os problemas jurídicos de nossa região.

Assim, em cursos fora de sede, a extensão pode e deve ser eficiente instrumento da propagação dos saberes, bem como da ampliação da experiência crítica e analítica do discente. Também haverá o estímulo à produção acadêmica em cursos e eventos que devem ser organizados pelo menos 1 vez ao ano em Brasnorte pelo coordenador do curso com o auxílio dos professores do curso bem como da comunidade acadêmica. Essas atividades comporão as atividades complementares (descritas no item a seguir) que devem ser computadas para os acadêmicos ao longo dos 5 anos de curso. Os eventos devem estar previstos no cronograma de execução financeira no valor de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais por evento/curso/ano).

5.3 – Atividades complementares

As atividades complementares têm por objetivo proporcionar ao acadêmico, em ampliação ao currículo pleno, uma trajetória autônoma e particular, com instrumentos que lhe permitam o enriquecer cultural e do conhecimento jurídico proposto pelo curso.

As Atividades Complementares são elementos curriculares que buscam enriquecer e complementar o perfil do formando, podendo ser iniciadas a partir do 1º período pelo



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BARRA DO BUGRES
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
CURSO DE DIREITO



UNEMAT - PROEG	
Fis. nº	Rubrica
16 v.	

estudante, que deverá completar tais horas ao longo dos semestres e não de forma compactada e, portanto, superficial.

Ou seja, tais atividades devem se inserir constante e progressivamente na vida acadêmica dos alunos, a fim de que estes, ao final da graduação, percebam que tal participação em atividades complementares é fundamental também após a graduação e relevante para o profissional da área jurídica.

Em nosso caso, as horas de atividades extracurriculares serão completadas conforme resoluções da instituição, especialmente de acordo com as normativas do campus-sede, mas primando sempre pelo acesso à educação aos estudantes de cursos fora de sede.

Relevante é a integração entre estas atividades e a extensão, que virá ao Curso de Brasnorte com as experiências já realizadas em Barra do Bugres.

Destaca-se que as Atividades Complementares são componentes curriculares, cuja carga horária fará parte do registro curricular do formando, contudo, deverão ser desenvolvidas por meio de atividades extracurriculares, de modo que possibilite o reconhecimento, por avaliação de habilidades, conhecimento e competência do discente, inclusive adquirida fora do ambiente acadêmico, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mercado do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

As Atividades Complementares são componentes curriculares que visam enriquecer e complementar o perfil do formando, podendo ser iniciadas a partir do 1º período pelo estudante, que deverá cumprir pelo menos 250 (duzentos e cinquenta) horas de Atividades Complementares.

São consideradas Atividades Complementares:

- I. Pesquisa e Iniciação Científica;
- II. Extensão;
- III. Monitoria;
- IV. Seminários, Simpósios, Congressos, Conferências, Fórum; V. Produções coletivas;
- VI. Participação na organização de atividades culturais, eventos, fomento, assessoria a grupos sociais, desde que conste no certificado a respectiva carga horária.
- VII. Cursos na área do Direito ou áreas afins, independentemente da carga horária;



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BARRA DO BUGRES
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
CURSO DE DIREITO



UNEMAT - PROEG	
Fls. nº	Rubrica
17	P

VIII. Estudo dirigido, desde que não ultrapasse 20% (vinte por cento) da carga horária e sejam acompanhados pelo professor responsável pelas Atividades Complementares. As atividades de monitoria, participação em projetos de pesquisa e/ou extensão, as produções coletivas, devem ser computados em 30 (trinta) horas por semestre como Atividades Complementares.

As horas das Atividades Complementares não podem ser integralizadas todas em um mesmo curso ou atividade. Deste modo, a carga horária máxima a ser considerada válida para cômputo das Atividades Complementares em cada curso totalizará 50 (cinquenta) horas.

Todas as demais regras atinentes às Atividades Complementares serão guiadas pelas normas já aprovadas no curso de direito de Barra do Bugres.

Fica sob a responsabilidade do coordenador do curso de Brasnorte a conferência desses certificados e validação dos mesmos.

5.4 – Estágios e Núcleo de Prática Jurídica

Desde a edição da Portaria MEC 1886/1994, o estágio deixou de denominar-se “Prática Forense” e agora é denominado “Prática Jurídica”, como decorrência da concepção de que o Direito não se resume ao “mundo do foro”, mas é encontrado em vários contextos: no Poder Executivo, Legislativo, nas Associações, no âmbito familiar, enfim, permeia a relação de todos os que vivem em sociedade.

Portanto, a prática jurídica, simuladas e reais, devem ser pautadas em redação de atos jurídicos e profissionais, rotinas e peças processuais, atuação e assistência em audiências e sessões, visitas relatadas a órgãos judiciários e demais repartições públicas ou privadas, análise de autos findos, prestação de serviços jurídicos, treinamento de negociação, mediação, arbitragem e conciliação, resolução de questões e conflitos.

O estágio tem por finalidade propiciar ao aluno formação prática, com desenvolvimento das habilidades necessárias à atuação profissional. A concepção e organização das atividades práticas devem estar adequadas aos conteúdos dos eixos de formação fundamental e profissional, trazendo ao discente uma perspectiva integrada da formação teórica e prática.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BARRA DO BUGRES
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
CURSO DE DIREITO



UNEMAT - PROEG	
Fls. nº	Rubrica
17v.	(R)

Cada aluno deverá cumprir um mínimo de 300 horas/atividade de Estágio Supervisionado, abrangendo Visitas Orientadas, Práticas Simuladas e Real, preponderantemente no Núcleo de Prática Jurídica – o que será possibilitado pelo Município de Brasnorte e por convênios a serem realizados com os órgãos públicos/privados.

Desta forma, faz-se necessário compatibilizar as atividades da Prática Jurídica com um Núcleo de Prática Jurídica, em obediência e em conformidade ao disposto na Resolução CNE/CES nº 09/2004, do Ministério da Educação, que institui as diretrizes curriculares dos cursos de graduação em Direito.

Conforme preceitua a Resolução CNE n. 09/2004:

Art. 7º O Estágio Supervisionado é componente curricular obrigatório, indispensável à consolidação dos desempenhos profissionais desejados, inerentes ao perfil do formando, devendo cada instituição, por seus colegiados próprios, aprovar o correspondente regulamento, com suas diferentes modalidades de operacionalização.

§ 1º O Estágio de que trata este artigo será realizado na própria instituição, através do Núcleo de Prática Jurídica, que deverá estar estruturado e operacionalizado de acordo com regulamentação própria, aprovada pelo conselho competente, podendo, em parte, contemplar convênios com outras entidades ou instituições e escritórios de advocacia; em serviços de assistência judiciária implantados na instituição, nos órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública ou ainda em departamentos jurídicos oficiais importando, em qualquer caso, na supervisão das atividades e na elaboração de relatórios que deverão ser encaminhados à Coordenação de Estágio das IES, para a avaliação pertinente (Resolução CNE n. 09/2004).

Para atender a especificidade da turma fora de sede em Brasnorte: haverá um coordenador de estágio que ficará responsável pelo estágio civil (simulado e real), penal (simulado e real) e o estágio trabalhista (simulado) ficará sob responsabilidade do professor da disciplina, devendo o coordenador do estágio e professores obedecerem o



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BARRA DO BUGRES
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
CURSO DE DIREITO



UNEMAT - PROEG	
Fls. nº	Rubrica
18	P

que está disposto no regimento de Barra do Bugres. Ficará responsável pela implantação do NPJ no município de Brasnorte especificando as causas judiciais que este Núcleo poderá atender, uma vez que trata-se de turma única e as ações judiciais tem duração maior que o próprio estágio correspondente a cada uma das fases do curso. O mesmo ficará responsável, nas diversas áreas, pela supervisão dos relatórios dos alunos nos estágios e arquivamento dos mesmos para o reconhecimento do curso. Também será possível a implantação da mediação extrajudicial por meio de projeto de extensão para que os acadêmicos possam ter contato direto e real com as profissões jurídicas e suas problemáticas cotidianas, por maiores ou menores que o sejam dentro do NPJ ou nos respectivos órgãos e instituição que estiverem estagiando. Fará parte desse estágio e portanto do relatório: a elaboração de peças processuais simuladas, atendimento e orientação presencial, visitas supervisionadas, relatório de audiências e júris (simulada e real) bem como as atividades que o coordenador do estágio estipular como necessárias e/ou as que estiverem dispostas no regimento do NPJ do curso de direito de Barra do Bugres.

Destaca-se que todas as normativas já aprovadas e em vigor no Curso de Bacharelado em Direito de Barra do Bugres, que possui regulamento que devem ser observadas também em Brasnorte, mas dentro da peculiaridade de ser um curso fora de sede, posto que o paralelo entre as duas irá conferir estabilidade, qualidade e agilidade ao curso, que se espelhará no que já é experimentado no curso de Direito de Barra do Bugres.

Com efeito, as atividades de estágio serão realizadas de forma simulada e real, sendo que, no último caso, serão efetivadas por meio do Serviço de Assistência Jurídica, que contempla a prestação de assistência jurídica aos hipossuficientes na forma de orientações jurídicas, e no que couber obedecendo o disposto na regulamentação do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ). Todas as normativas da Prática Jurídica seguirão o já normatizado no curso de Direito de Barra do Bugres.

Desta forma, faz-se indispensável o Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica, no qual será responsável pela organização e execução das atividades do núcleo, em colaboração com os demais docentes.

As formas de realização dos estágios, bem como as funções do cargo de Coordenador, estão contidas no Regulamento do Núcleo de Prática Jurídica, já aprovado



UNEMAT - PROEG	
Fis. nº	Rubrica
18 v.	

nas instâncias desta IES e em pleno funcionamento e devem atender a especificidade do curso de Brasnorte.

5.5 – Trabalho de conclusão de curso - TCC

Como pré-requisito para conclusão do curso, os discentes deverão apresentar e defender, perante banca examinadora, Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, com fulcro na CNE/CES 09/2004 e Resolução 0042/2016 do CONEPE.

O TCC representa um momento privilegiado para a formação do discente, oportunizando o aprofundamento temático, a demonstração de sua vivência acadêmica, bem como o estímulo à produção científica em sua área de atuação, como um coroamento do currículo pleno e dos objetivos propostos para o curso.

Relativamente a ele, destacam-se os seguintes pontos fundamentais:

- a) existência de disciplinas específicas, nos semestres iniciais, destinadas a fornecer as bases teóricas e metodológicas do pensamento científico;
- b) destinação de horas especificamente para a orientação da elaboração do TCC.

O Trabalho de Conclusão de Curso, visando reforçar o efetivo compromisso do curso de Direito com a pesquisa, deverá versar sobre um tema jurídico de interesse do acadêmico e estar alinhado a uma das Linhas de Pesquisa do curso, quais sejam: Teoria do Direito e Direitos Humanos; Direito das Relações Sociais; e Direito do Estado.

O Trabalho de Conclusão de Curso se desenvolverá nas seguintes etapas:

- 1) Elaboração do projeto de pesquisa, na 9ª fase; apresentação e defesa do Relatório Parcial do TCC à Banca qualificadora, na 9ª fase;
- 2) Apresentação e defesa pública da versão final do Trabalho de Conclusão de Artigo Científico perante a banca examinadora, na 10ª fase.

As formas de operacionalização dessas etapas são estabelecidas na Resolução nº 042/2016-CONEPE, que dispõe sobre o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC dos cursos de Graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, bem como outras resoluções pertinentes.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BARRA DO BUGRES
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
CURSO DE DIREITO



UNEMAT - PROEG	
Fis. nº	Rubrica
19	CP

Deverá haver um coordenador de Trabalho de Conclusão de Cursos especificamente para o curso fora de sede, a fim de propiciar ao acadêmico uma continuidade e real orientação e progresso nesta etapa, o que se desenvolverá à semelhança do que ocorrer no *campus* de Barra do Bugres.

Quanto ao Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia jurídica I e Monografia jurídica II), deverá haver um professor para as disciplinas de Monografia jurídica I e II que também será o coordenador dos TCC,s (na 9ª e 10ª fase) especificamente para o curso fora de sede, a fim de propiciar ao acadêmico uma continuidade e real orientação e progresso nesta etapa, o que se desenvolverá à semelhança do que ocorrer no *campus* de Barra do Bugres. O coordenador deverá ser o professor para as disciplinas de Monografia jurídica I e Monografia jurídica II, e ficará responsável pela nomeação das bancas tanto dos projetos como da apresentação do artigo, devendo inclusive participar das bancas de defesas de projeto e apresentação do artigo, e pela documentação necessária e disposta no regulamento de Barra do Bugres. Responsável estará por qualquer orientação que os alunos precisar e documentação que o regimento estabelece, para registro e arquivamento desses trabalhos. O atendimento aos alunos ocorrerá portanto a partir das aulas de Monografias, e com o orientador de monografia que dar-se-á também de forma individual, em pequenos grupos e em grupos maiores, relativamente, às questões de conteúdo e às questões metodológicas, voltando-se para a realização de trabalho de excelência em graduação em Direito.

Fica estipulada também, em virtude da necessidade de atender as especificidades do curso em Brasnorte, um pró-labore de 300,00 reais por aluno e diárias para o professor que se disponibilizar a orientar alunos e os acompanhar desde a fase do projeto de pesquisa. A compensação pecuniária se dará ao finalizar seu trabalho de orientações e defesa de monografia.

O Regulamento do TCC do curso de Direito da Barra do Bugres vem observando tanto a Resolução n. 30/2012 como a. 55/2015 e **prevê a modalidade de artigo científico**, devendo o mesmo regulamento ser observado nas disciplinas de Monografia jurídica I e Monografia jurídica II.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BARRA DO BUGRES
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
CURSO DE DIREITO



UNEMAT - PROEG	
Fls. nº 19v.	Rubrica P

Conforme art. 24 da Resolução n. 30/2012: "Para matricular-se na disciplina de TCC, o acadêmico deve ter cumprido no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos créditos do curso".

6 - LINHAS DE PESQUISA

A pesquisa no Curso de Direito de Barra do Bugres é organizada em três linhas de pesquisa: teoria do direito e direitos humanos, direito das relações sociais e direito do Estado. Esta será reproduzida em Brasnorte, conforme ilustração abaixo:

LINHAS DE PESQUISA	OBJETIVOS
1 – TEORIA DO DIREITO E DIREITOS HUMANOS	Fomentar pesquisas das áreas de ciência política, economia, sociologia, história, antropologia, psicologia, introdução ao estudo do direito, ciência política, entre outras.
2 – Direito das relações sociais	Fomentar pesquisas nas áreas: direito agrário, direito ambiental, direito do trabalho, direito previdenciário, bem como, no aspecto privado, direito civil, direito empresarial entre outras.
3 – Direito do Estado	Fomentar pesquisas nas áreas: direito constitucional, direito administrativo, direito tributário, direito processual em geral, direito eleitoral, direito penal, direito internacional.

7 - QUALIFICAÇÃO DO CORPO DOCENTE

A princípio o corpo docente pode ser descrito conforme professores que já existem no *campus* sede (Barra do Bugres), quais sejam:

QUADRO DE QUALIFICAÇÃO DO CORPO DOCENTE			
DOCENTE	GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BARRA DO BUGRES
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
CURSO DE DIREITO



UNEMAT - PROEG	
Fis. nº	Rubrica
20	

	INSTITUIÇÃO	ÁREA	INSTITUIÇÃO	ÁREA	INSTITUIÇÃO	ÁREA
Carlos Edinei de Oliveira	UFMT	História	UFMT	História	UFU	Educação
Romyr Conde Garcia	UFF	História	USP	História Econômica	USP	História Econômica
Vivian Lara Cáceres Dan	UNEMAT	Direito	UNIOESTE	História	UFF	Sociologia e Direito
Dimas Simões Franco Neto	UFMT	Direito	UFMT	Direito	-	-
Waleska Malvina Piovan Martinazzo	UEM	Direito	UFMT	Direito	-	-
Évelin Mara Cáceres Dan	UNEMAT	Direito	UNEMAT	Linguística	UFF	Sociologia e Direito

Ademais o corpo docente será completado com o quadro de professores contratados do curso que atualmente é formado por mestres, especialistas e graduados.

Do mesmo modo, o curso terá um coordenador no Município em que se oferece o curso e outro Coordenador ligado diretamente ao *campus* de Barra do Bugres, a fim de que haja acompanhamento e uniformidade das decisões e direções que o curso poderá seguir, tudo conforme as normativas já instituídas pela UNEMAT bem como os ditames já aprovados pelo *campus* de Barra do Bugres para o curso de Direito.

8. MATRIZ CURRICULAR

8.1 – Caracterização dos estudos



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BARRA DO BUGRES
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
CURSO DE DIREITO



UNEMAT - PROEG	
Fis. nº	Rubrica
20 v.	P

A proposta de matriz curricular busca uma formulação de plena inserção contextual e coerência com a concepção de curso, e assim efetivamente contribuir para a realização das proposições da UNEMAT e para a consecução dos objetivos do Curso de Direito – sempre emparelhada com a estrutura da sede – Barra do Bugres/MT.

Procurou-se o aproveitamento máximo possível de matérias até então existentes na sede, mas adequando tal proposta à uma roupagem nova, que atenda ao perfil dos alunos que se imagina atingir naquela região: uma comunidade que possui demanda represada na seara do Direito.

Todas as alterações das disciplinas e ementários das mesmas estão ajustadas com a concepção de curso, com o perfil do formando que se pretende e estruturadas de forma a permitir diversidades na formação acadêmica e flexibilidade para atendimento em extensões fora de sede, o que beneficiará o estudo aprofundado de um campo do conhecimento jurídico de maior interesse ao acadêmico e ao seu perfil.

O plano de estudos estabelece-se a partir de três categorias principais, em que são incluídas as disciplinas e atividades do curso. A inclusão de cada uma das disciplinas e atividades curriculares nas categorias principais que se seguem, leva em conta a ênfase maior que é dada aos conteúdos da disciplina e/ou atividade, sem prejuízo de que estes possam abranger mais de uma categoria.

CATEGORIA PRINCIPAL	DISCIPLINAS/ATIVIDADES
Estudos Gerais e Humanísticos Fundamentais	História do Direito, Ciência Política e Teoria Geral do Estado, Economia Política, Sociologia do Direito, Filosofia do Direito, Língua Portuguesa, Antropologia Jurídica, Psicologia Jurídica, Teoria do Direito.
Estudos profissionalizantes	Direito Civil, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Penal, Direito Empresarial, Direito Agrário e Urbano, Direito Ambiental, Direito Tributário, Direito Internacional Público, Direito Previdenciário, Direito Processual Civil, Direito Processual Penal, Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho, Disciplinas Eletivas Obrigatórias I, II, III, IV, entre outras.
Formação prática e complementar	Metodologia da Pesquisa Jurídica, Ética Jurídica e Profissional, Prática Jurídica I, II, III, IV e V; Monografia I e II.



UNEMAT - PROEG	
Fls. nº	Rubrica
21	P

8.2 - A Estrutura Curricular

Conforme plano curricular, o curso de Direito estará estruturado em Disciplinas Obrigatórias e Disciplinas Eletivas Obrigatórias.

As disciplinas eletivas obrigatórias são de escolha do Curso, para oferecimento ao aluno, dentro de um elenco pré-estabelecido, sendo obrigatória para o discente.

Abaixo estão as disciplinas obrigatórias e eletivas obrigatórias do curso:

8.2.1 - Disciplinas Obrigatórias:

Ciência Política e Teoria Geral do Estado; Economia Política; Filosofia do Direito; Sociologia do Direito; Antropologia Jurídica; Teoria do Direito; Metodologia da Pesquisa Jurídica; Psicologia Jurídica; Ética Jurídica e Profissional; História do Direito; Língua Portuguesa; Direito Constitucional I; Direito Constitucional II; Direito Civil I - Parte Geral; Direito Civil II - Direito das Obrigações; Direito civil III - Teoria Geral dos contratos e contratos em espécie; Direito Civil IV - Família; Direito Civil V - Sucessões; Direito Civil VI - Reais; Direito Penal I - Parte Geral; Direito Penal II - Parte Geral; Direito Penal III - Parte Especial; Direito Penal IV - Parte Especial, Legislação Penal Extravagante; Direito Empresarial I; Direito Empresarial II; Direito do Trabalho I; Direito do Trabalho II; Direito Agrário e Urbano; Direito Ambiental I; Direito Administrativo I; Direito Administrativo II; Direito Tributário - Teoria Geral; Direito Internacional Público; Direito Previdenciário; Direito Processual Civil I; Direito Processual Civil II; Direito Processual Civil III; Direito Processual Civil IV; Direito Processual Civil V; Direito Processual Penal I; Direito Processual Penal II; Direito Processual Penal III, Direito Processual do Trabalho I; Direito Processual do Trabalho II; Prática Jurídica I - Civil (simulada); Prática Jurídica II - Civil (real); Prática Jurídica III - Penal (simulado); Prática Jurídica IV - Penal (real), Prática Jurídica V - Trabalhista (simulada); Proteção Internacional dos direitos humanos; Responsabilidade Civil; Monografia Jurídica I; Monografia Jurídica II.

8.2.2 - Disciplinas Eletivas Obrigatórias



UNEMAT - PROEG	
Fis. nº	Rubrica
21v.	(R)

Disciplina Eletiva Obrigatória I – Mediação e Arbitragem e negociação de conflitos: 5 fase, 60 horas, 3 créditos presenciais e 1 a distância, sem pré-requisito;
Disciplina Eletiva Obrigatória II – Criminologia – 7 fase, 60 horas, 3 créditos presenciais e 1 a distância, sem pré-requisitos;
Disciplina Eletiva Obrigatória III – Processo Constitucional, 8 fase, 60 horas, 3 créditos presenciais e 1 a distância, sem pré-requisitos;
Disciplina Eletiva Obrigatória IV – Direito dos Idosos, crianças e adolescentes, 10 fase, 60 horas, 3 créditos presenciais e 1 a distância, sem pré-requisitos

8.3 – Plano Curricular

No curso de Direito a ser instalado, na modalidade fora de sede, na cidade de Brasnorte pretende-se apresentar aos acadêmicos um curso enxuto, porém completo, ofertando as bases sólidas necessárias para o desenvolvimento do operador do Direito, a fim de que nelas construa seguramente sua carreira jurídica, sem que com isso se sobrecarregue discentes que, conforme constante perfil de demandas reprimidas de cursos fora de sede e de cursos no perfil noturno, trabalham por no mínimo 8 (oito) horas diárias e muitas vezes são arrimos de família.

O curso de Direito do *Campus* de Barra do Bugres será ofertado em pelo menos 80% de sua carga horária de forma presencial, e até 20% restantes ofertados a distância dentro das condições da portaria nº 4.059 de 10 de dezembro de 2004 do MEC e de acordo com os parâmetros estabelecidos pela resolução nº 054/2011 CONEPE-UNEMAT, que em seu artigo 21, inciso V, define aula ou atividades à distância como sendo:

Atividades semanais não presenciais realizadas exclusivamente por meio eletrônico associadas ou não ao apoio das atividades teóricas, práticas ou de laboratório, sobre orientação de um professor.

Assim, as disciplinas à distância estarão em todas as disciplinas da grade, nos termos da legislação supramencionada, com exceção das disciplinas de estágio e monografias. Da carga horaria total de 3.730 horas de curso, temos 720 horas (ou 48



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BARRA DO BUGRES
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
CURSO DE DIREITO



UNEMAT - PROEG	
Fis. nº	Rubrica
22	P

disciplinas com 1 crédito de 15h) de carga horária a distância respeitando os 20% estabelecido em legislação vigente.

As disciplinas são todas compostas de 60 (sessenta) horas, a serem realizadas conforme normativas já aprovadas na instituição e, especialmente, conforme regimentos e regulamentos que forem aprovados no *campus* sede. A oferta das disciplinas será modular com carga horaria semanal de 24 horas/aula de cada uma delas com exceção das disciplinas de estágio (civil real e penal real) e monografias jurídicas (I e II) que ocorrerão com carga horária semanal de 4 horas/aula semanalmente.

Conforme as diretrizes curriculares do Curso de Bacharelado em Direito:

A duração do curso jurídico deve obedecer aos seguintes parâmetros: (a) a realização de uma carga horária total mínima de 3.700 (três mil e setecentas) horas de atividades, nela incluídos o estágio de prática jurídica e as atividades complementares, observando-se o ano letivo de 200 dias úteis (artigo 47, LDB);

A estrutura curricular deste curso, assim, compreende as disciplinas que totalizam 3.730 (três mil, setecentas e trinta horas), incluindo nelas 250 (duzentas e cinquenta) horas de atividades complementares e 300 (trezentas) horas de estágio.

As disciplinas eletivas obrigatórias, totalizam 240 horas (duzentas e quarenta) horas. As atividades de Prática Jurídica devem completar um mínimo de 300 (trezentas) horas, incluídas dentre as disciplinas obrigatórias. Já as atividades complementares totalizam 250 horas que se incluem na carga horária total do curso, conforme expressa menção das Diretrizes para o Curso de Direito do MEC, acima mencionada.

Deste modo, o curso está assim disposto:

DISCIPLINAS/ATIVIDADES	HORAS
Obrigatórias (49 disciplinas, incluindo monografias jurídicas, exceto atividades complementares e Prática Jurídica)	2.940
Eletivas Obrigatórias	240
Atividades Complementares	250
Prática Jurídica	300
TOTAL	3.730



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BARRA DO BUGRES
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
CURSO DE DIREITO



UNEMAT - PROEG	
Fls. nº 22 v.	Rubrica (R)

Não haverá pré-requisitos no presente Curso fora de sede, mas o professor que ministrar disciplinas que são sequenciais à outras e também todos os outros deverão analisar as condições do aluno para acompanhar a disciplina e, conforme o caso, indicar leituras e trabalhos, a fim de suprir eventual lacuna no conhecimento. Duas disciplinas de um respectivo semestre poderão ser re-ofertadas, se a Coordenação do curso achar necessário, no semestre seguinte devido ao número de reprovações. As provas finais deverão obedecer ao calendário específico conforme Coordenação do curso programar.

Em relação às diferenças entre o PPC de Brasnorte e Barra do Bugres, os acréscimos respeitam os 20% que podem divergir entre todos os cursos de direito existentes na Unemat. Para a questão da compatibilidade, as eletivas obrigatórias realizadas no curso de Brasnorte, nos casos que demandar, deverão ser aproveitadas pelo curso de Barra do Bugres.

8.4 – Número de vagas

O Curso de que pretende implantar em Brasnorte na modalidade fora de sede contemplará 50 (cinquenta) vagas para discentes, no período noturno de segunda a sextas-feiras, com aulas que iniciam as 19:00 horas e vão até as 23:00 horas e período diurno aos sábados com aulas que começam as 07 horas e vão até as 12 horas, a serem preenchidas através de concurso vestibular, realizado tão logo todos os trâmites atinentes à aprovação do curso sejam realizados e concluídos com sucesso. Poderão ser ofertadas semestralmente até 6 disciplinas na fase correspondente e mais 2 disciplinas no caso das re-ofertas que ocorrerão no contraturno às aulas do período correspondente. Excetua-se da oferta modular as disciplinas de estágio real (civil, penal) e as de monografias jurídica (I, II), sendo essas disciplinas ofertadas com 4 horas/aulas semanais, somando-se a essa carga horário ainda, os atendimentos semanais (diurno/noturno) necessários junto aos coordenações de estágio e TCC, bem como a realização das bancas de apresentações de projeto e monografia.

No que diz respeito à Unidade curricular I: disciplinas de formação geral e humanística:



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BARRA DO BUGRES
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
CURSO DE DIREITO



UNEMAT - PROEG	
Fls. nº	Rubrica
23	P

- a) foi suprimidas do PPC de Brasnorte as disciplina de: Filosofia Geral (60 horas);
- b) a disciplina de ética profissional (60 horas) passa a ser de Ética jurídica e profissional (60 horas) com acréscimo de ementa e bibliografias;
- c) A disciplina de Ciência Política passa a ser Ciência Política e Teoria Geral do Estado (60 horas);

No que diz respeito à Unidade II formação específica foram feitas as seguintes modificações:

- a) foram suprimidas do PPC de Brasnorte as disciplina de: Introdução ao Estudo do Direito (60 horas) por ter ementa muito parecida com História do Direito (60 horas);
- b) foram suprimidas do PPC de Brasnorte as disciplina de: Microsistemas de Direitos difusos e coletivos (60 horas), e Direito Eleitoral (60 horas);
- c) a disciplina de Direito Civil I parte geral (60 horas) e Direito Civil II parte geral (60 horas) foram condensadas em uma apenas, a de Direito Civil I parte geral (60 horas). Sendo assim, havia 7 disciplinas de direito civil agora temos 6 disciplinas de direito civil (60 horas) ficando da seguinte maneira: parte geral, obrigações, teoria geral dos contratos e contratos em espécie, família, sucessões e reais;
- d) também foi incluído no Direito Civil III Teoria geral dos contratos e a ementa de contratos em espécie (60h);
- e) a disciplina de Direito Agrário agora passa a ser Direito Agrário e Urbano com acréscimo de ementa;
- f) a disciplina eletiva obrigatória I, que consta no rol das possibilidades de eletivas obrigatórias do curso de Direito em Barra do Bugres será a eletiva Mediação e Arbitragem e negociação de conflitos, na 5ª fase, terá 3 créditos presenciais e 1 a distância e por isso passa a ser alterada no PPC de Brasnorte pois será fundamental as aulas teóricas de mediação (45 horas/aulas) para atuação no NPJ;
- g) a eletiva obrigatória II, Criminologia, que já constava no rol das eletivas obrigatórias e que aqui será recepcionada na 7ª fase, terá 3 créditos presenciais (45 horas/aulas) e 1 crédito à distância;



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BARRA DO BUGRES
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
CURSO DE DIREITO



UNEMAT - PROEG	
Fls. nº	Rubrica
23 v.	(R)

- h) a eletiva obrigatória III, Processo Constitucional, que já constava no rol das eletivas obrigatórias e que aqui será recepcionada na 8ª fase, terá 3 créditos presenciais (45 horas/aulas) e 1 crédito à distância;
- i) houve a inclusão da disciplina de Direito do Idoso e da criança e adolescente no rol das disciplinas eletivas obrigatórias constando como a eletiva obrigatória IV, na 9ª fase, tendo 3 créditos presenciais (45 horas/aulas) e 1 crédito à distância;
- j) A disciplina de responsabilidade civil foi incluída no rol das disciplinas obrigatórias do curso;
- k) Ampliação da carga horária das disciplinas de monografia jurídica I e II de 30h cada uma para 60h cada uma;
- l) Retificação das ementas e bibliografias das disciplinas de direito do trabalho e processo do trabalho em decorrência da reforma trabalhista ocorrido no ano de 2017;
- m) A disciplina de Direitos Fundamentais (60h) foi diluída na ementa de direito constitucional II (60h);

9 - MODELO DE UMA MATRIZ CURRICULAR ORGANIZADA A PARTIR DAS TRÊS UNIDADES CURRICULARES PARA O MUNICÍPIO DE BRASNORTE

UNIDADE CURRICULAR I – FORMAÇÃO GERAL E HUMANÍSTICA

Disciplina	CH						Pré-requisito
		T	P	L	C	D	
							-
Ciência Política e Teoria Geral do Estado	60	3				1	-
Economia Política	60	3				1	-
Filosofia do Direito	60	3				1	-
Sociologia do Direito	60	3				1	-
Metodologia da Pesquisa Jurídica	60	3				1	-
Psicologia Jurídica	60	3				1	-
Lingua Portuguesa	60	3				1	-
Ética Jurídica e Profissional	60	3				1	-



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BARRA DO BUGRES
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
CURSO DE DIREITO



UNEMAT - PROEG	
Fls. nº 24	Rubrica [assinatura]

Antropologia Jurídica	60	3					1	-
História do Direito	60	3					1	-
TOTAL	600	30					10	

LEGENDA: T = Teórica // P = Prática // L = Laboratório // C = Campo // D = Distância

UNIDADE CURRICULAR II – FORMAÇÃO ESPECÍFICA – PROFISSIONAL, ESTÁGIO E MONOGRAFIA

Disciplina	CH						Pré-requisito
		T	P	L	C	D	
							-
Teoria do Direito	60	3				1	-
Direito Constitucional I	60	3				1	-
Direito Constitucional II	60	3				1	-
Direito Civil I – Parte geral	60	3				1	-
Direito Civil II – Direito das Obrigações	60	3				1	-
Direito Civil III – Teoria Geral dos contratos e Contratos em espécie	60	3				1	-
Direito Civil IV – Família	60	3				1	-
Direito Civil V - Sucessões	60	3				1	-
Direito Civil VI – Reais	60	3				1	-
Direito Penal I – Parte geral	60	3				1	-
Direito Penal II – Parte geral	60	3				1	-
Direito Penal III – Parte especial	60	3				1	-
Direito Penal IV – Parte especial	60	3				1	-
Legislação Penal Extravagante	60	3				1	-
Direito Empresarial I	60	3				1	-
Direito Empresarial II	60	3				1	-
Direito do Trabalho I	60	3				1	-
Direito do Trabalho II	60	3				1	-



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BARRA DO BUGRES
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
CURSO DE DIREITO



UNEMAT - PROEG	
Fis. nº	Rubrica
24 v.	

Direito Agrário e Urbano	60	3				1	-
Direito Ambiental I	60	3				1	-
Direito Administrativo I	60	3				1	-
Direito Administrativo II	60	3				1	-
Direito Tributário I – Teoria Geral	60	3				1	-
Direito Internacional Público	60	3				1	-
Direito Previdenciário	60	3				1	-
Direito Processual Civil I	60	3				1	-
Direito Processual Civil II	60	3				1	-
Direito Processual Civil III	60	3				1	-
Direito Processual Civil IV	60	3				1	-
Direito Processual Civil V	60	3				1	-
Direito Processual Penal I	60	3				1	-
Direito Processual Penal II	60	3				1	-
Direito Processual Penal III	60	3				1	-
Direito Processual do Trabalho I	60	3				1	-
Direito Processual do Trabalho II	60	3				1	-
Proteção Internacional dos Direitos Humanos	60	3				1	-
Responsabilidade Civil	60	3				1	-
Prática Jurídica I – Civil (simulada)	60		4				-
Prática Jurídica II – Civil (real)	60		4				-
Prática Jurídica III – Penal (simulada)	60		4				-
Prática Jurídica IV – Penal (real)	60		4				-
Prática Jurídica V – Trabalhista (simulada)	60		4				-
Monografia Jurídica I	60		4				-
Monografia Jurídica II	60		4				-
TOTAL	2.640						



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BARRA DO BUGRES
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
CURSO DE DIREITO



UNEMAT - PROEG	
Fls. nº 25	Rubrica P

LEGENDA: T = Teórica // P = Prática // L = Laboratório // C = Campo // D = Distância

UNIDADE CURRICULAR III – FORMAÇÃO COMPLEMENTAR – ELETIVAS OBRIGATÓRIAS

	CH						Pré-requisito
		T	P	L	C	D	
Disciplina Eletiva Obrigatória I - Mediação e Arbitragem e negociação de conflitos (5ª fase)	60	3				1	-
Disciplina Eletiva Obrigatória II - Criminologia (7ª fase)	60	3				1	-
Disciplina Eletiva Obrigatória III - Processo Constitucional (8ª fase)	60	3				1	-
Disciplina Eletiva Obrigatória IV - Direito dos Idosos, crianças e adolescentes (10ª fase)	60	3				1	
TOTAL	240	12				4	

LEGENDA: T = Teórica // P = Prática // L = Laboratório // C = Campo // D = Distância

10 - MODELO DA MATRIZ CURRICULAR HOMOLOGADA POR FASES

DISCIPLINAS	1ª FASE				
	CÓDIGO	CRÉDITOS T.P.L.C.D	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL	PRÉ- REQUISITOS
Ciência Política e Teoria Geral do Estado	CPTE	3.0.0.0.1	24	60	-



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BARRA DO BUGRES
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
CURSO DE DIREITO



UNEMAT - PROEG	
Fis. nº 25 v	Rubrica P

Antropologia Jurídica	ANJ	3.0.0.0.1	24	60	-
Economia Política	ECOP	3.0.0.0.1	24	60	-
Direito Civil I – Parte Geral	DCI-I	3.0.0.0.1	24	60	-
História do Direito	HD	3.0.0.0.1	24	60	-
Lingua Portuguesa	LPO	3.0.0.0.1	24	60	-
Total	-	24	24	360	-

LEGENDA: T= Teórica // P = Prática // L = Laboratório // C = Campo // D = Distância

2ª FASE					
DISCIPLINAS	CÓDIGO	CRÉDITOS T.P.L.C.D	CARGA HORÁRIA SEMAMANAL	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL	PRÉ- REQUISITOS
Direito Constitucional I	DCONST-I	3.0.0.0.1	24	60	-
Filosofia do Direito	FID	3.0.0.0.1	24	60	-
Direito Processual Civil I	DPC-I	3.0.0.0.1	24	60	-
Direito Civil II – Direito das Obrigações	DCI-II	3.0.0.0.1	24	60	-
Psicologia Jurídica	PSJ	3.0.0.0.1	24	60	-
Metodologia da Pesquisa Jurídica	MPJ	3.0.0.0.1	24	60	-



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BARRA DO BUGRES
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
CURSO DE DIREITO



UNEMAT - PROEG	
Fis. nº 26	Rubrica P

Total	-	24	24	360	-
-------	---	----	----	-----	---

LEGENDA: T= Teórica // P = Prática // L = Laboratório // C = Campo // D = Distância

3ª FASE					
DISCIPLINAS	CÓDIGO	CRÉDITOS T.P.L.C.D	CARGA HORÁRIA SEMANTAL	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL	PRÉ- REQUISITOS
Direito Processual Civil II	DPC-II	3.0.0.0.1	24	60	-
Direito Penal I – Parte geral	DPEN-I	3.0.0.0.1	24	60	-
Direito Constitucional II	DCONST-II	3.0.0.0.1	24	60	-
Direito Administrativo I	DAD-I	3.0.0.0.1	24	60	-
Direito Civil III – Teoria Geral dos contratos e contratos em espécie	DCI-III	3.0.0.0.1	24	60	-
Direito Empresarial I	DEM-I	3.0.0.0.1	24	60	-
Total	-	24	24	360	-
LEGENDA: T= Teórica // P = Prática // L = Laboratório // C = Campo // D = Distância					
4ª FASE					
DISCIPLINAS	CÓDIGO	CRÉDITOS T.P.L.C.D	CARGA HORÁRIA SEMANTAL	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL	PRÉ- REQUISITOS
Direito Civil IV	DCI-IV	3.0.0.0.1	24	60	-



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BARRA DO BUGRES
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
CURSO DE DIREITO



UNEMAT - PROEG	
Fis. nº 26 v.	Rubrica

- Família					
Direito Penal II - Parte geral	DPEN-II	3.0.0.0.1	24	60	-
Direito Administrativo II	DAD-II	3.0.0.0.1	24	60	-
Direito Empresarial II	DEM I	3.0.0.0.1	24	60	-
Direito Processual Civil III	DPC-III	3.0.0.0.1	24	60	-
Direito Processual Penal I	DPP-I	3.0.0.0.1	24	60	
Total	-	24	24	360	-

LEGENDA: T= Teórica // P = Prática // L = Laboratório // C = Campo // D = Distância

5ª FASE					
DISCIPLINAS	CÓDIGO	CRÉDITOS T.P.L.C.D	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL	PRÉ- REQUISITOS
Direito Civil V - Sucessões	DCI-V	3.0.0.0.1	24	60	-
Direito Processual Civil IV	DPC-III	3.0.0.0.1	24	60	-
Direito Ambiental I	DAM-I	3.0.0.0.1	24	60	-
Direito Penal III - Parte especial	DPEN-III	3.0.0.0.1	24	60	-
Direito Processual	DPP - III	3.0.0.0.1	24	60	-



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BARRA DO BUGRES
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
CURSO DE DIREITO



UNEMAT - PROEG	
Fls. nº	Rubrica
27	P

Penal II					
Disciplina	D.E.O – I	3.0.0.0.1	24	60	-
Eletiva					
Obrigatória I – mediação e arbitragem e negociação de conflitos					
Total	-	24	24	360	-

LEGENDA: T= Teórica // P = Prática // L = Laboratório // C = Campo // D = Distância

6ª FASE					
DISCIPLINAS	CÓDIGO	CRÉDITOS T.P.L.C.D	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL	PRÉ- REQUISITOS
Direito Processual Civil V	DPC-V	3.0.0.0.1	24	60	-
Direito Civil VI – Direitos Reais	DCI-VI	3.0.0.0.1	24	60	-
Direito do Trabalho I	DIT I	3.0.0.0.1	24	60	-
Direito Processual Penal III	DPP – III	3.0.0.0.1	24	60	-
Direito Penal IV – Parte especial	DPEN – IV	3.0.0.0.1	24	60	-
Prática Jurídica I – Civil (simulada)	PJC-I	0.4.0.0.0	4	60	-



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BARRA DO BUGRES
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
CURSO DE DIREITO



UNEMAT - PROEG	
Fis. nº 27 v.	Rubrica

Total	-	24	-	360	-
-------	---	----	---	-----	---

LEGENDA: T= Teórica // P = Prática // L = Laboratório // C = Campo // D = Distância

7ª FASE					
DISCIPLINAS	CÓDIGO	CRÉDITOS T.P.L.C.D	CARGA HORÁRIA SEMANTAL	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL	PRÉ- REQUISITOS
Teoria do Direito	TD	3.0.0.0.1	24	60	-
Direito do Trabalho II	DIT-II	3.0.0.0.1	24	60	-
Direito Tributário I – Teoria Geral	DTB-I	3.0.0.0.1	24	60	-
Legislação Penal Extravagante	LPE	3.0.0.0.1	24	60	-
Prática Jurídica II – Civil (real)	PJC-II	0.4.0.0.0	4	60	-
Disciplina Eletiva Obrigatória II – Criminologia	D.E.O – II	3.0.0.0.1	24	60	-
Total	-	24	-	360	-

LEGENDA: T= Teórica // P = Prática // L = Laboratório // C = Campo // D = Distância

8ª FASE					
DISCIPLINAS	CÓDIGO	CRÉDITOS T.P.L.C.D	CARGA HORÁRIA SEMANTAL	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL	PRÉ- REQUISITOS
Direito	DPT-I	3.0.0.0.1	24	60	-



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BARRA DO BUGRES
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
CURSO DE DIREITO



UNEMAT - PROEG	
Fls. nº 28	Rubrica P

Processual do Trabalho I					
Direito Internacional Público	DIP	3.0.0.0.1	24	60	-
Direito Agrário e Urbano	DAGU	3.0.0.0.1	24	60	-
Disciplina Eletiva Obrigatória III – Processo Constitucional	DEO-II	3.0.0.0.1	24	60	-
Prática Jurídica III – Penal (simulada)	PJP – III	0.4.0.0.0	4	60	-
Sociologia do Direito	SOD	3.0.0.0.1	24	60	
Total	-	24	-	360	-

LEGENDA: T= Teórica // P = Prática // L = Laboratório // C = Campo // D = Distância

9ª FASE					
DISCIPLINAS	CÓDIGO	CRÉDITOS T.P.L.C.D	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL	PRÉ-REQUISITOS
Direito Processual do Trabalho II	DPT-II	3.0.0.0.1	24	60	-
Prática Jurídica IV – Penal (real)	PJP – IV	0.4.0.0.0	4	60	-
Monografia Jurídica I	MON-I	0.4.0.0.0	4	60	-
Direito	DPREV	3.0.0.0.1	24		



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BARRA DO BUGRES
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
CURSO DE DIREITO



UNEMAT - PROEG	
Fls. nº 28 v.	Rubrica (P)

Previdenciário					
Responsabilidade Civil	RCI	3.0.0.0.1	24	60	
Total	-	20	-	300	-

LEGENDA: T= Teórica // P = Prática // L = Laboratório // C = Campo // D = Distância

10ª FASE					
DISCIPLINAS	CÓDIGO	CRÉDITOS T.P.L.C.D	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL	PRÉ- REQUISITOS
Ética Jurídica e Profissional	EPR	3.0.0.0.1	24	60	-
Monografia jurídica II	MON – II	0.4.0.0.0	4	60	-
Prática Jurídica V – Trabalhista (simulada)	PJT – V	0.4.0.0.0	24	60	-
Proteção Internacional dos Direitos Humanos	PIDH	3.0.0.0.1	24	60	
Disciplina Eletiva Obrigatória IV – Direito dos Idosos e das crianças e adolescentes	DEO-IV	3.0.0.0.1	24	60	-
Total	-	20	-	300	-

LEGENDA: T= Teórica // P = Prática // L = Laboratório // C = Campo // D = Distância



UNEMAT - PROEG	
Fls. nº	Rubrica
29	P

11 - EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS

11.1 – Ementas 1ª FASE

1ª FASE
<p align="center">Ciência Política e Teoria Geral do Estado</p> <p>Ementa: Conceito, objeto e método da Ciência Política. Sociedade: origens, elementos, finalidade, poder social. Estado: origens, tipos de Estado, soberania, território, povo e população, finalidade e funções do Estado, poder do Estado, conceito de Estado. Estado e Governo: democracia direta, semidireta e representativa, representação política, o sufrágio, sistemas eleitorais, separação de poderes. Formas de Estado, Formas de Governo. Sistemas de Governo. Problemas do Estado contemporâneo. Os Partidos Políticos. Sistemas de Partidos. O Partido Político no Brasil.</p> <p>Créditos: 4 créditos</p> <p>Bibliografia Básica</p> <p>BASTOS, Celso Ribeiro. Curso de Teoria do Estado e Ciência Política. São Paulo: Celso Bastos. BOBBIO, Norberto. Teoria das Formas de Governo. Brasília: UNB.</p> <p>_____. Liberalismo e Democracia. São Paulo: Brasiliense. BONAVIDES, Paulo. Ciência Política. São Paulo: Celso Bastos.</p> <p>CHÂTELET, François. Concepções Políticas do Século XX. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.</p> <p>Bibliografia Complementar</p> <p>BONAVIDES, Paulo. Teoria do Estado. São Paulo: Malheiros.</p> <p>BOBBIO, Norberto. MATTEUCCI, Nicola. PASQUINO, Gianfranco. Dicionário de Política. 2 vols. Brasília: UNB CHEVALIER, Jean-Jaques. Grandes Obras Políticas de Maquiavel aos Nossos dias. Rio de Janeiro: Agir. FRIEDE, Reis. Curso de Ciência Política e Teoria Geral do Estado. Rio de Janeiro: Forense Universitária. GRUPPI, Luciano. Tudo começou com Maquiavel. Porto Alegre: L&PM Editores.</p> <p>MALUF, Said. Teoria Geral do Estado. São Paulo: Ed. Saraiva.</p> <p>ROBERT, Cinthia; MAGALHAES, José Luiz Quadros de. Teoria do Estado, Democracia e Poder Local. Rio de Janeiro: Lumen Júris.</p>

1ª FASE
<p align="center">Antropologia Jurídica</p> <p>Ementa: O campo de estudo da Antropologia. Introdução às teorias antropológicas.</p>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BARRA DO BUGRES
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
CURSO DE DIREITO



UNEMAT - PROEG	
Fls. nº	Rubrica
29 v.	

Antropologia brasileira. Antropologia Jurídica: história, conceito, objeto e método. A ordem nas sociedades simples. Pluralismo Jurídico. O direito em uma perspectiva multicultural. Solucionando conflitos: princípios de classificação das soluções, as justiças informais e o poder dos serventuários, o julgamento, a devolução social da profissão de juiz.

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica

KUSCHNIR, Karina. **Antropologia da Política**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.

SANTOS, Sidney Francisco Reis dos; ALVES, Elizete Lanzoni. **Iniciação à Antropologia Jurídica – Por onde Caminha a Humanidade?**
São José: Conceito.

SHIRLEY, Robert W. **Antropologia Jurídica**. São Paulo: Saraiva.

Bibliografia Complementar

BROWN, A. R. Radcliffe. **Sanções Sociais e Direito Primitivo**. In: Estrutura e Função na Sociedade Primitiva. DAVIS, Shelton H. (org.).

Antropologia do Direito. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.

GEERTZ, Clifford. **O saber local: fatos e leis em uma perspectiva comparativa**. Petrópolis: Vozes. LÉVI-STRAUSS, Claude. **Antropologia Estrutural**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro.

LYRA FILHO, Roberto. **Para um Direito sem Dogmas**. Porto Alegre: Sérgio A. Fabris Editora.

MELLO, Luiz Gonzaga de. **Antropologia Cultural**. Petrópolis: Vozes.

MOREIRA LEITE, Ângela. **Em tempo de Conciliação**. Niterói: EDUFF.

VANRELL, Jorge Paulete. **Antropologia Forense**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan s/a

1ª FASE Economia Política

Ementa: Contexto histórico da Economia Política. Raízes e postulados das propostas clássicas, neo-clássicas, marxista e keynesiana. O liberalismo econômico e a fase mercantilista. O sistema econômico capitalista: formação e evolução. A teoria do valor. As categorias econômicas: renda, juro, lucro, salário. Concorrência. A formação dos preços e o funcionamento do mercado. Industrialização, internacionalização da economia e participação do Estado no processo econômico. A ordem econômica internacional. Estado contemporâneo, globalização e economia nacional. Desenvolvimento econômico e papel do Direito. Análise econômica do Direito. Tendências contemporâneas em Economia Política.

Créditos: 4 créditos



UNEMAT - PROEG	
Fis. nº 30	Rubrica P

Bibliografia Básica

- PAULO NETTO, José. Economia Política - Uma Introdução Crítica. São Paulo: Cortez.
- NAPOLEONI, Cláudio. Curso de Economia Política. Diadema: Graal.
- ROSSETTI, José Paschoal. Introdução à economia. São Paulo: Atlas.
- SINGER, Paul. Curso de Introdução à Economia Política. Rio de Janeiro: Forense Universitária.
- MANKIW, N. Gregory. Introdução à Economia: princípios de micro e macro economia. Rio de Janeiro: Campus.

Bibliografia Complementar

- ARAUJO, Fernando. Introdução à economia. Coimbra: Almedina.
- BIDERMAN, Ciro; ARVATE, Paulo (org.). Economia do Setor Público no Brasil. Rio de Janeiro: Elsevier.
- FURTADO, Celso. Teoria e política do desenvolvimento econômico. São Paulo: Paz e Terra.
- GASTALDI, J. Petrelli. Elementos de Economia Política. São Paulo: Saraiva.
- GONCALVES, Reinaldo. Economia Política Internacional - Fundamentos Teóricos e as Relações Internacionais do Brasil. Rio de Janeiro: Campus.
- MARX, Karl. Contribuição à Crítica da Economia Política. São Paulo: Martins Fontes.
- PINHO, Diva Benevides;
- VASCONELLOS, Marco Antonio S. de (org.), Manual de economia. São Paulo: Saraiva

1ª FASE Direito Civil I – Parte Geral

Ementa: Conceito e princípios do Direito Civil. Constitucionalização do Direito Civil. Sujeitos de Direito. Pessoa Física. Direitos da personalidade. Pessoa jurídica. Domicílio. Bens e coisas. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. Breve exposição sobre os novos princípios do Código Civil. Classificação dos Fatos Jurídicos em sentido amplo. Classificação dos negócios jurídicos. Defeitos dos negócios jurídicos. Plano da eficácia dos negócios jurídicos. Provas. Ato ilícito. Prescrição e Decadência. Registros Públicos (noções).

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BARRA DO BUGRES
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
CURSO DE DIREITO



UNEMAT - PROEG	
Fls. nº	Rubrica
30v.	

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo Curso de Direito Civil: Parte geral**. São Paulo: Saraiva.

LÔBO, Paulo. **Direito Civil: parte geral**. São Paulo: Saraiva.

SCHREIBER, Anderson. **Direito da Personalidade**. São Paulo: Atlas.

TARTUCE, Flávio. **Manual de Direito Civil**. São Paulo: Método.

Bibliografia Complementar

DINIZ, Maria Helena. **Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro Interpretada**. São Paulo: Saraiva.

MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de Direito Civil**. São Paulo: Saraiva.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de Direito Civil**. Rio de Janeiro: Forense.

PERLINGIERI, PIETRO. **Perfis de Direito Civil Constitucional**. Rio de Janeiro: Renovar.

SCHREIBER, Anderson, **Direito Civil e Constituição**. São Paulo: Atlas.

TEPEDINO, Gustavo. **Temas de Direito Civil**. São Paulo: Renovar.

1ª FASE História do Direito

Ementa: Introdução: Positivismo/historicismo e história do direito. A Escola dos *Annales*. Marxismo e suas relações com a história do direito. A crítica foucaultiana do sujeito, a história dos vencidos de Walter Benjamin e suas relações com a história do direito. Mentalidade jurídica medieval. Formação do direito comum europeu. Escolas dos Glosadores e dos Comentadores. Recepção medieval do direito romano. Crise das estruturas medievais e direito. Formação do pensamento jurídico moderno. Jusnaturalismo moderno e formação da subjetividade moderna. A formação da propriedade e a tematização do sujeito de direito. Contratualismo e política moderna. Estados nacionais e direito no Antigo Regime. Revoluções burguesas, codificação moderna e „absolutismo jurídico“. Escolas do positivismo jurídico. Pandectística. Crise do Estado de Direito. Século XX e a emergência do Estado Constitucional. Democracia, totalitarismo e direito. Direito colonial e imperial do Brasil e pluralismo jurídico. Liberalismo e codificação no Brasil do século XIX. Escravidão e estruturas jurídico-políticas na colônia e no império brasileiro. Liberalismo e codificação no Brasil do século XIX. Ensino jurídico no Brasil Império e na República Velha. Bacharelismo e liberalismo no Brasil.

Créditos: 4 créditos

Bibliografia básica

FONSECA, Ricardo Marcelo. **Introdução teórica à História do Direito**. Curitiba: Juruá.

FONSECA, Ricardo Marcelo e SEELAENDER, Airton (orgs.). **História do direito em**



UNEMAT - PROEG	
Fis. nº	Rubrica
31	CP

perspectiva: do antigo regime à modernidade jurídica. Curitiba: Juruá.
GROSSI, Paolo. **Primeira lição sobre direito**. Trad. Ricardo Marcelo Fonseca. Rio de Janeiro: forense. HESPANHA, António Manuel. **Cultura jurídica europeia: síntese de um milênio**. Florianópolis: Fundação Boiteux. WOLKMER, Antonio Carlos. **História do direito no Brasil**. São Paulo: Forense, 1998.

Bibliografia complementar

FAURI, Ana Letícia. Adquirindo e defendendo os privilégios concedidos pela Coroa no Norte do Brasil. In MONTEIRO, Rodrigo Bentes; FEITLER, Bruno; CALAINHO, Daniela Bueno; FLORES, Jorge. **Raízes do privilégio: mobilidade no mundo ibérico do Antigo Regime**. Rio de Janeiro: Civilização brasileira.

GROSSI, Paolo. **Mitologias jurídicas da modernidade**. Trad. Arno Dal Ri Jr. 2a. ed. Florianópolis: Fundação Boiteux. HESPANHA, António Manuel. **O direito dos letrados no império português**. Florianópolis: Boiteux.

_____. **A política perdida: ordem e governo antes da modernidade**. Curitiba: Juruá.

1ª FASE **Língua Portuguesa**

Ementa: Conceitos fundamentais e problematizações. Conceitos básicos de “língua”, “fala” e “cultura”. Teorias e elementos da comunicação. A questão da natureza da língua em face das variantes lingüísticas. Funções da linguagem. A linguagem falada e escrita. O problema da comunicação em face da distinção entre a língua oral e escrita e de suas correspondentes formas culturais. Figuras de linguagem. Modos de significação em linguagem verbal técnicas de argumentação. Eficácia e falácia da comunicação. A denotação do recurso de leitura referencial da realidade. A conotação como recurso indispensável para se fomentar a expressividade. A noção de “texto”, “textualidade”. Gêneros de composição do texto. Descrição. Narração. Argumentação. Texto dissertativo. Texto argumentativo. Textos literários e não literários. Produção e análise de textos técnicos. Fundamentos e estética da comunicação oficial.

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica

MAGALHÃES, Roberto. **Técnica de Redação**. São Paulo: Editora do Brasil.
PASCHOALIN, Maria Aparecida; SPADOTO, Neusa Teresinha. **Literatura, Gramática e Redação**. São Paulo: FTD.
PINTO, M. J. **Análise Semântica de Línguas Naturais: Caminhos e Obstáculos** Rio de Janeiro: Forense Universitária.



UNEMAT - PROEG	
Fls. nº	Rubrica
31 v.	2

Bibliografia Complementar

MARTINS, Dileta Silveira; ZILBERKNOP, Lúbia Scliar. **Português Instrumental**. Porto Alegre: Sagra D.C. Luzzatto.
NASCIMENTO, Edmundo Dantès. **Linguagem Forense**. São Paulo: Saraiva.
TELLES Jr. **Discurso, Linguagem e Justiça**. São Paulo: Revista dos Tribunais.
Silva, L.C. **Português Forense**. São Paulo: Saraiva.
XAVIER, Ronaldo Caldeira. **Português no Direito**. Rio de Janeiro: Forense.

11.2. Ementas 2ª FASE

2ª FASE Direito Constitucional I

Ementa: Constitucionalismo: da antiguidade clássica ao constitucionalismo contemporâneo. Constituição: conceito e classificações (tipologia). Teoria da norma constitucional. Interpretação das normas constitucionais. Preâmbulo e ADCT. Histórico das Constituições do Brasil: de 1824 até 1988. Fundamentos da República Federativa do Brasil. Objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil. Poder constituinte originário. Reforma e revisão constitucional. Mutações Constitucionais. Organização político-administrativa. Organização dos poderes. Processo Legislativo. Funções essenciais à justiça. Noções acerca da teoria geral dos direitos fundamentais.

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica:

BARROSO, Luís Roberto. **Curso de Direito Constitucional Contemporâneo**. São Paulo: Saraiva. BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Malheiros.
MENDES, Gilmar Ferreira; COELHO, Inocêncio Mártires; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de direito constitucional**. SP: Saraiva. SILVA, José Afonso. **Curso de direito constitucional positivo**. São Paulo: Malheiros

Bibliografia Complementar:

BARROSO, Luís Roberto. **Interpretação e aplicação das normas constitucionais**. São Paulo: Saraiva.

_____. **Temas de Direito Constitucional – Tomo I**. Ed. Renovar.
_____. **Temas de Direito Constitucional – Tomo II**. Ed. Renovar.
_____. **Temas de Direito Constitucional – Tomo III**. Ed. Renovar.
_____. **Temas de Direito Constitucional – Tomo IV**. Ed. Renovar.
CANOTILHO, J.J. Gomes. **Direito constitucional e teoria da constituição**. Coimbra: Almedina. HESSE, Konrad. **Temas Fundamentais de Direito Constitucional**. São Paulo: Saraiva.

_____. **A força normativa da constituição**. Porto Alegre: Fabris. LOEWESTEIN,



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BARRA DO BUGRES
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
CURSO DE DIREITO



UNEMAT - PROEG	
Fls. nº	Rubrica
32	P

Karl. **Teoria de la Constitution**. Barcelona: Ariel. MIRANDA, Jorge. Manual de Direito Constitucional. Lisboa: Coimbra Ed.
PIOVESAN, Flávia. Direitos humanos e o direito constitucional internacional. São Paulo: Max Limonad. SALDANHA, Nelson Nogueira. O poder constituinte: tentativa de estudo sociológico e jurídico. Imprensa Industrial. SILVA, José Afonso. **Aplicabilidade das normas constitucionais**. São Paulo: Malheiros.
STRECK, Lenio Luiz. Jurisdição constitucional e hermenêutica. Porto Alegre: Livraria do Advogado. TOCQUEVILLE, Alexis de. **A democracia na América**. São Paulo: Itatiaia.

2ª FASE
Filosofia do Direito

Ementa: Conceito e tarefa da filosofia do direito. Metodologia geral e método da Filosofia do Direito. História da Filosofia do Direito: Filosofia Grega; Juristas romanos. O Renascimento. Idade Moderna. A Filosofia do Direito em outros países. Relações entre Direito e Moral. Relações entre o Direito e Estado. Fundamentos da efetividade do Direito. Doutrinas negadoras da possibilidade de fundamentar o direito.

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica

ADEODATO, João Maurício. **Filosofia do direito**. São Paulo: Saraiva
BATALHA, Wilson Souza Campos. **Filosofia Jurídica e História do Direito**. Rio de Janeiro: Forense.
LEITE, Flamariom Tavares. **Manual de Filosofia Geral e Jurídica**. Rio de Janeiro: Forense.
LUDWIG, Celso Luiz. **Para uma Filosofia Jurídica da Libertação**. São José: Conceito.

Bibliografia Complementar

NADER, Paulo. **Filosofia do direito**. Rio de Janeiro: Forense
REALE, Miguel. **Filosofia do direito**. 2 vols. São Paulo: Saraiva
SILVA, Jose Carlos Moreira da. **Filosofia Jurídica da Alteridade**. Curitiba: Juruá.

2ª FASE
Direito Processual Civil I

Ementa: Conceito e especificidades do Direito Processual. Processo e Direito Material. Neoconstitucionalismo. Neoprocessualismo. Formalismo Valorativo. A atual fase da



UNEMAT - PROEG	
Fls. nº 32 v.	Rubrica

ciência do Processo. Processo e Direitos Fundamentais. Princípios constitucionais do processo. Jurisdição no Estado Constitucional. Ação no Estado Constitucional. Defesa no Estado Constitucional. Processo e Procedimento no Estado Constitucional. Pressupostos processuais. Partes e procuradores. Poder Judiciário e auxiliares da justiça. Tendências contemporâneas em Direito Processual. Funções essenciais à justiça.

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica

BUENO, Cassio Scarpinella. **Curso Sistematizado de Processo Civil, vol. I.** São Paulo: Saraiva.
CINTRA, Antônio Carlos Araújo, DINAMARCO, Cândido Rangel, GRINOVER, Ada Pellegrini. **Teoria Geral do Processo.** São Paulo: Malheiros.
DIDIER JR, Fredie. **Curso de Direito Processual Civil I.** Salvador: Juspodivm.
MARINONI, Luiz Guilherme. **Teoria Geral do Processo.** São Paulo: Revista dos Tribunais.

Bibliografia Complementar

ALVIM, José Eduardo Carreira. **Teoria Geral do Processo.** Rio de Janeiro: Forense.
BARROSO, Carlos E. F. Mattos. **Teoria Geral do Processo e Processo de Conhecimento.** São Paulo: Saraiva. CORREIA, Marcus Orione G. **Teoria Geral do Processo.** São Paulo: Saraiva.
NERY JR, Nelson. **Princípios do Processo Civil na Constituição Federal.** São Paulo: Revista dos Tribunais.

Direito Civil II – Direito das Obrigações

Ementa: Conceito e princípios do Direito das Obrigações. Noção, estrutura e função das obrigações. Fontes das obrigações. A relação jurídica obrigacional. Modalidades das obrigações. Do adimplemento das obrigações. Transmissões das obrigações. Do inadimplemento obrigacional. Da Responsabilidade civil contratual.

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo Curso de Direito Civil: Obrigações.** São Paulo: Saraiva.
LÔBO, Paulo. **Direito Civil: Obrigações.** São Paulo: Saraiva.
TARTUCE, Flávio. **Manual de Direito Civil.** São Paulo: Método.

Bibliografia Complementar



UNEMAT - PROEG	
Fls. nº	Rubrica
33	Ⓟ

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil: obrigações**. São Paulo: Saraiva.
SCHREIBER, Anderson, **Direito Civil e Constituição**. São Paulo: Atlas.
VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito Civil: teoria geral das obrigações e teoria geral dos contratos**. São Paulo: Atlas.

2ª FASE Psicologia Jurídica

Ementa: Psicologia Jurídica. Interdisciplinaridade: Âmbito de Abrangência nas diferentes áreas do Direito - Interdisciplinaridade. Esfera Criminal, Cível, Infância e Juventude e Direito de Família. Desenvolvimento da Personalidade Humana. Provas, Perícias e Avaliações Psicológicas. Determinantes socioeconômicos, culturais e políticos da delinquência e criminalidade. Os conceitos de responsabilidade, periculosidade, doença mental e anormalidade psíquica. A pesquisa científica no campo da Psicologia Jurídica.

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica:

BRITO, Leila Maria Torraca (Org.) **Temas de Psicologia Jurídica**. Rio de Janeiro: Relume Dumará.
GONÇALVES, Hebe Signorini e BRANDÃO, Eduardo Ponte (org.). **Psicologia Jurídica no Brasil**. Rio de Janeiro: Nau. SILVA, Denise Maria P. **Psicologia Jurídica no Processo Civil Brasileiro**. São Paulo: Casa do Psicólogo.

Bibliografias Básicas:

MIRA y LOPES, Emílio. **Manual de Psicologia Jurídica**. Rio de Janeiro: Livraria Agir Editora.
TABORDA, José G. V.; CHALUB, Miguel; ABDALLA FILHO, Elias. **Psiquiatria Forense**. Porto Alegre: Artes Médicas.
ZIMERMAN, David. & COLTRO, Antônio Carlos Martins (Org.) **Aspectos Psicológicos na Prática Jurídica**. Campinas (SP): Millenium.

3ª FASE Metodologia da Pesquisa Jurídica

Ementa: Teorias do conhecimento. Tipos de Métodos científicos. Produção do conhecimento e métodos de pesquisa em Direito. Técnicas e procedimentos da pesquisa na área jurídica. Pesquisa de campo, documental e bibliográfica. Indicativos gerais de formação do trabalho: artigos, resenhas, papers, resumo simples, resumo expandido, trabalhos didáticos. A escolha do tema. A elaboração do plano. A redação. O texto definitivo. A apresentação gráfica e sustentação da monografia.



UNEMAT - PROEG	
Fis. nº	Rubrica
33 v.	

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica

BITTAR, Eduardo C.B. **Metodologia da Pesquisa Jurídica**. São Paulo: Saraiva.
LEITE, Eduardo de Oliveira. **Monografia Jurídica**. 8. ed., São Paulo: Revista dos Tribunais.
MEZZAROBA, Orides. MONTEIRO, Cláudia Servilha. **Manual de Metodologia da Pesquisa no Direito**. São Paulo: Saraiva. NUNES, Rizzatto. **Manual da Monografia Jurídica**. São Paulo: Saraiva.

Bibliografia Complementar

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda; Martins, Maria Helena Pires. **Filosofando: introdução à Filosofia**. São Paulo: Moderna. CHAUI, Marilena. **Convite à Filosofia**. São Paulo: Ática.

_____. **O que é ideologia?** Brasiliense: São Paulo.

11.3 – Ementas da 3ª FASE

3ª FASE

Direito Processual Civil II

Ementa: Conceito. Características. Objeto. Princípios. Jurisdição civil. Contenciosa e voluntária. Substitutivos. Da ação. Histórico. Teorias. Condições da ação. Elementos da ação. Ação Mandamental. Ação no direito do trabalho. Ação no direito penal. Ação declaratória. Do processo. Conceito. Procedimento comum e especial. Sistema da oralidade. Prazos. Atos de comunicação processual: citação e intimação. Pressupostos. Competência. Conceito. Critérios de divisão do trabalho jurisdicional. Princípios informadores. Ação Civil pública. Do advogado. Do ministério público. Da magistratura. Da defensoria pública.

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica

CÂMARA, Alexandre Freitas. **Lições de Direito Processual Civil**. Rio de Janeiro: Lume Júris.
DIDIER JÚNIOR, Fredie. **Curso de Direito Processual Civil**. Salvador: Jus Podivm.
MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz. **Curso de Processo Civil**. São Paulo: RT. NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Manual de Direito Processual Civil**. Vol. único. São Paulo: Método. THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de Direito**



UNEMAT - PROEG	
Fis. nº	Rubrica
34	CP

Processual Civil. Rio de Janeiro: Forense.

Bibliografia Complementar

SANTOS, Moacyr Amaral . **Primeiras Linhas de Direito Processual Civil.** São Paulo: Saraiva

3ª FASE **Direito Penal I**

Ementa: Conceito e princípios do Direito Penal. História do Direito Penal. Sistema Penal. Norma penal. Aplicação da Lei Penal no tempo e no espaço. Teoria Geral do Delito. Crime, conceito e classificação. Conduta. Relação de causalidade. Tipicidade. Tipo. Dolo e Culpa. Antijuridicidade. Culpabilidade. Crime Consumado e Tentado. Teorias da Imputação Objetiva, da Tipicidade Conglobante, da Co-culpabilidade, da Falta Punível, dentre outros.

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica

CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal.** São Paulo: Saraiva.

BITENCOURT, Cesar Roberto. **Tratado de Direito Penal.** São Paulo: Saraiva.

GRECO, Rogério. **Curso de Direito Penal. Parte Geral.** Rio de Janeiro: Impetus.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Direito Penal.** São Paulo: Forense.

Bibliografia Complementar

GOMES, Luiz Flávio; MOLINA, Antonio Garcia. **Direito Penal. Parte Geral.** São Paulo: Revista dos Tribunais.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código Penal Comentado.** São Paulo: Forense.

SANTOS, Juarez Cirino dos. **A Moderna Teoria do Fato Punível.** Rio de Janeiro: Freitas Bastos.

ZAFFARONI, Eugenio Raul; BATISTA, Nilo. **Direito Penal Brasileiro.** Rio de Janeiro: Revan.

3ª FASE **Direito Constitucional II**



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BARRA DO BUGRES
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
CURSO DE DIREITO



UNEMAT - PROEG	
Fls. nº 03090-72	Rubrica
34-V	

Ementa: Controle de Constitucionalidade. Defesa do Estado e das Instituições Democráticas. Da ordem econômica e financeira: noções. Da ordem social: noções. Teoria geral dos Direitos Fundamentais: conceito de direitos fundamentais, evolução histórica, características, funções, titularidade, dimensões subjetiva e objetiva dos direitos fundamentais, direitos fundamentais e relações especiais de sujeição, interpretação dos direitos fundamentais, limitações dos direitos fundamentais. Direitos fundamentais em espécie: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos fundamentais de caráter judicial e garantias constitucionais do processo: noções, direitos sociais, direito de nacionalidade, direitos políticos.

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica:

BARROSO, Luis Roberto. **Curso de Direito Constitucional Contemporâneo**. São Paulo: Saraiva.

_____. **O Controle de Constitucionalidade no Direito Brasileiro**. São Paulo: Saraiva. BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Malheiros.

MENDES, Gilmar Ferreira; COELHO, Inocêncio Mártires; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Saraiva.

MARMELSTEIN, George. **Curso de Direitos Fundamentais**. São Paulo: Atlas.

MENDES, Gilmar Ferreira. **Direitos Fundamentais e Controle de Constitucionalidade**. São Paulo: Saraiva.

MORAES, Alexandre. **Direitos humanos fundamentais**. Ed. Atlas.

SARLET, Ingo Wolfgang. **A eficácia dos direitos fundamentais**. Porto Alegre: Livraria do Advogado

Bibliografia Complementar:

ABBOUD, Georges. **Jurisdição Constitucional e Direitos Fundamentais**. São Paulo: Editora Revista do Tribunais.

ALVES, José Wanderley Bezerra. **Comissões Parlamentares de Inquérito: Poderes e Limites de Atuação**. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor.

BARROSO, Luis Roberto. **Temas de Direito Constitucional – Tomo I**. Ed. Renovar.

_____. **Temas de Direito Constitucional – Tomo II**. Ed. Renovar.

_____. **Temas de Direito Constitucional – Tomo III**. Ed. Renovar.

_____. **Temas de Direito Constitucional – Tomo IV**. Ed. Renovar.

BULOS, Uadi Lammêgo. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Saraiva.

_____. **Constituição Federal Anotada**. São Paulo: Saraiva.

CAPELLETTI, Mauro. **O Controle Judicial de Constitucionalidade das Leis no Direito Comparado**. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris

CLÉVE, Clémerson Merlin. **A fiscalização abstrata de constitucionalidade no direito brasileiro**. São Paulo: Revista dos Tribunais. FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Do processo legislativo**. São Paulo, Saraiva.

MENDES, Gilmar Ferreira. **Direitos Fundamentais e Controle de Constitucionalidade**. São Paulo: Saraiva. MIRANDA, Jorge. **Manual de Direito Constitucional**. Lisboa:



UNEMAT - PROEG	
Fls. nº	Rubrica
35	CP

Coimbra Ed.

MORAES, Alexandre de. **Presidencialismo**. São Paulo: Atlas.

RAMOS, Elival da Silva. **Controle de constitucionalidade no Brasil: perspectivas de evolução**. São Paulo: Saraiva
STRECK, Lenio Luiz. **Jurisdição Constitucional e Decisão Jurídica**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais.
ZAVASCKI, Teori Albino. **Eficácia das Sentenças na Jurisdição Constitucional**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais.

ALEXY, Robert. **Teoria dos direitos fundamentais**. Ed. Malheiros.

_____. **A theory of constitutional rights**. Ed. Oxford UK.

BARROSO, Luis Roberto. **O novo direito constitucional brasileiro**. Ed. Fórum.

_____. **Temas de Direito Constitucional – Tomo I**. Ed. Renovar.

_____. **Temas de Direito Constitucional – Tomo II**. Ed. Renovar.

_____. **Temas de Direito Constitucional – Tomo III**. Ed. Renovar.

_____. **Temas de Direito Constitucional – Tomo IV**. Ed. Renovar..

PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos e o direito constitucional internacional**. São Paulo: Max Limonad.

SARMENTO, Daniel. **Os direitos fundamentais nas relações privadas**. Rio de Janeiro: Lumen Juris.

SILVA, Virgílio Afonso da. **Direitos fundamentais: conteúdo essencial, restrições e eficácia**. São Paulo: Malheiros.

TORRES, Ricardo Lobo (org.). **Teoria dos Direitos Fundamentais**. Rio de Janeiro- São Paulo: Renovar.

3ª FASE

Direito Administrativo I

Ementa: Noções preliminares acerca do Direito Administrativo. Regime Jurídico Administrativo. Responsabilidade Civil do Estado. Organização administrativa. Terceiro Setor. Poderes da administração e dos administradores. Atos administrativos. Bens públicos. Controle da Administração.

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica:

BINEMBOJM, Gustavo. **Uma teoria do Direito Administrativo**. Ed. Renovar.

FURTADO, Lucas Rocha. **Curso de Direito Administrativo**. Ed. Fórum.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de Direito Administrativo**. Ed. Malheiros.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de Direito Administrativo**. Atlas.

Bibliografia Complementar:

ALBUQUERQUE, Antonio Carlos Carneiro de. **Terceiro Setor**. São Paulo: Sammus.

ALVES, Francisco de Assis. **Fundações, Organizações Sociais e Agências Executivas**. São Paulo: LTr. AMARAL, Diogo Freitas. **Curso de Direito Administrativo**. v. 1.

Coimbra: Almedina.



UNEMAT - PROEG	
Fis. nº	Rubrica
35 v.	(P)

BACELLAR FILHO, Romeu Felipe. **Direito Administrativo e o Novo Código Civil**. Belo Horizonte: Fórum.

_____. **Direito Administrativo**. São Paulo: Saraiva.

BALEEIRO NETO, Jayme. **As Organizações Sociais e o Controle dos Tribunais de Contas**. Rio de Janeiro: Renovar. BARBOSA, Maria Nazaré Lins (coord.) **Manual de Ongs: guia prático de orientação jurídica**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003. CAHALI, Yussef Said. **Responsabilidade civil do Estado**. São Paulo: Revista dos Tribunais.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. São Paulo: Atlas.

ENTERRÍA, Eduardo García; FERNÁNDEZ, Tomás-Ramón. **Curso de Direito Administrativo**. São Paulo: Revista dos Tribunais. FREIRE JR., Américo B. **O controle judicial de políticas públicas**. São Paulo: Revista dos Tribunais.

FREITAS, Juarez. **O controle dos atos administrativos**. São Paulo: Malheiros.

FREITAS, Juarez. **Estudos de Direito Administrativo**. São Paulo: Malheiros.

GASPARINI, Diógenes. **Direito Administrativo**. São Paulo: Saraiva.

MEDUAUR, Odete. **Direito Administrativo Moderno**. São Paulo: Revista dos Tribunais.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. São Paulo: Malheiros.

MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. **Mutações do Direito Administrativo**. Rio de Janeiro: Renovar.

ROCHA, Cármen Lúcia Antunes. **Princípios constitucionais da Administração Pública**. Belo Horizonte: Del Rey.

3ª FASE

Direito Civil III – Teoria Geral dos Contratos e contratos em espécie

Ementa: Conceito de Contrato. Princípios contratuais. Requisitos de validade. Formação do contrato. Interpretação dos contratos. Classificação dos contratos. Circulação e Efeitos dos Contratos. Invalidade e Ineficácia dos Contratos. Vícios redibitórios. Evicção. Extinção dos contratos. Princípios do direito contratual. Compra e venda. Doação. Permuta. Locação. Empréstimo. Fiança. Seguro. Mandato. Depósito. Transporte. Empreitada. Arrendamento mercantil (leasing). Gestão de negócios. Franquia. Edição. Incorporação Imobiliária. Corretagem. Aspectos novos da economia e sua influência na criação de novos contratos.

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo Curso de Direito Civil: contratos em espécie**. São Paulo: Saraiva.

LÔBO, Paulo. **Direito Civil: Contratos**. São Paulo: Saraiva.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Curso de Direito Civil: contratos e atos unilaterais**. São Paulo: Saraiva.

TARTUCE, Flávio. **Manual de Direito Civil**. São Paulo: Método.



UNEMAT - PROEG	
Fls. nº	Rubrica
36	P

Bibliografia Complementar

FACHIN, Luiz Edson. **Questões do Direito Civil Contemporâneo**. Rio de Janeiro: Renovar.

TEPEDINO, Gustavo. **Temas de Direito Civil**. Rio de Janeiro: Renovar. GOMES, GOMES, Orlando. **Contratos**. Atualizado por Humberto Theodoro Júnior. Rio de Janeiro: Forense.

SCHREIBER, Anderson, **Direito Civil e Constituição**. São Paulo: Atlas.

3ª FASE Direito Empresarial I

Ementa: Conceito, Natureza e Autonomia da Disciplina. Fontes e Interpretação do Direito Empresarial. Sujeito e Objeto do Direito Empresarial. Atos de Comércio. Teoria da Empresa. Empresário. Capacidade para Empresariar. Impedimentos. Proibições. A Empresa. Nome Empresarial. Obrigações Profissionais do Empresário. Identificação da Empresa. Nome Empresarial. Fundo de Comércio. Registro. Alienação do Estabelecimento Empresarial. Locação Empresarial. Direito Societário. Sociedades de Pessoas. Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada. Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica:

BERTOLDI, Marcelo; RIBEIRO, Marcia Carla P. **Curso Avançado de Direito Comercial**. São Paulo: RT. COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de Direito Empresarial**. São Paulo: Saraiva.

FINKELSTEIN, Maria Eugênia Reis. **Direito Empresarial**. São Paulo: Atlas. GUSMÃO, Mônica. **Lições de Direito Empresarial**. Rio de Janeiro: Lumem Júris.

MAZZAFERA, Luiz Braz. **Curso Básico de Direito Empresarial**. São Paulo: revista dos Tribunais.

Bibliografia Complementar:

CAMPINHO, Sergio. **Direito de Empresa à Luz do Novo Código Civil**. São Paulo: Renovar.

GONÇALVES NETO, Alfredo de Assis. **Direito de Empresa – Comentários aos arts.**



UNEMAT - PROEG	
Fls. nº 36 v.	Rubrica

966 a 1.195 do Código Civil. São Paulo: RT. ISFER, Edson. **Sociedades Unipessoais & Empresas Individuais.** Curitiba: Juruá.
RAMOS, André Luiz Santa Cruz.

11.4 Ementas da 4ª Fase

4ª FASE

Direito Civil IV – Direito de Família

Ementa: Família e Direito de Família. Noções introdutórias. Do casamento. Habilitação para o casamento. Impedimentos matrimoniais. Da celebração do casamento. Do casamento nulo, anulável e inexistente. Casamento putativo. Dos efeitos jurídicos do casamento. Dos direitos e deveres dos cônjuges. Do regime de bens entre cônjuges. União de pessoas do mesmo sexo. Da dissolução do casamento e da sociedade conjugal. Do direito parental. Das relações de parentesco. Da filiação. Do poder parental. Da adoção. Dos alimentos. Do direito protetivo.

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica

LÔBO, Paulo Luiz Netto. **Direito civil: famílias.** São Paulo: Saraiva, 2013.
DIAS, Maria Berenice (Cord.). **Diversidade sexual e Direito Homoafetivo.** São Paulo: RT, 2011.
_____. **Manual de Direito das Famílias.** São Paulo: RT, 2013.
MADALENO, Rolf. **Curso de Direito de Família.** Rio de Janeiro: Forense, 2013.
TARTUCE, Flávio. **Manual de Direito Civil.** São Paulo: Método, 2012.

Bibliografia Complementar

PEREIRA, Rodrigo da Cunha. **Princípios fundamentais norteadores para o direito de família.** Belo Horizonte: Del Rey, 2005.
PERES, Ana Paula Ariston Barion. **A adoção por homossexuais: fronteiras da família na pós-modernidade.** Rio de Janeiro: Renovar, 2006.
RUZYK, Carlos Eduardo Pianovski. **Famílias simultâneas: da unidade codificada à pluralidade constitucional.** Rio de Janeiro: Renovar, 2005.

4ª FASE

Direito Penal II

Ementa: Pena: História e evolução. Penas privativas de liberdade e restritiva de direitos. Penas pecuniárias. Aplicação das penas de prisão e alternativas. Concurso de crimes e concurso de pessoas. Suspensão condicional da pena. Livramento condicional. Efeitos da Condenação. Medidas de segurança. Extinção da punibilidade. Prescrição.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BARRA DO BUGRES
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
CURSO DE DIREITO



UNEMAT - PROEG	
Fis. nº	Rubrica
37	P

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica

CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal**. São Paulo: Saraiva.
BITENCOURT, Cesar Roberto. **Manual de Direito Penal**. São Paulo: Saraiva.
GRECO, Rogério. **Curso de Direito Penal. Parte Geral**. Rio de Janeiro: Impetus.
NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Direito Penal**. São Paulo: Forense

Bibliografia Complementar

GOMES, Luiz Flávio; MOLINA, Antonio Garcia . **Direito Penal. Parte Geral**. São Paulo: Revista dos Tribunais. NUCCI, Guilherme de Souza. **Código Penal Comentado**. São Paulo: Revista dos Tribunais.
SANTOS, Juarez Cirino dos. **A Moderna Teoria do Fato Punível**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos. ZAFFARONI, Eugenio Raul; BATISTA, Nilo. **Direito Penal Brasileiro**. Rio de Janeiro: Revan.

4ª FASE
Direito Administrativo II

Ementa: Licitação. Contratos Administrativos. Serviços Públicos. Agentes Públicos. Intervenção do Estado na Propriedade.

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica:

BINEMBOJM, Gustavo. **Uma teoria do Direito Administrativo**. Renovar.
FURTADO, Lucas Rocha. **Curso de Direito Administrativo**. Ed. Fórum.
MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de Direito Administrativo**. Ed. Malheiros.
CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de Direito Administrativo**. Atlas.

Bibliografia Complementar:

AMARAL, Diogo Freitas. **Curso de Direito Administrativo. v. 1**. Coimbra: Almedina, 1992.
BACELLAR FILHO, Romeu Felipe. **Direito Administrativo e o Novo Código Civil**. Belo Horizonte: Fórum.
_____. **Direito Administrativo**. São Paulo: Saraiva. DI



UNEMAT - PROEG	
Fls. nº	Rubrica
37 v.	

PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. São Paulo: Atlas.
ENTERRÍA, Eduardo García; FERNÁNDEZ, Tomás-Ramón. **Curso de Direito Administrativo**. São Paulo: Revista dos Tribunais. FREIRE JR., Américo B. **O controle judicial de políticas públicas**. São Paulo: Revista dos Tribunais.
FURTADO, Lucas Rocha. **Curso de Licitações e Contratos administrativos**. Ed. Forum. FREITAS, Juarez. **Estudos de Direito Administrativo**. São Paulo: Malheiros.
GASPARINI, Diógenes. **Direito Administrativo**. São Paulo: Saraiva.
MEDUAUR, Odete. **Direito Administrativo Moderno**. São Paulo: Revista dos Tribunais.
MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. São Paulo: Malheiros.
MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. **Mutações do Direito Administrativo**. Rio de Janeiro: Renovar.

4ª FASE Direito Empresarial II

Ementa: Sociedades por Ações. Sociedade Anônima. Características. Histórico. Constituição. Acionistas. Controle. Ações e Outros Valores Mobiliários. Capital Social e Sua Modificação. Lucros, Reservas e Dividendos. Dissolução, Liquidação e Extinção. Transformação, Incorporação, Fusão e Cisão. Grupos de Sociedades. Consórcio. Sociedade em Comandita por Ações. Teoria Geral dos Títulos de Crédito. Endosso, Aceite e Aval. Protesto. Ressaque. Ação Cambial. Letra de Câmbio. Nota Promissória. Cheque. Duplicatas. Conhecimento de Transporte. Conhecimento de Depósito e *Warrant*. Títulos de Crédito Rural. Cédula de Produto Rural. Títulos de Crédito Industrial. Títulos de Crédito Comercial e à Exportação. Introdução e História dos Institutos da Falência e das Recuperações. Falência. Requisitos da Falência: Devedor Empresário, Insolvência e Decisão Judicial. Recuperação Judicial. Pedido. Processamento. Plano de Recuperação. Órgãos: Assembleias de Credores. Recuperação Extrajudicial. Liquidações Extrajudiciais. Crimes Falimentares.

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica:

BERTOLDI, Marcelo; RIBEIRO, Marcia Carla P. **Curso Avançado de Direito Comercial**. São Paulo: RT. BORGES, João Eunápio. **Títulos de crédito**. Rio de Janeiro: Forense.
COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de Direito Empresarial**. São Paulo: Saraiva.
FINKELSTEIN, Maria Eugênia Reis. **Direito Empresarial**. São Paulo: Atlas.

Bibliografia Complementar:

MARTINS, Fran. **Títulos de Crédito: cheques, duplicatas, títulos de financiamento, títulos representativos e legislação**. Rio de Janeiro: Forense.
MAMEDE, Gladston. **Títulos de Crédito**. São Paulo: Atlas.
RAMOS, André Luiz Santa Cruz. **Curso de Direito Empresarial**. Salvador: Jus Podivm.



UNEMAT - PROEG	
Fls. nº	Rubrica
38	P

4ª FASE
Direito Processual Civil III

Ementa: Petição inicial. Pedido. Valor da causa. Litisconsórcio. Intervenção de terceiros. Resposta: Contestação. Exceções. Reconvencção. Revelia. Instrução: provas, teoria geral, provas em espécie: testemunhal, documental, pericial, depoimento pessoal, exibição de documento, incidente de falsidade, confissão, inspeção pessoal, audiência de instrução e julgamento. Sentença. Procedimentos especiais de jurisdição voluntária.

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica

CÂMARA, Alexandre Freitas. **Lições de Direito Processual Civil**. Rio de Janeiro: Lume Júris.

DIDIER JÚNIOR, Fredie. **Curso de Direito Processual Civil**. Salvador: Jus Podivm.

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz. **Curso de Processo Civil**. São

Paulo: RT. NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Manual de Direito Processual Civil**. Vol.

único. São Paulo: Método. THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de Direito**

Processual Civil. Rio de Janeiro: Forense.

Bibliografia Complementar

SANTOS, Moacyr Amaral. **Primeiras Linhas de Direito Processual Civil**. São Paulo: Saraiva.

4ª FASE
Direito Processual Penal I

Ementa: Conceito. Características. O Código de Processo Penal. A Constituição da República de 1988 e o Processo Constitucional. Lei Processual Penal no Tempo e no Espaço. Princípios. Sistemas Processuais. Investigação Preliminar: inquérito policial e inquéritos não policiais. Ação Penal. Ação Civil *ex delicto*. Jurisdição Penal e Competência.

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica

LOPES JR., Aury. **Direito Processual Penal**. São Paulo: Saraiva. OLIVEIRA, Eugênio



UNEMAT - PROEG	
Fls. nº 38 v.	Rubrica P

Pacelli de. **Curso de Processo Penal**. São Paulo: Atlas. RANGEL, Paulo. **Direito Processual Penal**. São Paulo: Atlas.

TÁVORA, Nestor. ALENCAR, Rosmar Rodrigues. **Curso de Direito Processual Penal**. Salvador: JusPodivm. TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Processo Penal**. São Paulo: Saraiva.

Bibliografia Complementar

LIMA, Renato Brasileiro de. **Manual de Processo Penal**, vol. I. Niterói. Impetus.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código de Processo Penal Comentado**, São Paulo: RT.

PACHECO, Denílson Feitosa. **Direito Processual Penal**. Uberaba: Impetus.

11.5 - Ementas da 5ª FASE

5ª FASE

Direito Civil V – Direito das Sucessões

Ementa: Direito das Sucessões. Noções gerais. Da sucessão legítima. Da sucessão testamentária. Das formas ordinárias de testamento. Dos testamentos especiais. Das disposições testamentárias em geral. Nulidade do testamento. Dos legados. Do direito de acrescer. Dos herdeiros necessários. Das substituições. Da deserdação. Da revogação dos testamentos. Do testamenteiro. Do inventário. Dos sonegados. Da colação. Da partilha.

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica

DIAS, Maria Berenice. **Manual das Sucessões**. São Paulo: RT.

GOMES, Orlando. **Sucessões**. Atualização – Mario Roberto Carvalho de Faria. Rio de Janeiro: Forense. GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro - Direito Das Sucessões**. Vol. 7. São Paulo: Saraiva. LÔBO, Paulo. **Direito Civil – Sucessões**. São Paulo: Saraiva.

Bibliografia Complementar

FARIA, Mario Roberto Carvalho de. **Direito das Sucessões: teoria e prática**. Rio de Janeiro: Forense.

OLIVEIRA, Euclides de; AMORIM, Sebastião. **Inventário e Partilha: Direito das Sucessões – teoria e prática**. São Paulo: Leud. RIZZARDO, Arnaldo. **Direito das Sucessões**. Rio de Janeiro: Forense.



UNEMAT - PROEG	
Fis. nº	Rubrica
39	CP

5ª FASE

DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV

Ementa: Teoria geral dos recursos. Ações autônomas de impugnação. Da apelação. Do agravo de instrumento. Dos embargos de declaração. Do recurso especial. Do recurso extraordinário. Do recurso ordinário. Do agravo regimental. Dos embargos de divergência. Da coisa julgada. Da ação rescisória. Do mandado de segurança. Da uniformização de jurisprudência: o IRDR e o IAC. Da declaração incidental de inconstitucionalidade. A homologação da sentença estrangeira. A ação rescisória.

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica

CÂMARA, Alexandre Freitas. **Lições de Direito Processual Civil**. Rio de Janeiro: Lume Júris.

DIDIER JÚNIOR, Fredie. **Curso de Direito Processual Civil**. Salvador: Jus Podivm.

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz. **Curso de Processo Civil**. São Paulo: RT.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Manual de Direito Processual Civil**. Vol. único. São Paulo: Método.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de Direito Processual Civil**. Rio de Janeiro: Forense.

Bibliografia Complementar

SANTOS, Moacyr Amaral. **Primeiras Linhas de Direito Processual Civil**. São Paulo: Saraiva.

5ª FASE

Direito Ambiental I

Ementa: Meio Ambiente como Bem Jurídico Autônomo e Transindividual. O Direito Ambiental e seu Conteúdo Histórico. Direito Internacional do Meio Ambiente. Princípios Informadores do Direito Ambiental. Meio Ambiente na Constituição Federal. Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA. Instrumentos de Política Nacional do Meio Ambiente. Regime Jurídico de Proteção de Recursos Ambientais. Responsabilidade em Matéria Ambiental. Tutela Preventiva e Reparatória de Danos Ambientais. Responsabilidade Civil Ambiental. Instrumentos Extraprocessuais. Ação Civil Pública,



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BARRA DO BUGRES
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
CURSO DE DIREITO



UNEMAT - PROEG	
Fis. nº	Rubrica
39 v.	72

Ação Popular, Mandado de Segurança Coletivo e outros Instrumentos Processuais. Responsabilidade Penal e Administrativa Ambiental.

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica

ANTUNES, Paulo de Bessa. **Direito Ambiental**. Rio de Janeiro: Lúmen Júris.

FIORILLO, Celso A. Pacheco. **Curso de Direito Ambiental Brasileiro**. São Paulo: Saraiva.

SILVA, Jose Afonso da. **Direito Ambiental Constitucional**. São Paulo: Malheiros.

Bibliografia Complementar

FIORILLO, Celso A. Pacheco. **Princípios de Direito Processual Ambiental**. São Paulo: Saraiva.

5ª FASE
Direito Penal III

Ementa: Crimes contra a pessoa. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a propriedade imaterial. Crimes contra a organização do trabalho. Crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos. Crimes contra os costumes. Crimes contra a família. Crimes contra a incolumidade pública. Crimes contra a fé pública.

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal. Parte Especial Vol IV**. São Paulo: Saraiva

GRECO, Rogério. **Curso de Direito Penal. Parte Especial. Vol. III**. Rio de Janeiro: Impetus.

_____. **Curso de Direito Penal. Parte Especial. Vol. IV**. Rio de Janeiro: Impetus.

Bibliografia Complementar

NUCCI, Guilherme de Souza. **Crimes contra a dignidade sexual**. 3ª Ed. São Paulo: RT.



UNEMAT - PROEG	
Fls. nº 40	Rubrica P

5ª FASE
Direito Processual Penal II

Ementa:

Questões e Processos Incidentes. Teoria Geral da Prova. Provas em espécie. Sujeitos do Processo. Prisões Cautelares. Liberdade Provisória. Medidas cautelares diversas da prisão.

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica

LOPES JR., Aury. **Direito Processual Penal**. São Paulo: Saraiva. OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. **Curso de Processo Penal**. São Paulo: Atlas. RANGEL, Paulo. **Direito Processual Penal**. São Paulo: Atlas.

TÁVORA, Nestor. ALENCAR, Rosmar Rodrigues. **Curso de Direito Processual Penal**. Salvador: JusPodivm. TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Processo Penal**. São Paulo: Saraiva.

Bibliografia Complementar

LIMA, Renato Brasileiro de. **Manual de Processo Penal**, vol. I. Niterói. Impetus.
NUCCI, Guilherme de Souza. **Código de Processo Penal Comentado**, São Paulo: RT.
PACHECO, Denílson Feitosa. **Direito Processual Penal**. Uberaba: Impetus.

5ª FASE
ELETIVA OBRIGATÓRIA I
8ª FASE

Mediação, arbitragem e negociação de conflitos

Ementa: Mediação e Arbitragem: princípios e fundamentos históricos e constitucionais. Mediação e Conciliação. Teoria Geral da Arbitragem. Arbitragem no Direito Brasileiro:



UNEMAT - PROEG	
Fls. nº	Rubrica
40.v.	(R)

Arbitragem nos Juizados Especiais; Arbitragem Comercial; Arbitragem Trabalhista; Arbitragem Internacional.

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica

AZEVEDO, André Gomma de. **Estudos em Arbitragem Mediação e Negociação**. Brasília: Brasília Jurídica.

CAETANO, Luiz Antunes. **Arbitragem e Mediação**. São Paulo: Atlas.

CAETANO, Luiz Antunes; PAASHAUS, Gustavo Cintra. **Do Juízo Arbitral – Arbitragem e Mediação, Hoje**. São Paulo: Pillares.

Bibliografia Complementar

SOUZA, Zoraide Amaral de. **Arbitragem, Conciliação, Mediação nos Conflitos trabalhistas**. São Paulo: LTr.

11.6 - Ementas da 6ª FASE

6ª FASE
Direito Processual Civil V

Ementa: Teoria das tutelas provisórias de urgência: Tutela Provisória cautelar. Tutela cautelar antecedente e tutela cautelar incidental: procedimentos. Cumprimento de Sentença: liquidação da sentença, cumprimento provisório da sentença, cumprimento definitivo de sentença: modalidades: cumprimento de sentença de obrigações de dar, fazer e não fazer. Cumprimento de sentenças de obrigações de pagar quantia certa e quantia incerta. Cumprimento de sentença de obrigações de prestar alimentos. Cumprimento de sentença de obrigações de pagar quantia certa pela Fazenda Pública. Processo de Execução: conceito, princípios, autonomia, partes, competência, condições para qualquer execução, responsabilidade patrimonial, ato atentatório à dignidade da justiça. Procedimentos. Execução por quantia certa: petição inicial, citação, penhora, depósito, avaliação, alienação, pagamento, adjudicação. Execução contra a fazenda pública. Execução de obrigação alimentar. Execução de obrigação de entregar coisa certa ou incerta. Execução de obrigação de fazer e não fazer. Contraditório na execução. Embargos do Devedor. Acordo compulsório. Suspensão e Extinção do Processo de Execução.

Créditos: 4 créditos



UNEMAT - PROEG	
Fls. nº	Rubrica
41	P

Bibliografia Básica

CÂMARA, Alexandre Freitas. **Lições de Direito Processual Civil**. Rio de Janeiro: Lume Júris.

DIDIER JÚNIOR, Fredie. **Curso de Direito Processual Civil**. Salvador: Jus Podivm.

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz. **Curso de Processo Civil**. São Paulo: RT.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Manual de Direito Processual Civil**. Vol. único. São Paulo: Método.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de Direito**

Processual Civil. Rio de Janeiro: Forense.

Bibliografia Complementar

SANTOS, Moacyr Amaral. **Primeiras Linhas de Direito Processual Civil**. São Paulo: Saraiva.

6ª FASE **Direito do Trabalho I**

Ementa: Direito Constitucional do Trabalho; Fundamentos do Direito do Trabalho. Princípios do Direito do Trabalho. Fontes. Direito Individual do Trabalho. Relação de emprego. Empregado e Empregador. Contrato de trabalho. Noções de Direito Coletivo do trabalho. Trabalhador autônomo. Trabalhador avulso. Trabalhador voluntário. Trabalhador temporário. Teletrabalho. Trabalhador Intermitente. Trabalhador a regime de tempo parcial. Duração do trabalho. Períodos de descanso. Remuneração e Salário. Férias. Alteração do contrato de trabalho. Suspensão e interrupção do contrato de trabalho. Formas especiais: trabalho da mulher, trabalho do menor. Trabalhador rural. Prescrição e decadência.

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica

BARROS, Alice Monteiro de. **Curso de Direito do Trabalho**. São Paulo: LTr.

CASSAR, Vólia Bonfim. **Direito do Trabalho. De Acordo com a Reforma Trabalhista Lei 13.467/2017**. São Paulo: Método.

DELGADO, Maurício Godinho. **Curso de Direito do Trabalho**. São Paulo: LTr.



UNEMAT - PROEG	
Fls. nº 41 v.	Rubrica

RAMOS FILHO, Wilson. **Direito Capitalista do Trabalho: história, mitos e perspectivas no Brasil**. São Paulo: LTr. SANCHES, Vanessa K. C. **Discriminação por orientação sexual no contrato de trabalho**. São Paulo: LTr.

ILVA, Homero Batista Mateus da. **Comentários à Reforma Trabalhista. Análise da Lei n. 13.467/2017 artigo por artigo**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais.

Bibliografia Complementar

BARROS, Alice Monteiro de. **Contratos e Regulamentações Especiais de Trabalho**. São Paulo: LTR.

FRENCH, John D. Trad. Paulo Fontes. **Afogados em leis: a CLT e a cultura política dos trabalhadores brasileiros**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo.

PAIXÃO, Cristiano. **Trabalho Portuário: a modernização dos portos e as relações de trabalho no Brasil**. São Paulo: Método.

PARANHOS, Adalberto. **O roubo da fala: origens da ideologia do trabalhismo no Brasil**. São Paulo: Boitempo.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Curso de Direito do Trabalho**. São Paulo: Saraiva.

_____. **Iniciação ao Direito do Trabalho**. São Paulo: LTr.

6ª FASE

Direito Processual Penal III

Ementa: Atos de Comunicação Processual: citações e intimações. Sentença. Procedimentos. Nulidades. Teoria dos Recursos. Recursos em espécie. Ações Autônomas de Impugnação: Revisão Criminal, Habeas Corpus e Mandado de Segurança.

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica

LOPES JR., Aury. **Direito Processual Penal**. São Paulo: Saraiva. OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. **Curso de Processo Penal**. São Paulo: Atlas. RANGEL, Paulo. **Direito Processual Penal**. São Paulo: Atlas.

TÁVORA, Nestor. ALENCAR, Rosmar Rodrigues. **Curso de Direito Processual Penal**. Salvador: JusPodivm. TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Processo Penal**. São Paulo: Saraiva.



UNEMAT - PROEG	
Fis. nº	Rubrica
42	P

Bibliografia Complementar

LIMA, Renato Brasileiro de. **Manual de Processo Penal**, vol. I. Niterói. Impetus
NUCCI, Guilherme de Souza. **Código de Processo Penal Comentado**, São Paulo: RT
PACHECO, Denílson Feitosa. **Direito Processual Penal**. Uberaba: Impetus.

6ª FASE Direito Penal IV

Ementa: Crimes contra a dignidade sexual. Crimes contra a família. Crimes contra a Incolumidade Pública. Crimes contra a Fé Pública. Crimes contra a Administração Pública.

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal. Parte Especial Vol IV**. São Paulo: Saraiva

GRECO, Rogério. **Curso de Direito Penal. Parte Especial**. Vol. III. Rio de Janeiro: Impetus.

_____. **Curso de Direito Penal. Parte Especial**. Vol. IV. Rio de Janeiro: Impetus.

Bibliografia Complementar

NUCCI, Guilherme de Souza. **Crimes contra a dignidade sexual**. 3ª Ed. São Paulo: RT.

6ª FASE Prática Jurídica I – Civil (simulada)

Ementa: Aspectos processuais e cartorários: a justiça – organização judiciária. Procedimento Ordinário. Procedimento sumaríssimo. Processo cautelar. Procedimentos Especiais de jurisdição contenciosa. Procedimentos especiais de jurisdição voluntária. Processo de Execução. Recursos. (a desdobrar). De conformidade com o Regimento de Estágio, os alunos deverão fazer atividades práticas simuladas e reais inerentes a: 1. Magistrados; 2. Ministério Público; 3. Advogados.

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica

CÂMARA, Alexandre Freitas. **Lições de Direito Processual Civil**. Rio de Janeiro: Lume Júris.



UNEMAT - PROEG	
Fs. nº	Disciplina
42 v.	(P)

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Manual de Direito Processual Civil**. Vol. único. São Paulo: Método. SANTOS, Ernani Fidélis. **Manual do Direito Processual Civil**. São Paulo: Saraiva.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de Direito Processual Civil**. Rio de Janeiro: Forense.

Bibliografia Complementar

SANTOS, Moacyr Amaral. **Primeiras Linhas de Direito Processual Civil**. São Paulo: Saraiva.

6ª FASE

Direito Civil VII - Direitos Reais

Ementa: Direito das coisas. Posse. Propriedade. A função social da propriedade. Direito de vizinhança. Condomínios. Loteamento e registro de imóveis. Direitos Reais sobre coisas alheias. Direitos Reais de Garantia.

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica

GOMES, Orlando. **Direitos Reais**. Rio de Janeiro: Forense.

MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de Direito Civil**. São Paulo: Saraiva.

SCHREIBER, Anderson, **Direito Civil e Constituição**. São Paulo: Atlas.

TARTUCE, Flávio. **Manual de Direito Civil**. São Paulo: Método.

CORTIANO JÚNIOR, Eroulths. **O discurso jurídico da propriedade e suas rupturas – uma análise do Ensino do Direito de propriedade**. Rio de Janeiro: Renovar.

Bibliografia Complementar

COMPARATO, Fábio Konder. **Função social da propriedade dos bens de produção. Direito empresarial: estudos e pareceres**. São Paulo : Saraiva.



UNEMAT - PROEG	
Fis. nº	Rubrica
43	P

11.7 - Ementas da 7ª FASE

7ª FASE Teoria do Direito

Ementa: O fundamento do Direito. Teorias do Direito: uma introdução crítica. Direito e Ciência Jurídica. Teoria da Norma Jurídica. Teoria do Ordenamento Jurídico: composição e estrutura. Dogmática jurídica e ruptura epistemológica: positivismo, jusnaturalismo, o garantismo, o egologismo, os princípios, o Direito e a democracia.

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica

ASCENSÃO, José de Oliveira. **Introdução à Ciência do Direito**. Rio de Janeiro: Renovar. BASTOS, Wander Aurélio. **Introdução à Teoria do Direito**. Rio de Janeiro: Liber Jus. BOBBIO, Norberto. **Teoria Geral do Direito**. São Paulo: Martins Fontes. DINIZ, Maria Helena. **As Lacunas do Direito**. São Paulo: Saraiva. ENGLISH, Karl. **Introdução ao Pensamento Jurídico**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

Bibliografia Complementar

ALEXY, Robert. **Teoria de los Derechos Fundamentales**. Madrid: Centro de Estudios Constitucionales

_____. **Teoria da argumentação jurídica: a teoria do discurso racional como teoria da justificação jurídica**. São Paulo: Landy

COSSIO, Carlos. **La teoria de La imprevision**. Buenos Aires: Abeledo-Perrot. DWORKIN, Ronald. **O império do Direito**. São Paulo: Martins Fontes. FERRAJOLI, Luigi. **Direito e Razão – Teoria do Garantismo Penal**. São Paulo: Revista dos Tribunais.

FERRAZ JR. Tércio Sampaio. **Introdução ao Estudo do Direito**. São Paulo: Atlas.

GERSTER, Thomas Fleiner. **Teoria Geral do Estado**. São Paulo: Martins Fontes.

KELSEN, Hans. **Teoria Geral do Direito e do Estado**. São Paulo: Martins Fontes.

HABERMAS, Jürgen. **Direito e Democracia: entre faticidade e validade I e II**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro

HART, Herbert L. A. **O conceito de Direito**. Lisboa: Fundação Calouste Gubelkian

KELSEN, Hans. **Teoria Pura do Direito**. São Paulo: Revista dos Tribunais.

MONTESQUIEU, Charles Luis de Secondat. **O Espírito das Leis**. Belo Horizonte: Líder.

MONTORO, André Franco. **Introdução à Ciência do Direito**. São Paulo.



UNEMAT - PROEG	
Fis. nº 43v.	Rubrica P

7ª FASE
Direito do Trabalho II

Ementa: Extinção e rescisão do Contrato de Trabalho. Aviso Prévio. Fundo de Garantia por tempo de serviço. Garantias provisórias de emprego. Direito Coletivo do trabalho. Organização Sindical e outros atores do direito coletivo do trabalho. Os Conflitos coletivos de trabalho e suas formas de solução. O poder normativo da Justiça do Trabalho. convenções e acordos coletivos. Plano de Demissão Voluntária. Dispensas Coletivas e Plúrimas. Direito de greve e lock out. Higiene e Segurança no Trabalho. Da Responsabilidade Civil na esfera trabalhista. Direito Internacional do Trabalho. Organização Internacional do Trabalho (OIT). Tratados e convenções internacionais em matéria de Direito do Trabalho.

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica

CASSAR, Vólia Bonfim. **Direito do Trabalho**. Niterói: Impetus.

BARROS, Alice Monteiro de. **Curso de Direito do Trabalho**. São Paulo: LTr.

DELGADO, Maurício Godinho. **Curso de Direito do Trabalho**. São Paulo: LTr.

MARTINEZ, Luciano. **Curso de Direito do Trabalho**. São Paulo: Saraiva.

MELO, Raimundo Simão de. **Direito Ambiental do Trabalho e a saúde do trabalhador: responsabilidades legais, dano material, dano moral, dano estético, indenização pela perda de uma chance, prescrição**. São Paulo: LTr.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Compêndio de Direito Sindical**. São Paulo: LTr.

NICOLADELI, Sandro Lunardi; PASSOS, André Franco de Oliveira; FRIEDRICH, Tatyana Scheila (Org.). **O Direito Coletivo, a Liberdade Sindical e as normas internacionais: vol 1**. São Paulo: LTr.

SANTOS, Ronaldo Lima dos. **Teoria das Normas Coletivas**. São Paulo: LTr.

Bibliografia Complementar

BRITO FILHO, José Cláudio Monteiro de. **Direito Sindical**. São Paulo: LTr.

CARRION, Valentin. **Comentários e Consolidação das Leis do Trabalho**. São Paulo: Revista dos Tribunais.

MAZZUOLI, Valério de Oliveira. **Curso de Direito Internacional Público**. São Paulo: RT.

MELO, Raimundo Simão de. **A greve no direito brasileiro**. São Paulo: LTr.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Curso de Direito do Trabalho**. São Paulo: Saraiva.

OLIVEIRA, Sebastião Geraldo de. **Indenizações por acidente do trabalho ou doença**



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BARRA DO BUGRES
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
CURSO DE DIREITO



UNEMAT - PROEG	
Fls. nº 44	Rubrica CP

ocupacional. São Paulo: LTr.

SILVA, Sayonara Grillo Coutinho Leonardo. **Relações coletivas de trabalho: configurações institucionais no Brasil contemporâneo.** São Paulo: LTr.

ROCHA, Andrea Presas e João Alves Neto (organizadores). **Súmulas do TST Comentadas.** Rio de Janeiro: Elsevier.

7ª FASE
Direito Tributário I

Ementa: O papel do direito na implementação da política econômica estatal. Despesa pública. Direito Tributário: conceitos, origens e fontes. Sistema Tributário Nacional. Os princípios constitucionais. O poder e o direito de tributar. Os limites constitucionais do poder de tributar. Relação jurídica tributária. Norma jurídica tributária. Vigência, aplicação e interpretação da lei tributária. Obrigação tributária: classificação, o fato gerador e os sujeitos da obrigação. Crédito tributário: lançamento, modalidades, suspensão, extinção e isenção. Responsabilidade tributária. Administração tributária. Sistema constitucional tributário. Tributo. Espécies tributárias: imposto, taxa, contribuição de melhoria, empréstimo compulsório e contribuições. Legislação tributária. Impostos da união. Impostos dos estados-membros. Impostos do distrito federal. Impostos dos municípios.

Créditos: 4 créditos

Bibliografia básica

AMARO, Luciano. **Direito Tributário Brasileiro.** São Paulo: Saraiva.
BECKER, Alfredo Augusto. **Teoria Geral Direito Tributário.** São Paulo: Lejus.
CARVALHO, Paulo de Barros. **Curso de Direito Tributário.** São Paulo: Saraiva.
COELHO, Sacha Calmon Navarro. **Curso de Direito Tributário Brasileiro.** Rio de Janeiro: Forense.
MACHADO, Hugo de Brito. **Curso de Direito Tributário.** São Paulo: Malheiros.

Bibliografia complementar

ATALIBA, Geraldo. **Hipótese de Incidência Tributária.** São Paulo: Malheiros. ÁVILA, Humberto. **Sistema Constitucional Tributário.** São Paulo: Saraiva. BALEEIRO, Aliomar. **Direito Tributário Brasileiro.** Rio de Janeiro: Forense.
Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar. Rio de Janeiro: Forense. CARRAZA, Roque Antonio. **Curso de Direito Constitucional Tributário.** São Paulo: Malheiros. SOUSA, Rubens Gomes. **Comentários ao Código Tributário Nacional.** São Paulo: Quartier Latin. TORRES, Ricardo Lobo. **Curso de Direito Financeiro e tributário.** Rio de Janeiro: Renovar.



UNEMAT - PROEG	
Fls. nº	Rubrica
44 v.	P

7ª FASE

Legislação Penal Extravagante

Ementa: Crimes Hediondos (Lei 8.072/90). Identificação Criminal (Lei 12.037/09). Interceptação telefônica (Lei 9.296/96). Juizados Especiais Criminais (Lei 9.099/95). Lavagem de Dinheiro (Lei 9.613/98). Tráfico De Drogas (Lei 11.343/06). Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Lei 11.340/06). Lei de Combate às Organizações Criminosas (Lei 12.850/2013). Estatuto do Desarmamento. Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional. Crimes do Código de Trânsito Brasileiro.

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica

CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal. Legislação Penal Especial.** São Paulo: Saraiva.

DELMANTO JR., Roberto; DELMANTO, Roberto; DELMANTO, Fabio Machado de Almeida. **Leis Penais Especiais Comentadas.** São Paulo: Saraiva.

LIMA, Renato Brasileiro de. **Legislação Criminal Especial.** Bahia: Juspodvim.

Bibliografia complementar

CUNHA, Rogério Sanches; GOMES, Luiz Flávio. **Lei de Drogas Comentada.** São Paulo: RT.

7ª FASE

Prática Jurídica II – Civil (real)

Ementa: Elaboração de petições iniciais e contestações. Recursos em casos concretos sob orientação. Aspectos processuais e cartorários: a justiça – organização judiciária. Procedimento Ordinário. Procedimento sumaríssimo. Processo cautelar. Procedimentos Especiais de jurisdição contenciosa. Procedimentos especiais de jurisdição voluntária. Processo de Execução. Recursos. (a desdobrar). De conformidade com o Regimento de Estágio, os alunos deverão fazer atividades práticas simuladas e reais inerentes a: 1. Magistrados; 2. Ministério Público; 3. Advogados.

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica

CÂMARA, Alexandre Freitas. **Lições de Direito Processual Civil.** Rio de Janeiro: Lume Júris.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BARRA DO BUGRES
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
CURSO DE DIREITO



UNEMAT - PROEG	
Fis. nº	Rubrica
45	P

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Manual de Direito Processual Civil**. Vol. único. São Paulo: Método. SANTOS, Ernani Fidélis. **Manual do Direito Processual Civil**. São Paulo: Saraiva.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de Direito Processual Civil**. Rio de Janeiro: Forense.

Bibliografia Complementar

SANTOS, Moacyr Amaral. **Primeiras Linhas de Direito Processual Civil**. São Paulo: Saraiva.

7ª FASE ELETIVA OBRIGATÓRIA II Criminologia

Ementa: Conceito. Método. Função. Objeto: delito, delinqüente, vítima e controle social. Escolas penais. Histórico do pensamento criminológico. Etapa "pré-científica": criminologia clássica e empírica. Etapa científica: escola positiva e escolas intermediárias e teorias ambientais. A moderna criminologia científica e os diversos modelos teóricos. Modelo biológico, psicológico e sociológico. Teoria do etiquetamento: *labeling approach*. Movimentos radicais da criminologia. Movimento abolicionista. Prevenção do delito no estado democrático de direito. Modelos e sistemas da reação ao delito. Penologia: teoria da pena. Penitenciarismo. Política criminal. A construção de uma criminologia Latino – Americana.

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica

NASCIMENTO, Jose Flavio Braga. **Curso de Criminologia**. São Paulo: Juarez de Oliveira.

SALDAÑA, Quintiliano. **Nova Criminologia**. Campinas: Russell.

SHECAIRA, Sergio Salomão. **Criminologia**. São Paulo: Revista dos Tribunais.

Bibliografia Complementar

BERISTAIN, Antonio. **Nova Criminologia à Luz do Direito Penal e da Vitimologia**.

Brasília: UNB.



UNEMAT - PROEG	
Fis. nº 45 v.	Rubrica

11.8 - Ementas da 8ª FASE

8ª FASE Direito Processual do Trabalho I

Ementa: Fundamentos do Direito Processual do Trabalho. Fontes. Princípios do Direito Processual do Trabalho. Hermenêutica do Direito Processual do Trabalho. Solução dos conflitos. Organização da Justiça do Trabalho. Ministério Público do Trabalho. Competência da Justiça do Trabalho. Atos, termos, Prazos Processuais e Processo Informatizado. Nulidades processuais. Partes, representação, procuradores e terceiros. Honorários sucumbenciais, contratuais e periciais. Ação trabalhista. Liquidação de pedidos. Valor da causa.

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. São Paulo: LTr.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Iniciação ao Processo do Trabalho**. São Paulo: Saraiva.

SCHIAVI, Mauro. **Manual de Direito Processual do Trabalho**. São Paulo: LTr.

MARTINS, Sergio Pinto. **Direito Processual do Trabalho – Doutrina e Prática Forense**. São Paulo: Atlas.

TEIXEIRA FILHO, Manoel Antonio. O processo do Trabalho e a reforma trabalhista – as alterações introduzidas no processo do trabalho pela Lei n. 13.467/2017. São Paulo: LTr.

Bibliografia Complementar

ROCHA, Andrea Presas e João Alves Neto (organizadores). **Súmulas do TST Comentadas**. Rio de Janeiro: Elsevier.

TEIXEIRA FILHO, Manoel Antonio. **Curso de Direito Processual do Trabalho, vol. 1 – Processo de conhecimento - 1**. São Paulo: LTr.

_____. **Curso de Direito Processual do Trabalho, vol. 2 – Processo de conhecimento - 2**. São Paulo: LTr.

_____. **Manual da audiência na Justiça do Trabalho**. São Paulo: LTr.

_____. **A prova no Processo do Trabalho**. São Paulo: LTr.



UNEMAT - PROEG	
Fis. nº	Rubrica
46	

8ª FASE

Direito Internacional Público

Ementa: Conceito e fundamento sociológico do direito internacional. Evolução histórica do direito internacional. Os fundamentos do direito internacional. As relações do direito internacional com o direito interno estatal. As fontes de direito internacional público. Hierarquia das normas de direito internacional. Direito dos tratados. Os sujeitos do direito internacional. O estatuto internacional do estado. Responsabilidade internacional do estado. As organizações internacionais intergovernamentais. Conflitos internacionais. Domínio público internacional: mar e espaço aéreo. Introdução sobre a proteção internacional do ser humano e do meio ambiente. Perspectivas atuais do Direito Internacional.

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica:

FRIEDRICH, Tatyana Sheila. **As normas imperativas de Direito Internacional Público – Jus cogens**. Belo Horizonte: Forum.

HUSEK, Carlos Roberto. **Curso de Direito Internacional Público**. Porto Alegre: LTR.

MAZZUOLI, Valério de Oliveira. **Curso de Direito Internacional Público**. São Paulo: Revista dos Tribunais.

MELLO, Celso Duvivier de Albuquerque. **Curso de Direito Internacional Público**. São Paulo: Renovar.

TIBÚRCIO, Carmen; BARROSO, Luís Roberto. **Direito Constitucional Internacional**. Rio de Janeiro: Renovar.

Bibliografia Complementar:

ACCIOLY, Hildebrando; NASCIMENTO E SILVA, G. E do. **Manual Direito Internacional Público**. São Paulo: Saraiva.

BRANT, Leonardo Nemer Caldeira. **A Corte Internacional de Justiça e a Construção do Direito Internacional**. Belo Horizonte: CEDIN.

BROWNLIE, Ian. **Princípios de Direito Internacional Público**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

CANÇADO TRINDADE, Antonio Augusto. **O Direito Internacional em um Mundo em Transformação**. Rio de Janeiro: Renovar.

MAZZUOLI, Valério de Olivera. **Controle Jurisdicional da Convencionalidade das Leis**. São Paulo: RT.

_____. **Direitos dos Tratados**. São Paulo: RT.

REZEK, Francisco. **Direito Internacional Público**. São Paulo: Saraiva.



UNEMAT - PROEG	
Fls. nº 46v.	Rubrica PR

8ª FASE
Direito Agrário e Urbano

Ementa: Fontes do Direito Agrário. Conceito de Direito Agrário. Princípios Fundamentais Direito Agrário e a Constituição Federal/88. Direito Agrário Moderno. Política Agrária. Movimentos sociais rurais e a reforma agrária brasileira. Estatuto da Terra e Estatuto das Cidades. Situação conjuntural no Brasil.

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica

BARROS, Wellington Pacheco. **Curso de Direito Agrário**. Porto Alegre: Livraria do Advogado.

MARQUES, Benedito Ferreira. **Curso de Direito Agrário Brasileiro**. São Paulo: Atlas.

OPITZ, Sílvia C. B. **Curso Completo de Direito Agrário**. São Paulo: Saraiva.

BONIZZATTO, Luigi e COUTINHO, Ronaldo. **Direito da Cidade**. Ed. Lumen Iuris, 2011.

BONIZZATTO, Luigi e COUTINHO, Ronaldo. **Direito da Cidade: Novas concepções sobre as relações jurídicas no espaço urbano**. Ed. Lumen Iuris, 2007.

Bibliografia Complementar

MIRANDA, Alcir Gursen de. **Direito Agrário e Ambiental**. Rio de Janeiro: Forense.

BORGES, Antonino Moura. **Estatuto da Terra Comentado**. Ed. Edijur.

FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. **Estatuto das Cidades Comentado**. Ed. Revista dos Tribunais.

UNESCO. **Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos**.

8ª FASE
Prática Jurídica III – Penal (simulada)

Ementa: Elaboração de atividades práticas simuladas inerentes às atividades exercidas pelos profissionais na Advocacia, Magistratura e Ministério Público. Agravo em execução. Apelação. Carta Testemunhável. Correição Parcial. Defesa preliminar de crimes funcionais. Defesa preliminar na Lei de Drogas. Denúncia de crime contra a vida. Denúncia de crime funcional. Denúncia de crime societário. Embargos de Declaração. Embargos infringentes e de nulidade. Habeas Corpus. Mandado de Segurança. Memoriais da acusação. Memoriais da defesa. Pedido de habilitação como assistente de acusação. Pedido de instauração de inquérito policial. Pedido de suspensão do processo em virtude de questão prejudicial. Queixa-crime. Recurso em Sentido Estrito. Recurso Especial. Recurso Extraordinário. Recurso Ordinário Constitucional. Representação. Resposta à acusação. Revisão Criminal. Sentença condenatória. Sentença condenatória de crimes contra a vida.



UNEMAT - PROEG	
Fls. nº 47	Rubrica P

Sentença absolutória. Senfença absolutória imprópria. Julgamento simulado de crimes contra a vida.

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica

LIMA, Renato Brasileiro. **Manual de Processo Penal**. Salvador: JusPodivm. OLIVEIRA, Eugênio Pacelli. **Curso de Processo Penal**. São Paulo: Atlas. TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Prática Processo Penal**. São Paulo: Saraiva. VILHENA Jr., Ernani de Menezes, MASSON, Cleber. **Prática Penal – Ministério Público**. São Paulo: Metodo

Bibliografia Complementar

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Processo Penal**. São Paulo: Saraiva. TUCCI, Rogério Lauria. **Teoria e Prática do Habeas Corpus e do Mandado de Segurança**. Belém: Cejup .

8ª FASE **Sociologia do Direito**

Ementa: Contexto histórico da Sociologia do Direito. Sociologia do Direito: conceito, objeto e método. Quadros teóricos referenciais para o estudo da relação Direito-Sociedade. Abordagens e metodologias sociológicas jurídicas clássicas e contemporâneas. O impacto das normas e do sistema de justiça na realidade social. Tendências da sociologia jurídica no Brasil. Pesquisa quantitativa e qualitativa na sociologia jurídica: a aplicação em investigação de campo.

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica

BERGER, Peter I. **Perspectivas Sociológicas. Uma Visão Humanística**; Tradução de Donaldson M. Garsschagen. Petrópolis: Vozes.
CASTRO, Celso A. Pinheiro. **Sociologia do direito**. São Paulo: Atlas.
DURKHEIM, Émile . **Da divisão do trabalho social**. São Paulo: Martins Fontes.
EHRlich, Eugen. **Fundamentos da sociologia do direito**. Brasília: Editora da Universidade de Brasília.
MACHADO NETTO, Antônio Luís. **Sociologia jurídica**. São Paulo: Saraiva.

Bibliografia Complementar

ARON, Raymond. **As etapas do pensamento sociológico**. São Paulo: Martins Fontes, BASBAUM, Leôncio. **Alienação e Humanismo**. São Paulo: Global.
BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.



UNEMAT - PROEG	
Fls. nº 47 v	Rubrica

DEMO, Pedro. **Cidadania Menor. Alguma Indicações Quantitativas de Nossa Pobreza Pública.** Petrópolis: Vozes.

BOBBIO, Norberto. **O Futuro da Democracia; uma Defesa das Regras do Jogo.** Tradução de Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

DURKHEIM, Émile. **As regras do método sociológico.** Coleção a obra prima de cada autor. São Paulo: Martin Claret. FORACCHI, Marialice M. **Sociologia e sociedade: leituras e introdução à sociologia.** Rio de Janeiro: LTC. LAKATOS, Eva Maria. **Sociologia geral.** São Paulo: Atlas.

LUHMANN, Niklas. **Sociologia do Direito I.** Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro.

_____. **Sociologia do Direito II.** Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro.

_____. **Metodologia das Ciências Sociais.** São Paulo: Cortez. MARX, Karl. **O Capital.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

_____. **A questão judaica.** São Paulo: Boitempo.

MORAIS, José Luis Bolzan de. **A idéia de Direito Social: O Pluralismo Jurídico de Georges Gurvitch.** Porto Alegre: Livraria do Advogado. SANTOS, Boaventura de Sousa.

Pela Mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade. São Paulo: Cortez.

WEBER, Marx. **A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo.** São Paulo: Livraria Pioneira Editora.

8ª FASE
ELETIVA OBRIGATÓRIA III
Processo Constitucional

Ementa: Processo e Constituição. Habeas Corpus. Habeas Data. Mandado de Segurança. Ação Popular. Reclamação Constitucional. Recurso Extraordinário. Recurso Especial.

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica:

ARENHART, Sérgio Cruz; MARINONI, Luiz Guilherme. **Curso de Processo Civil – Procedimentos Especiais** – Vol. 5. Revista dos Tribunais.

DIDIER JÚNIOR. Fredie; CUNHA, Leonardo José Carneiro da. **Curso de Processo Civil, Vol. 3.** Salvador: JusPodivm.

MORAES, Alexandre. **Curso de Direito Constitucional.** São Paulo: Atlas.

MENDES, Gilmar Ferreira; MEIRELLES, Hely Lopes; WALD, Arnoldo. **Mandado de Segurança e Ações Constitucionais.** Ed. Malheiros.



UNEMAT - PROEG	
Fis. nº 48	Rubrica P

Bibliografia Complementar:

- ASSIS, Carlos Augusto de. **Sujeito passivo no mandado de segurança**. Ed. Malheiros.
- BARBI, Celso Agrícola. **Do mandado de segurança**. Ed. Forense.
- BUENO, Cássio Scarpinella. **Mandado de segurança**. Ed. Saraiva.
- BUZUID, Alfredo. **Do mandado de segurança**. Ed. Saraiva.
- FERRAZ, Sérgio. **Mandado de segurança (individual e coletivo): aspectos polêmicos**. Malheiros.
- _____ (org.). **Cinquenta anos de mandado de segurança**. Fabris.
- FIGUEIREDO, Lúcia Valle. **A autoridade coatora e o sujeito passivo do mandado de segurança**. Revista dos Tribunais.
- MARINONI, Luiz Guilherme. **Repercussão geral no recurso extraordinário**. Revista dos Tribunais.
- MIRANDA, Pontes de. **Tratado das ações, Tomo VI. Ações Mandamentais**. Revista dos Tribunais.
- NUNES, Castro. **Do mandado de segurança**. Forense.
- SILVA, José Afonso da**. Curso de direito constitucional positivo. **Malheiros**.

11.9 - Ementas da 9ª FASE

9ª FASE
Direito Processual do Trabalho II

Ementa: Incidente de desconsideração da Personalidade Jurídica. Teoria geral dos recursos trabalhistas. Recursos trabalhistas em espécie. Processo nos Tribunais Trabalhistas. Liquidação de sentença. Execução e cumprimento da sentença. Prescrição Intercorrente na Justiça do Trabalho. Tutelas de urgência e evidência. Procedimentos Especiais Trabalhistas. Dissídios coletivos.

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica

- BEBBER, Julio Cesar. Recursos no Processo do Trabalho. São Paulo. LTr.
- LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. São Paulo: LTr.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BARRA DO BUGRES
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
CURSO DE DIREITO



UNEMAT - PROEG	
Fls. nº	Rubrica
48 v.	P

MELO, Raimundo Simão de. **Processo Coletivo do Trabalho: dissídio coletivo, ação de cumprimento e ação anulatória.** São Paulo: LTr.

_____. **Ação Civil Pública na Justiça do Trabalho.** São Paulo: LTr.

MARTINS, Sergio Pinto. **Direito Processual do Trabalho – Doutrina e Prática Forense.** São Paulo: Atlas.

SCHIAVI, Mauro. **Execução no processo do Trabalho.** São Paulo: LTr.

SCHIAVI, Mauro. **Manual de Direito Processual do Trabalho.** São Paulo: LTr.

TEIXEIRA FILHO, Manoel. **Execução no processo do Trabalho.** São Paulo: LTr.

_____. **O processo do Trabalho e a reforma trabalhista – as alterações introduzidas no processo do trabalho pela Lei n. 13.467/2017.** São Paulo: LTr.

Bibliografia Complementar

BEZERRA LEITE. **CPC Repercussões no Processo do Trabalho.** São Paulo: Saraiva.

BRANDÃO, Cláudio. **Reforma do Sistema Recursal Trabalhista: comentários à Lei n. 13015/2014.** São Paulo: LTr.

ROCHA, Andrea Presas e João Alves Neto (organizadores). **Súmulas do TST Comentadas.** Rio de Janeiro: Elsevier.

SCHIAVI, Mauro. **Recursos no Processo do Trabalho.** São Paulo: LTr.

_____. **Curso de Direito Processual do Trabalho, vol. 2 – Processo de conhecimento - 2.** São Paulo: LTr.

_____. **Curso de Direito Processual do Trabalho, vol. 3 – Processo de execução, Processo cautelar, Procedimentos especiais.** São Paulo: LTr.

9ª FASE

Prática Jurídica IV – Penal (real)

Ementa: Acompanhamento, através da elaboração de peças processuais, do início e conclusão do inquérito policial e a participação do advogado. Defesa prévia e alegações finais. Prática Penal com atendimento a ações de grande porte. O júri, sua constituição e funcionamento. Julgamento simulado de crimes contra a vida. Defesa jurídica da sociedade (suspensão condicional da pena, liberdade condicional, mandado de segurança, ações populares, ação civil pública, habeas corpus, habeas data, mandado de injunção). Recursos no Direito Penal.

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica

LIMA, Renato Brasileiro. **Manual de Processo Penal.** Salvador: JusPodivm.



UNEMAT - PROEG	
Fis. nº	Rubrica
49	Ⓟ

OLIVEIRA, Eugênio Pacelli. Curso de Processo Penal. São Paulo: Atlas.
TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Prática Processo Penal. São Paulo: Saraiva.
VILHENA Jr., Ernani de Menezes, MASSON, Cleber. Prática Penal – Ministério Público.
São Paulo: Metodo

Bibliografia Complementar

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Processo Penal. São Paulo: Saraiva.
TUCCI, Rogério Lauria. Teoria e Prática do Habeas Corpus e do Mandado de Segurança.
Belém: Cejup .

9ª FASE

Monografia jurídica I

Ementa: O projeto de pesquisa. Estrutura do projeto. Normas da ABNT. A escolha do tema e sua delimitação. Fichamento de obras pertinentes ao objeto de estudo. Elaboração do Projeto. Seminários de Projeto (qualificação).

Créditos: 4 créditos

9ª FASE

Direito Previdenciário

Ementa: Princípios e Institutos do Direito Previdenciário. Sistema de Benefícios da Previdência Social. Beneficiários e prestações da previdência Social. Benefícios. Elementos de cálculo do valor dos benefícios. Acidente do trabalho. Seguro-desemprego. Cumulação de benefícios e prescrição. Procedimento Administrativo Fiscal.

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica

MARTINEZ, Wladimir Novaes. **Curso de Direito Previdenciário**. Editora LTr. TSUTIYA, Augusto Massayuki. **Curso de Direito da Seguridade Social**. Editora Saraiva.
KERTZMAN, Ivan. **Curso Prático de Direito Previdenciário**. Salvador: Jus Podivm.
CASTRO, Carlos Alberto Pereira. LAZZARI, João Batista, **Manual de Direito Previdenciário**. Editora Conceito Editorial. IBRAHIM, Fábio Zambitte. **Curso de Direito Previdenciário**. Editora Impetus.

Bibliografia Complementar

MARTINS, Sergio Pinto. **Direito da Seguridade Social**. Editora Atlas.
KRAVCHYCHYN, Jefferson Luis. KRAVCHYCHYN, Gisele Lemos. CASTRO, Carlos Alberto Pereira. LAZZARI, João Batista, **Prática Processual Previdenciária**. Conceito



UNEMAT - PROEG	
Fls. nº	Rubrica
49v.	RP

Editorial.

MARTINEZ, Wladimir Novaes. **Comentários À Lei Básica da Previdência Social – Tomo I - Plano Custeio**. São Paulo: LTR. MARTINEZ, Wladimir Novaes. **Comentários a Lei Básica da Previdência Social – Tomo II - Plano de Benefícios**. São Paulo: LTR. TAVARES, Marcelo Leonardo. **Direito Previdenciário**. Rio de Janeiro: Lumen Júris.

9ª FASE

RESPONSABILIDADE CIVIL

EMENTA Conceito e princípios da responsabilidade civil. Responsabilidade subjetiva e objetiva. Responsabilidade civil contratual e extracontratual. Responsabilidade civil das pessoas jurídicas e seus administradores. Reparação de danos patrimoniais e morais. Responsabilidade civil por fato próprio e por fato de terceiro. Responsabilidade profissional. Responsabilidade civil dos pais. Responsabilidade civil dos empregadores. Responsabilidade civil do Estado e de seus agentes. Responsabilidade por fato de coisas ou animais. Responsabilidade do produtor. Responsabilidade grupal (ou coletiva). Responsabilidade civil e enriquecimento sem causa.

Créditos: 4 créditos

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito Civil Vol IV – Responsabilidade Civil. Ed. Atlas.

PAMPLONA FILHO, Rodolfo. GAGLIANO, Pablo Stolze. Novo Curso de Direito Civil: Responsabilidade Civil Vol. III. Ed. Saraiva.

DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro- vol 7: Responsabilidade civil. Ed. Saraiva.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro Vol IV: Responsabilidade Civil. Ed. Saraiva.

11.10 - Ementas da 10ª FASE

10ª FASE

Ética Jurídica e Profissional

Ementa: O fenômeno moral e a filosofia ética. Consciência ética. Ética da alteridade. Ética



UNEMAT - PROEG	
Fls. nº 50	Rubrica P

e Direito. Ética Profissional no âmbito das diversas profissões jurídicas. Ética e advocacia: regras deontológicas fundamentais, sigilo profissional, relações com o cliente, honorários profissionais. Profissões jurídicas e seus campos de atuação. Regramento jurídico das principais profissões jurídicas. Ética Profissional no âmbito das diversas profissões jurídicas: o estatuto da OAB, a Lei Orgânica do Ministério Público Nacional, a Lei Orgânica da Magistratura Nacional.

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica

BITTAR, Eduardo C. B. **Curso de Ética Jurídica – Ética Geral e Profissional.** São Paulo: Saraiva.

MADEU, Diógenes. **Ética Geral e Jurídica.** São Paulo: Saraiva.

NALINI, Jose Renato. **Ética Geral e Profissional.** São Paulo: Revista dos Tribunais.

SANDEL, Michael. **Justiça: o que é fazer a coisa certa.** Rio de Janeiro: Civilização brasileira.

Bibliografia Complementar

CAMARGO, Marculino. **Fundamentos de Ética Geral e Profissional.** Petrópolis: Vozes.

10ª FASE Prática Jurídica V – Trabalhista

Ementa: Processo de Jurisdição Voluntária para homologação de acordo extrajudicial. Prática nos dissídios individuais Respostas do réu: contestação, exceção e reconvenção. A audiência. Meios de Prova. Recursos trabalhistas: recurso ordinário, embargos de declaração, agravo de instrumento, agravo de petição, recurso de revista e o Mandado de Segurança na Justiça do Trabalho como sucedâneo recursal. Acompanhamento de processos nas Varas da Justiça do Trabalho. Dissídios Coletivos: competência de julgamento, poder normativo da Justiça do Trabalho, sentença normativa, ação de cumprimento. Ações Cíveis utilizadas na área trabalhista. Cálculos trabalhistas.

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica:

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de Direito Processual do Trabalho.** São Paulo: LTr.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Iniciação ao Processo do Trabalho.** São Paulo: Saraiva.



UNEMAT - PROEG	
Fls. nº	Rubrica
50v.	

SCHIAVI, Mauro. **Manual de Direito Processual do Trabalho**. São Paulo: LTr.

MARTINS, Sergio Pinto. **Direito Processual do Trabalho – Doutrina e Prática Forense**. São Paulo: Atlas.

TEIXEIRA FILHO, Manoel Antonio. **Manual da audiência na Justiça do Trabalho**. São Paulo: LTr.

_____. O processo do Trabalho e a reforma trabalhista – as alterações introduzidas no processo do trabalho pela Lei n. 13.467/2017. São Paulo: LTr.

Bibliografia Complementar:

ROCHA, Andrea Presas e João Alves Neto (organizadores). **Súmulas do TST Comentadas**. Rio de Janeiro: Elsevier.

TEIXEIRA FILHO, Manoel Antonio. **Curso de Direito Processual do Trabalho, vol. 1 – Processo de conhecimento - 1**. São Paulo: LTr.

_____. **Curso de Direito Processual do Trabalho, vol. 2 – Processo de conhecimento - 2**. São Paulo: LTr.

_____. **Curso de Direito Processual do Trabalho, vol. 3 – Processo de execução, Processo cautelar, Procedimentos especiais**. São Paulo: LTr.

_____. **A prova no Processo do Trabalho**. São Paulo: LTr.

10ª FASE

Monografia jurídica II

Ementa: Elaboração e apresentação da monografia.

Créditos: 4 créditos

10ª FASE

Proteção Internacional dos Direitos Humanos

Ementa: História da proteção internacional dos direitos humanos. Teoria geral dos direitos humanos. Sistema global de proteção dos direitos humanos. Sistemas regionais de proteção dos direitos humanos: sistema europeu, americano e africano. Direitos humanos no mundo árabe e asiático. Direito dos refugiados e direito humanitário. Direitos humanos



UNEMAT - PROEG	
Fls. nº	Rubrica
51	P

e relativismo cultural. os tratados de direitos humanos e direito brasileiro. Aplicação dos tratados de direitos humanos pelos tribunais brasileiros.

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica:

CANÇADO TRINDADE, Antonio Augusto. **Tratado de Direito Internacional de Direitos Humanos**. Vol. I, II e III. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris.
COMPARATO, Fábio Konder. **A Afirmação Histórica dos Direitos Humanos**. São Paulo: Saraiva.
GOMEZ, Luiz Flávio. MAZZUOLI, Valério de Oliveira. **Comentário à Convenção Americana sobre Direitos Humanos**. São Paulo: RT.
PIOVESAN, Flávia. **Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional**. São Paulo: Saraiva.
RAMOS, André de Carvalho. **Teoria Geral dos Direitos Humanos na Ordem Internacional**. Rio de Janeiro: Renovar.

Bibliografia Complementar:

ALMEIDA, Fernando Barcellos de. **Teoria Geral dos Direitos Humanos**. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris.
BOBBIO, Norberto. **A Era dos Direitos**. Trad. Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Campus.
RAMOS, André Carvalho. **Direitos Humanos em Juízo: Comentários aos Casos Contenciosos e Consultivos da Corte Interamericana de Direitos Humanos**. São Paulo: Max Limonad.
SANTOS, Boaventura de Sousa (org.). **Reconhecer para Libertar: os Caminhos do Cosmopolitismo Liberal**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
STEINER, Henry e ALSTON, Philip. **International Human Rights in Context**. Oxford: Oxford.

10ª FASE

ELETIVA OBRIGATÓRIA IV

Direito dos Idosos, crianças e adolescentes

Ementa: Os direitos da criança e do adolescente. Política Nacional do Idoso. Os Direitos assegurados no Estatuto do Idoso relacionados à Saúde, ao Transporte Público, ao Trabalho, à Violência e Abandono. O acesso à Justiça na perspectiva da vulnerabilidade. A gratuidade no acesso e as prioridades de trâmite. Desburocratização e Racionalização do Processo. Políticas Judiciais de Assistência.

Créditos: 4 créditos



UNEMAT - PROEG	
Fis. nº	Rubrica
51v.	

Bibliografia básica

CAMPOS, Amini Haddad (coord.). Constituição, Democracia e Desenvolvimento, com Direitos Humanos e Justiça. Curitiba: Juruá, 2009.

CAMPOS, Amini Haddad. CORREA, Lindinalva Rodrigues (coord.). Sistema de Justiça, Direitos Humanos e Violência Familiar. Curitiba: Juruá, 2011.

COMPARADO, Fábio Konder. Afirmação Histórica dos Direitos Humanos. São Paulo: Saraiva, 2005.

MORAES, Alexandre Leite. Direitos Humanos Fundamentais. Teoria Geral. Coleção Temas Jurídicos. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2005.

PESSINI, L. Barchinfontaine. Problemas Atuais de Bioética. 7ª. Edição. São Paulo: Loyola, 2005.

SEGUIN, Élide. O Direito das Minorias. Rio de Janeiro: Forense, 2001.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ÁLVARO, J. L. Psicologia Social. **Perspectivas teóricas y Metodológicas**. Madrid: Siglo Veintiuno, 2004.

ARRUDA, André. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Rio de Janeiro: Roma Victor.
BOBBIO, Norberto. A era dos Direitos. São Paulo: Ed. Campos, 1996

CANÇADO TRINDADE, Antônio Augusto. **A proteção dos Direitos humanos nos planos Nacionais e Internacionais: perspectiva brasileiras (Seminário de Brasília de 1991)**. Instituto Interamericano de Direitos humanos, Friedrich Nauman Stiftung, San José de Costa Rica/Brasília, Brasil, 1992

HERKENHOFF, João Baptista. **Curso de Direitos Humanos. Vol. 1. Gênese dos Direitos Humanos**. São Paulo: Acadêmica, 1994, V. 1. 230 p.

ISHIDA, Valter Kenji. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. São Paulo: Atlas.

LAFER, Celso. **A Reconstrução dos Direitos Humanos**. São Paulo: Cia. Das Letras, 1988.

OLIVEIRA, Thales Cezar de; DEL-CAMPO, Eduardo Roberto A. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. São Paulo: Atlas.

SOARES, Mário Lúcio Quintão. Direitos Humanos, Globalização e Sabedoria. Belo Horizonte: Inédita, 1997.

UNESCO. **Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos**.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BARRA DO BUGRES
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
CURSO DE DIREITO



UNEMAT - PROEG	
Fis. nº	Rubrica
52	P



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BARRA DO BUGRES
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
CURSO DE DIREITO



UNEMAT - PROEG	
Fis. nº	Rubrica
52v.	

UNEMAT - PROEG	
Fis. nº	Rubrica
52v.	

PLANILHA DE GASTOS

CONSOLIDADO POR DESPESA				TOTAL	NEMAT - PROEG
TIPO DE DESPESA	PROGRAMADO	CONTRAPARTIDA / INTERVENIENTE	CONCEDENTE		
13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			53.280,00	
14	DIÁRIA - CIVIL			251.600,00	
20	BOLSA PESQUISA			184.200,00	
30	MATERIAL DE CONSUMO			12.000,00	
33	PASSAGENS - DESPESAS DE LOCOMOÇÃO			106.000,00	
36	OST - PESSOA FÍSICA			282.240,00	
39	OST - PESSOA JURÍDICA			20.000,00	
52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			214.500,00	
93	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			100.000,00	
	TOTAL 1			1.223.820,00	
35	DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS - FAESPE			122.382,00	
	TOTAL DO PROJETO COM DESPESAS DA FAESPE			1.346.202,00	

54 (P) Rubrica

1º SEMESTRE		PROGRAMADO	CONTRAPARTIDA / INTERVENIENTE	CONCEDENTE	TOTAL
13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 4.320,00		R\$ 4.320,00	R\$ 4.320,00
14	DIÁRIA - CIVIL	R\$ 15.660,00		R\$ 15.660,00	R\$ 15.660,00
20	BOLSA PESQUISA	R\$ 14.400,00		R\$ 14.400,00	R\$ 14.400,00
30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
33	PASSAGENS - DESPESAS DE LOCOMOÇÃO	R\$ 4.400,00		R\$ 4.400,00	R\$ 4.400,00
36	OST - PESSOA FÍSICA	R\$ 21.600,00		R\$ 21.600,00	R\$ 21.600,00
39	OST - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.000,00		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 189.500,00		R\$ 189.500,00	R\$ 189.500,00
	TOTAL	R\$ 252.880,00		R\$ 252.880,00	R\$ 252.880,00

META 1: PLANO PEDAGÓGICO DO 1º SEMESTRE
FASE 1: ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E ADMINISTRATIVAS
OBJETIVO: REALIZA ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E ADMINISTRATIVAS REFERENTES AO INÍCIO DO 1º SEMESTRE.

COD	TIPO DE DESPESA	FONTE	UN.	QTD.	ELEM.	VALOR	TOTAL
1.1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	H/A	1,00	13	0,00	R\$ -
	DIÁRIAS - CIVIL	1	UN.	6,00	14	180,00	R\$ 1.080,00
1.1	MATERIAL DE CONSUMO	1	UN.	1,00	30	1000,00	R\$ 1.000,00
1.1	PASSAGENS - DESP. LOCOMOÇÃO	1	UN.	4,00	33	200,00	R\$ 800,00
1.1	BOLSA PESQUISA	1	UN.	12,00	20	1200,00	R\$ 14.400,00
2.1	OST - PESSOA JURÍDICA		1 EV.	2,00	39	1000,00	R\$ 2.000,00
	TOTAL					R\$	R\$ 19.280,00

META 1: PLANO PEDAGÓGICO DO 1º SEMESTRE
FASE 2: EXECUÇÃO DA DISCIPLINA DE Ciência Política e Teoria Geral do Estado (60h)
OBJETIVO: EXECURAR DISCIPLINA PROGRAMADA E SUAS DESPESAS RELACIONADAS.

COD	TIPO DE DESPESA	FONTE	UN.	QTD.	ELEM.	VALOR	TOTAL
1.2	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1 EV.		13	720,00	R\$ 720,00
1.2	SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA		1 H/A	60,00	36	60,00	R\$ 3.600,00
1.2	PASSAGENS - DESP. LOCOMOÇÃO		1 UN.	2,00	33	300,00	R\$ 600,00
1.2	DIÁRIA CIVIL		1 UN.	13,50	14	180,00	R\$ 2.430,00
	TOTAL					R\$	R\$ 7.350,00

META 1: PLANO PEDAGÓGICO DO 1º SEMESTRE
FASE 3: EXECUÇÃO DA DISCIPLINA DE Economia Política
OBJETIVO: EXECURAR DISCIPLINA PROGRAMADA E SUAS DESPESAS RELACIONADAS.

COD	TIPO DE DESPESA	FONTE	UN.	QTD.	ELEM.	VALOR	TOTAL
1.3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1 EV.		13	720,00	R\$ 720,00
1.3	SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		1 H/A	60,00	36	60,00	R\$ 3.600,00
1.3	PASSAGENS - DESP. LOCOMOÇÃO		1 UN.	2,00	33	300,00	R\$ 600,00
1.3	DIÁRIA CIVIL		1 UN.	13,50	14	180,00	R\$ 2.430,00
	TOTAL					R\$	R\$ 7.350,00

META 1: PLANO PEDAGÓGICO DO 1º SEMESTRE
 FASE 4: EXECUÇÃO DA DISCIPLINA DE Antropologia Jurídica
 OBJETIVO: EXECUTAR DISCIPLINA PROGRAMADA E SUAS DESPESAS RELACIONADAS.

COD	TIPO DE DESPESA	FONTE	UN.	QTD.	ELEM.	VALOR	TOTAL
1.4	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1 EV.	1,00	13	720,00	R\$ 720,00
1.4	SEVIÇO DE PESSOA FISICA		1 H/A	60,00	36	60,00	R\$ 3.600,00
1.4	PASSAGENS - DESP. LOCOMOÇÃO		1 UN.	2,00	33	300,00	R\$ 600,00
1.4	DIÁRIA CIVIL		1 UN.	13,50	14	180,00	R\$ 2.430,00
						TOTAL	R\$ 7.350,00

META 1: PLANO PEDAGÓGICO DO 1º SEMESTRE
 FASE 5: EXECUÇÃO DA DISCIPLINA DE Direito Civil 1 - Parte Geral
 OBJETIVO: EXECUTAR DISCIPLINA PROGRAMADA E SUAS DESPESAS RELACIONADAS.

COD	TIPO DE DESPESA	FONTE	UN.	QTD.	ELEM.	VALOR	TOTAL
1.5	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1 EV.	1,00	13	720,00	R\$ 720,00
1.5	SEVIÇO DE PESSOA FISICA		1 H/A	60,00	36	60,00	R\$ 3.600,00
1.5	PASSAGENS - DESP. LOCOMOÇÃO		1 UN.	2,00	33	300,00	R\$ 600,00
1.5	DIÁRIA CIVIL		1 UN.	13,50	14	180,00	R\$ 2.430,00
						TOTAL	R\$ 7.350,00

META 1: PLANO PEDAGÓGICO DO 1º SEMESTRE
 FASE 6: EXECUÇÃO DA DISCIPLINA DE LINGUA PORTUGUESA (60H)
 OBJETIVO: EXECUTAR DISCIPLINA PROGRAMADA E SUAS DESPESAS RELACIONADAS.

COD	TIPO DE DESPESA	FONTE	UN.	QTD.	ELEM.	VALOR	TOTAL
1.6	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1 EV.	1,00	13	720,00	R\$ 720,00
1.6	SERVIÇOS DE PESSOA FISICA		1 H/A	60,00	36	60,00	R\$ 3.600,00
1.6	PASSAGENS - DESP. LOCOMOÇÃO		1 UN.	2,00	33	300,00	R\$ 600,00
1.6	DIÁRIA CIVIL		1 UN.	13,50	14	180,00	R\$ 2.430,00
						TOTAL	R\$ 7.350,00

META 1: PLANO PEDAGÓGICO DO 1º SEMESTRE
 FASE 7: EXECUÇÃO DA DISCIPLINA DE HISTÓRIA DO DIREITO (60H)
 OBJETIVO: EXECUTAR DISCIPLINA PROGRAMADA E SUAS DESPESAS RELACIONADAS.

COD	TIPO DE DESPESA	FONTE	UN.	QTD.	ELEM.	VALOR	TOTAL
1.7	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1 EV.	1,00	13	720,00	R\$ 720,00
1.7	SERVIÇOS DE PESSOA FISICA		1 H/A	60,00	36	60,00	R\$ 3.600,00
1.7	PASSAGENS - DESP. LOCOMOÇÃO		1 UN.	2,00	33	300,00	R\$ 600,00
1.7	DIÁRIA CIVIL		1 UN.	13,50	14	180,00	R\$ 2.430,00
						TOTAL	R\$ 7.350,00

META 1: PLANO PEDAGÓGICO DO 1º SEMESTRE
 FASE 8: ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS
 OBJETIVO: REALIZA ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E ADMINISTRATIVAS REFERENTES AO INÍCIO DO 1º SEMESTRE.

COD	TIPO DE DESPESA	FONTE	UN.	QTD.	ELEM.	VALOR	TOTAL
1.8	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1 UN.	20,00	52	3000,00	R\$ 60.000,00
1.8	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1 UN.	3,00	52	3000,00	R\$ 9.000,00
1.8	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1 UN.	1,00	52	1500,00	R\$ 1.500,00
1.8	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1 UN.	1,00	52	1000,00	R\$ 1.000,00
1.8	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1 UN.	2,00	52	2000,00	R\$ 4.000,00
1.8	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1 UN.	20,00	52	400,00	R\$ 8.000,00
1.8	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1 UN.	30,00	52	200,00	R\$ 6.000,00
1.8	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1 UN.	20,00	52	400,00	R\$ 8.000,00
1.8	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1 UN.	6,00	52	1500,00	R\$ 9.000,00
1.8	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1 UN.	2,00	52	2000,00	R\$ 4.000,00
1.8	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1 UN.	1,00	52	1500,00	R\$ 1.500,00
1.8	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1 UN.	1,00	52	600,00	R\$ 600,00
1.8	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1 UN.	1,00	52	3000,00	R\$ 3.000,00
1.8	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1 UN.	1,00	52	20000,00	R\$ 20.000,00
1.8	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1 UN.	6,00	52	650,00	R\$ 3.900,00
1.8	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1 UN.	1,00	52	50000,00	R\$ 50.000,00
						TOTAL	R\$ 189.500,00

UNEMAT - PROEG	
Fis. nº	Rubrica
55	P

2º SEMESTRE		PROGRAMADO	CONTRAPARTIDA / INTERVENIENTE	CONCEDENTE	TOTAL
TIPO DE DESPESA		R\$		R\$	R\$
13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.320,00		4.320,00	4.320,00
14	DIÁRIA - CIVIL	30.280,00		30.280,00	30.280,00
20	BOLSA PESQUISA	14.400,00		14.400,00	14.400,00
30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		1.000,00	1.000,00
33	PASSAGENS - DESP. LOCOMOÇÃO	17.000,00		17.000,00	17.000,00
36	OST - PESSOA FÍSICA	23.040,00		23.040,00	23.040,00
39	OST - PESSOA JURÍDICA	2.000,00		2.000,00	2.000,00
52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		5.000,00	5.000,00
TOTAL		97.020,00		97.020,00	97.020,00

UNEMAT - PROEG

Rubrica

56

P

META 2: PLANO PEDAGÓGICO DO 2º SEMESTRE
FASE 1: ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E ADMINISTRATIVAS
OBJETIVO: REALIZA ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E ADMINISTRATIVAS REFERENTES AO INÍCIO DO 2º SEMESTRE.

COD	TIPO DE DESPESA	FONTE	UN.	QTD.	ELEM.	VALOR	TOTAL
2.1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1 EV.		2,00	13	0,00 R\$
2.1	DIÁRIAS - CIVIL		1 UN.		6,00	14	180,00 R\$
2.1	MATERIAL DE CONSUMO		1 UN.		1,00	30	1000,00 R\$
2.1	PASSAGENS - DESP. LOCOMOÇÃO		1 UN.		4,00	33	200,00 R\$
2.1	BOLSA PESQUISA		1 UN.		12,00	20	1200,00 R\$
2.1	OST - PESSOA JURÍDICA		1 EV.		2,00	39	1000,00 R\$
2.1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1 EV.		1,00	52	5000,00 R\$
TOTAL							R\$ 24.280,00

META 2: PLANO PEDAGÓGICO DO 2º SEMESTRE
FASE 2: EXECUÇÃO DA DISCIPLINA DE DIREITO CONSTITUCIONAL I (60h)
OBJETIVO: EXECURAR DISCIPLINA PROGRAMADA E SUAS DESPESAS RELACIONADAS.

COD	TIPO DE DESPESA	FONTE	UN.	QTD.	ELEM.	VALOR	TOTAL
2.2	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1 EV.		1,00	13	720,00 R\$
2.2	SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA		1 H/A		60,00	36	60,00 R\$
2.2	PASSAGENS - DESP. LOCOMOÇÃO		1 UN.		2,00	33	300,00 R\$
2.2	DIÁRIA CIVIL		1 UN.		13,50	14	180,00 R\$
TOTAL							R\$ 7.350,00

META 2: PLANO PEDAGÓGICO DO 2º SEMESTRE
FASE 3: EXECUÇÃO DA DISCIPLINA DE FILOSOFIA DO DIREITO (60h)
OBJETIVO: EXECURAR DISCIPLINA PROGRAMADA E SUAS DESPESAS RELACIONADAS.

COD	TIPO DE DESPESA	FONTE	UN.	QTD.	ELEM.	VALOR	TOTAL
2.3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1 EV.		1,00	13	720,00 R\$
2.3	SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		1 H/A		60,00	36	60,00 R\$
2.3	PASSAGENS - DESP. LOCOMOÇÃO		1 UN.		2,00	33	300,00 R\$
2.3	DIÁRIA CIVIL		1 UN.		13,50	14	180,00 R\$
TOTAL							R\$ 7.350,00

META 2: PLANO PEDAGÓGICO DO 2º SEMESTRE
FASE 4: EXECUÇÃO DA DISCIPLINA DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL I (60h)
OBJETIVO: EXECUTAR DISCIPLINA PROGRAMADA E SUAS DESPESAS RELACIONADAS.

COD	TIPO DE DESPESA	FONTE	UN.	QTD.	ELEM.	VALOR	TOTAL
2.4	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1 EV.		1,00	13	720,00 R\$
2.4	SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA		1 H/A		60,00	36	60,00 R\$
2.4	PASSAGENS - DESP. LOCOMOÇÃO		1 UN.		2,00	33	300,00 R\$
2.4	DIÁRIA CIVIL		1 UN.		13,50	14	180,00 R\$
TOTAL							R\$ 7.350,00

META 2: PLANO PEDAGÓGICO DO 2º SEMESTRE
FASE 5: EXECUÇÃO DA DISCIPLINA DE DIREITO CIVIL II - DIREITOS DAS OBRIGAÇÕES (60h)
OBJETIVO: EXECUTAR DISCIPLINA PROGRAMADA E SUAS DESPESAS RELACIONADAS.

COD	TIPO DE DESPESA	FONTE	UN.	QTD.	ELEM.	VALOR	TOTAL
2.5	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1 EV.		1,00	13	720,00 R\$
2.5	SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA		1 H/A		60,00	36	60,00 R\$
2.5	PASSAGENS - DESP. LOCOMOÇÃO		1 UN.		2,00	33	300,00 R\$
2.5	DIÁRIA CIVIL		1 UN.		13,50	14	180,00 R\$
TOTAL							R\$ 7.350,00

META 2: PLANO PEDAGÓGICO DO 2º SEMESTRE
FASE 6: EXECUÇÃO DA DISCIPLINA DE PSICOLOGIA JURÍDICA (60h)
OBJETIVO: EXECURAR DISCIPLINA PROGRAMADA E SUAS DESPESAS RELACIONADAS.

COD	TIPO DE DESPESA	FONTE	UN.	QTD.	ELEM.	VALOR	TOTAL
2.6	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1 EV.		1,00	13	720,00 R\$
2.6	SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		1 H/A		60,00	36	60,00 R\$
2.6	PASSAGENS - DESP. LOCOMOÇÃO		1 UN.		2,00	33	300,00 R\$
2.6	DIÁRIA CIVIL		1 UN.		13,50	14	180,00 R\$
TOTAL							R\$ 7.350,00

META 2: PLANO PEDAGÓGICO DO 2º SEMESTRE
FASE 7: EXECUÇÃO DA DISCIPLINA DE METODOLOGIA DE PESQUISA JURÍDICA (60h)
OBJETIVO: EXECURAR DISCIPLINA PROGRAMADA E SUAS DESPESAS RELACIONADAS.

COD	TIPO DE DESPESA	FONTE	UN.	QTD.	ELEM.	VALOR	TOTAL
2.7	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1 EV.		1,00	13	720,00 R\$
2.7	SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		1 H/A		60,00	36	60,00 R\$
2.7	PASSAGENS - DESP. LOCOMOÇÃO		1 UN.		2,00	33	300,00 R\$
2.7	DIÁRIA CIVIL		1 UN.		13,50	14	180,00 R\$
TOTAL							R\$ 7.350,00

META 2: PLANO PEDAGÓGICO DO 2º SEMESTRE
FASE 8: REOPERTA DE DUAS DISCIPLINAS DE DIREITO (120h)
OBJETIVO: EXECURAR DISCIPLINA PROGRAMADA E SUAS DESPESAS RELACIONADAS.

COD	TIPO DE DESPESA	FONTE	UN.	QTD.	ELEM.	VALOR	TOTAL
2.8	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1 EV.		1,00	13	1440,00 R\$
2.8	SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA		1 H/A		120,00	36	60,00 R\$
2.8	PASSAGENS - DESP. LOCOMOÇÃO		1 UN.		4,00	33	300,00 R\$
2.8	DIÁRIA CIVIL		1 UN.		27,00	14	180,00 R\$
TOTAL							R\$ 14.760,00

META 2: PLANO PEDAGÓGICO DO 2º SEMESTRE
FASE 8: EXECUÇÃO DO EVENTO ANUAL DE DIREITO (60h)
OBJETIVO: EXECURAR DISCIPLINA PROGRAMADA E SUAS DESPESAS RELACIONADAS.

COD	TIPO DE DESPESA	FONTE	UN.	QTD.	ELEM.	VALOR	TOTAL
2.9	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1 EV.		1,00	13	0,00 R\$
2.9	BOLSA PESQUISA		1 H/A		0,00	20	60,00 R\$
2.9	PASSAGENS - DESP. LOCOMOÇÃO		1 UN.		4,00	33	2000,00 R\$
2.9	DIÁRIA CIVIL		1 UN.		30,00	14	180,00 R\$
TOTAL							R\$ 13.400,00

3º SEMESTRE		PROGRAMADO	CONTRAPARTIDA / INTERVENIENTE	CONCEDENTE	TOTAL
TIPO DE DESPESA		R\$		R\$	R\$
13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.760,00		5.760,00	5.760,00
14	DIÁRIA - CIVIL	20.520,00		20.520,00	20.520,00
20	BOLSA PESQUISA	14.400,00		14.400,00	14.400,00
30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		1.000,00	1.000,00

33	PASSAGENS - DESPESAS DE LOCOMOÇÃO	R\$	5.600,00	R\$	5.600,00	R\$	5.600,00	R\$	5.600,00	UNEMAT - PROEG	57	Rubrica P
36	OST - PESSOA FISICA	R\$	28.800,00	R\$	28.800,00	R\$	2.000,00	R\$	2.000,00			
39	OST - PESSOA JURÍDICA	R\$	2.000,00	R\$	2.000,00	R\$	5.000,00	R\$	5.000,00			
52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	5.000,00	R\$	5.000,00	R\$	83.080,00	R\$	83.080,00			
TOTAL		R\$	83.080,00	R\$	83.080,00	R\$	83.080,00	R\$	83.080,00			

META 3: PLANO PEDAGÓGICO DO 3º SEMESTRE
FASE 2: ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E ADMINISTRATIVAS
OBJETIVO: REALIZA ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E ADMINISTRATIVAS REFERENTES AO INÍCIO DO 3º SEMESTRE.

COD	TIPO DE DESPESA	FONTE	UN.	QTD.	ELEM.	VALOR	TOTAL
			UN.	2,00	13	0,00	-
3.1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1 EV.	6,00	14	180,00	R\$ 1.080,00
3.1	DIÁRIAS - CIVIL		1 UN.	1,00	30	1000,00	R\$ 1.000,00
3.1	MATERIAL DE CONSUMO		1 UN.	4,00	33	200,00	R\$ 800,00
3.1	PASSAGENS - DESP. LOCOMOÇÃO		1 UN.	12,00	20	1200,00	R\$ 14.400,00
3.1	BOLSA PESQUISA		1 EV.	2,00	39	1000,00	R\$ 2.000,00
3.1	OST - PESSOA JURÍDICA		1 UN.	1,00	39	5000,00	R\$ 5.000,00
3.1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1 EV.				
						TOTAL	R\$ 24.280,00

META 3: PLANO PEDAGÓGICO DO 3º SEMESTRE
FASE 3: EXECUÇÃO DA DISCIPLINA DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL II (60h)
OBJETIVO: EXECURAR DISCIPLINA PROGRAMADA E SUAS DESPESAS RELACIONADAS.

COD	TIPO DE DESPESA	FONTE	UN.	QTD.	ELEM.	VALOR	TOTAL
			UN.	1,00	13	720,00	R\$ 720,00
3.2	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1 EV.	60,00	36	60,00	R\$ 3.600,00
3.2	SERVIÇO DE PESSOA FISICA		1 H/A	2,00	33	300,00	R\$ 600,00
3.2	PASSAGENS - DESP. LOCOMOÇÃO		1 UN.	13,50	14	180,00	R\$ 2.430,00
3.2	DIÁRIA CIVIL		1 UN.				
						TOTAL	R\$ 7.350,00

META 3: PLANO PEDAGÓGICO DO 3º SEMESTRE
FASE 3: EXECUÇÃO DA DISCIPLINA DE DIREITO PENAL I - PARTE GERAL (60h)
OBJETIVO: EXECURAR DISCIPLINA PROGRAMADA E SUAS DESPESAS RELACIONADAS.

COD	TIPO DE DESPESA	FONTE	UN.	QTD.	ELEM.	VALOR	TOTAL
			UN.	1,00	13	720,00	R\$ 720,00
3.3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1 EV.	60,00	36	60,00	R\$ 3.600,00
3.3	SERVIÇOS DE PESSOA FISICA		1 H/A	2,00	33	300,00	R\$ 600,00
3.3	PASSAGENS - DESP. LOCOMOÇÃO		1 UN.	13,50	14	180,00	R\$ 2.430,00
3.3	DIÁRIA CIVIL		1 UN.				
						TOTAL	R\$ 7.350,00

META 3: PLANO PEDAGÓGICO DO 3º SEMESTRE
FASE 4: EXECUÇÃO DA DISCIPLINA DE DIREITO CONSTITUCIONAL II (60h)
OBJETIVO: EXECUTAR DISCIPLINA PROGRAMADA E SUAS DESPESAS RELACIONADAS.

COD	TIPO DE DESPESA	FONTE	UN.	QTD.	ELEM.	VALOR	TOTAL
			UN.	1,00	13	720,00	R\$ 720,00
3.4	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1 EV.	60,00	36	60,00	R\$ 3.600,00
3.4	SEVIÇO DE PESSOA FISICA		1 H/A	2,00	33	300,00	R\$ 600,00
3.4	PASSAGENS - DESP. LOCOMOÇÃO		1 UN.	13,50	14	180,00	R\$ 2.430,00
3.4	DIÁRIA CIVIL		1 UN.				
						TOTAL	R\$ 7.350,00

META 3: PLANO PEDAGÓGICO DO 3º SEMESTRE
FASE 5: EXECUÇÃO DA DISCIPLINA DE DIREITO ADMINISTRATIVO I (60h)
OBJETIVO: EXECUTAR DISCIPLINA PROGRAMADA E SUAS DESPESAS RELACIONADAS.

COD	TIPO DE DESPESA	FONTE	UN.	QTD.	ELEM.	VALOR	TOTAL
			UN.	1,00	13	720,00	R\$ 720,00
3.5	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1 EV.	60,00	36	60,00	R\$ 3.600,00
3.5	SERVIÇO DE PESSOA FISICA		1 H/A	2,00	33	300,00	R\$ 600,00
3.5	PASSAGENS - DESP. LOCOMOÇÃO		1 UN.	13,50	14	180,00	R\$ 2.430,00
3.5	DIÁRIA CIVIL		1 UN.				
						TOTAL	R\$ 7.350,00

META 3: PLANO PEDAGÓGICO DO 3º SEMESTRE
 FASE 6: EXECUÇÃO DA DISCIPLINA DE Direito Civil III – Teoria Geral dos contratos e contratos em espécie (60h)
 OBJETIVO: EXECURAR DISCIPLINA PROGRAMADA E SUAS DESPESAS RELACIONADAS.

COD	TIPO DE DESPESA	FONTE	UN.	QTD.	ELEM.	VALOR	TOTAL
3.6	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1 EV.	1,00	13	720,00	R\$ 720,00
3.6	SERVIÇOS DE PESSOA FISICA		1 H/A	60,00	36	60,00	R\$ 3.600,00
3.6	PASSAGENS - DESP. LOCOMOÇÃO		1 UN.	2,00	33	300,00	R\$ 600,00
3.6	DIÁRIA CIVIL		1 UN.	13,50	14	180,00	R\$ 2.430,00
						TOTAL	R\$ 7.350,00

META 3: PLANO PEDAGÓGICO DO 3º SEMESTRE
 FASE 7: EXECUÇÃO DA DISCIPLINA DE DIREITO EMPRESARIAL I (60h)
 OBJETIVO: EXECUTAR DISCIPLINA PROGRAMADA E SUAS DESPESAS RELACIONADAS.

COD	TIPO DE DESPESA	FONTE	UN.	QTD.	ELEM.	VALOR	TOTAL
3.7	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1 EV.	1,00	13	720,00	R\$ 720,00
3.7	SERVIÇOS DE PESSOA FISICA		1 H/A	60,00	36	60,00	R\$ 3.600,00
3.7	PASSAGENS - DESP. LOCOMOÇÃO		1 UN.	2,00	33	300,00	R\$ 600,00
3.7	DIÁRIA CIVIL		1 UN.	13,50	14	180,00	R\$ 2.430,00
						TOTAL	R\$ 7.350,00

META 3: PLANO PEDAGÓGICO DO 3º SEMESTRE
 FASE 8: REOFERTA DE DUAS DISCIPLINAS DE DIREITO (120h)
 OBJETIVO: EXECURAR DISCIPLINA PROGRAMADA E SUAS DESPESAS RELACIONADAS.

COD	TIPO DE DESPESA	FONTE	UN.	QTD.	ELEM.	VALOR	TOTAL
3.8	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1 EV.	1,00	13	1440,00	R\$ 1.440,00
3.8	SERVIÇO DE PESSOA FISICA		1 H/A	120,00	36	60,00	R\$ 7.200,00
3.8	PASSAGENS - DESP. LOCOMOÇÃO		1 UN.	4,00	33	300,00	R\$ 1.200,00
3.8	DIÁRIA CIVIL		1 UN.	27,00	14	180,00	R\$ 4.860,00
						TOTAL	R\$ 14.700,00

UNEMAT - PROEG	
Fls. nº 58	Rubrica P

4º SEMESTRE	TIPO DE DESPESA	PROGRAMADO	CONTRAPARTIDA / INTERVENIENTE	CONCEDENTE	TOTAL
		R\$ 5.760,00		R\$ 5.760,00	R\$ 5.760,00
13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 31.320,00		R\$ 31.320,00	R\$ 31.320,00
14	DIÁRIA - CIVIL	R\$ 14.400,00		R\$ 14.400,00	R\$ 14.400,00
20	BOLSA PESQUISA	R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 21.600,00		R\$ 21.600,00	R\$ 21.600,00
33	PASSAGENS - DESPESAS DE LOCOMOÇÃO	R\$ 28.800,00		R\$ 28.800,00	R\$ 28.800,00
36	OST - PESSOA FÍSICA	R\$ 2.000,00		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
39	OST - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.000,00		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 109.880,00		R\$ 109.880,00	R\$ 109.880,00
	TOTAL	R\$ 109.880,00		R\$ 109.880,00	R\$ 109.880,00

META 4: PLANO PEDAGÓGICO DO 4º SEMESTRE
 FASE 1: ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E ADMINISTRATIVAS
 OBJETIVO: REALIZAR ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E ADMINISTRATIVAS REFERENTES AO INÍCIO DO 4º SEMESTRE.

COD	TIPO DE DESPESA	FONTE	UN.	QTD.	ELEM.	VALOR	TOTAL
			UN.		13	0,00	R\$ -
4.1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1 EV.	6,00	14	180,00	R\$ 1.080,00
4.1	DIÁRIAS - CIVIL		1 UN.	1,00	30	1000,00	R\$ 1.000,00
4.1	MATERIAL DE CONSUMO		1 UN.	4,00	33	200,00	R\$ 800,00
4.1	PASSAGENS - DESP. LOCOMOÇÃO		1 UN.	12,00	38	1200,00	R\$ 14.400,00
4.1	BOLSA PESQUISA		1 UN.	2,00	39	1000,00	R\$ 2.000,00
4.1	OST - PESSOA JURÍDICA		1 EV.		52	5000,00	R\$ 5.000,00
4.1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1 EV.	1,00			
						TOTAL	R\$ 24.280,00

META 4: PLANO PEDAGÓGICO DO 4º SEMESTRE
 FASE 2: EXECUÇÃO DA DISCIPLINA DE Direito Civil IV - Família (60H)
 OBJETIVO: EXECUTAR DISCIPLINA PROGRAMADA E SUAS DESPESAS RELACIONADAS.

COD	TIPO DE DESPESA	FONTE	UN.	QTD.	ELEM.	VALOR	TOTAL
			UN.		13	720,00	R\$ 720,00
4.2	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1 EV.	60,00	36	60,00	R\$ 3.600,00
4.2	SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		1 H/A	2,00	33	300,00	R\$ 600,00
4.2	PASSAGENS - DESP. LOCOMOÇÃO		1 UN.	13,50	14	180,00	R\$ 2.430,00
4.2	DIÁRIAS - CIVIL		1 UN.				
						TOTAL	R\$ 7.350,00

META 4: PLANO PEDAGÓGICO DO 4º SEMESTRE
 FASE 3: EXECUÇÃO DA DISCIPLINA DE Direito Penal II - Parte geral (60H)
 OBJETIVO: EXECUTAR DISCIPLINA PROGRAMADA E SUAS DESPESAS RELACIONADAS.

COD	TIPO DE DESPESA	FONTE	UN.	QTD.	ELEM.	VALOR	TOTAL
			UN.		13	720,00	R\$ 720,00
4.3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1 EV.	60,00	36	60,00	R\$ 3.600,00
4.3	SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		1 H/A	2,00	33	300,00	R\$ 600,00
4.3	PASSAGENS - DESP. LOCOMOÇÃO		1 UN.	13,50	14	180,00	R\$ 2.430,00
4.3	DIÁRIAS - CIVIL		1 UN.				
						TOTAL	R\$ 7.350,00

META 4: PLANO PEDAGÓGICO DO 4º SEMESTRE
 FASE 4: EXECUÇÃO DA DISCIPLINA DE Direito Administrativo II (60H)
 OBJETIVO: EXECUTAR DISCIPLINA PROGRAMADA E SUAS DESPESAS RELACIONADAS.

COD	TIPO DE DESPESA	FONTE	UN.	QTD.	ELEM.	VALOR	TOTAL
			UN.		13	720,00	R\$ 720,00
4.4	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1 EV.	60,00	36	60,00	R\$ 3.600,00
4.4	SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		1 H/A	2,00	33	300,00	R\$ 600,00
4.4	PASSAGENS - DESP. LOCOMOÇÃO		1 UN.	13,50	14	180,00	R\$ 2.430,00
4.4	DIÁRIAS - CIVIL		1 UN.				
						TOTAL	R\$ 7.350,00

META 4: PLANO PEDAGÓGICO DO 4º SEMESTRE
 FASE 5: EXECUÇÃO DA DISCIPLINA DE Direito Empresarial II (60H)
 OBJETIVO: EXECUTAR DISCIPLINA PROGRAMADA E SUAS DESPESAS RELACIONADAS.

COD	TIPO DE DESPESA	FONTE	UN.	QTD.	ELEM.	VALOR	TOTAL
			UN.		13	720,00	R\$ 720,00
4.5	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1 EV.	60,00	36	60,00	R\$ 3.600,00
4.5	SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		1 H/A	2,00	33	300,00	R\$ 600,00
4.5	PASSAGENS - DESP. LOCOMOÇÃO		1 UN.	13,50	14	180,00	R\$ 2.430,00
4.5	DIÁRIAS - CIVIL		1 UN.				
						TOTAL	R\$ 7.350,00

UNEMAT - PROEG	
Fis. nº 59	Rubrica P

META 4: PLANO PEDAGÓGICO DO 4º SEMESTRE
 FASE 6: EXECUÇÃO DA DISCIPLINA DE Direito Processual Civil III (60H)
 OBJETIVO: EXECUTAR DISCIPLINA PROGRAMADA E SUAS DESPESAS RELACIONADAS.

COD	TIPO DE DESPESA	FONTE	UN.	QTD.	ELEM.	VALOR	TOTAL
4.6	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1 EV.	1,00	13	720,00	R\$ 720,00
4.6	SERVIÇOS DE PESSOA FISICA		1 H/A	60,00	36	60,00	R\$ 3.600,00
4.6	PASSAGENS - DESP. LOCOMOÇÃO		1 UN.	2,00	33	300,00	R\$ 600,00
4.6	DIÁRIAS - CIVIL		1 UN.	13,50	14	180,00	R\$ 2.430,00
						TOTAL	R\$ 7.350,00

META 4: PLANO PEDAGÓGICO DO 4º SEMESTRE
 FASE 7: EXECUÇÃO DA DISCIPLINA DE Direito Processual Penal I (60H)
 OBJETIVO: EXECUTAR DISCIPLINA PROGRAMADA E SUAS DESPESAS RELACIONADAS.

COD	TIPO DE DESPESA	FONTE	UN.	QTD.	ELEM.	VALOR	TOTAL
4.7	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1 EV.	1,00	13	720,00	R\$ 720,00
4.7	SERVIÇOS DE PESSOA FISICA		1 EVENTO	60,00	36	60,00	R\$ 3.600,00
4.7	PASSAGENS - DESP. LOCOMOÇÃO		1 UN.	2,00	33	300,00	R\$ 600,00
4.7	DIÁRIAS - CIVIL		1 UN.	13,50	14	180,00	R\$ 2.430,00
						TOTAL	R\$ 7.350,00

META 4: PLANO PEDAGÓGICO DO 4º SEMESTRE
 FASE 8: REOPERTA DE DUAS DISCIPLINAS DE DIREITO (120H)
 OBJETIVO: EXECUTAR DISCIPLINA PROGRAMADA E SUAS DESPESAS RELACIONADAS.

COD	TIPO DE DESPESA	FONTE	UN.	QTD.	ELEM.	VALOR	TOTAL
4.8	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1 EV.	1,00	13	1440,00	R\$ 1.440,00
4.8	SERVIÇO DE PESSOA FISICA		1 H/A	120,00	36	60,00	R\$ 7.200,00
4.8	PASSAGENS - DESP. LOCOMOÇÃO		1 UN.	4,00	33	300,00	R\$ 1.200,00
4.8	DIÁRIA CIVIL		1 UN.	27,00	14	180,00	R\$ 4.860,00
						TOTAL	R\$ 14.700,00

META 4: PLANO PEDAGÓGICO DO 4º SEMESTRE
 FASE 9: EXECUÇÃO DO EVENTO ANUAL DE DIREITO (60H)
 OBJETIVO: EXECUTAR DISCIPLINA PROGRAMADA E SUAS DESPESAS RELACIONADAS.

COD	TIPO DE DESPESA	FONTE	UN.	QTD.	ELEM.	VALOR	TOTAL
4.9	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1 EV.	1,00	13	0,00	R\$ -
4.9	SERVIÇOS DE PESSOA FISICA		1 H/A	0,00	20	60,00	R\$ -
4.9	PASSAGENS - DESP. LOCOMOÇÃO		1 UN.	4,00	33	2000,00	R\$ 8.000,00
4.9	DIÁRIA CIVIL		1 UN.	30,00	14	180,00	R\$ 5.400,00
						TOTAL	R\$ 13.400,00

UNEMAT - PROEG	
Fls. nº	Rubrica
60	P

5º SEMESTRE	TIPO DE DESPESA	PROGRAMADO	CONTRAPARTIDA / INTERVENIENTE	CONCEDENTE	TOTAL
		R\$ 5.760,00		R\$ 5.760,00	R\$ 5.760,00
13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 20.520,00		R\$ 20.520,00	R\$ 20.520,00
14	DIÁRIA - CIVIL	R\$ 14.400,00		R\$ 14.400,00	R\$ 14.400,00
20	BOLSA PESQUISA	R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.600,00		R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00
33	PASSAGENS - DESPESAS DE LOCOMOÇÃO	R\$ 28.800,00		R\$ 28.800,00	R\$ 28.800,00
36	OST - PESSOA FISICA	R\$ 2.000,00		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
39	OST - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.000,00		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 83.080,00		R\$ 83.080,00	R\$ 83.080,00
	TOTAL	R\$ 83.080,00		R\$ 83.080,00	R\$ 83.080,00

UNEMAT - PROEG

Rubrica

61

(P)

META 5: PLANO PEDAGÓGICO DO 5º SEMESTRE
 FASE 1: ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E ADMINISTRATIVAS
 OBJETIVO: REALIZAR ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E ADMINISTRATIVAS REFERENTES AO INÍCIO DO 5º SEMESTRE.

COD	TIPO DE DESPESA	FONTE	UN.	QTD.	ELEM.	VALOR	TOTAL
			1 UN.	1,00	13	14400,00	R\$ -
5.1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1 UN.	6,00	14	180,00	R\$ 1.080,00
5.1	DIÁRIAS - CIVIL		1 UN.	1,00	30	1000,00	R\$ 1.000,00
5.1	MATERIAL DE CONSUMO		1 UN.	4,00	33	200,00	R\$ 800,00
5.1	PASSAGENS - DESP. LOCOMOÇÃO		1 UN.	12,00	20	1200,00	R\$ 14.400,00
5.1	BOLSA PESQUISA		1 EV.	2,00	39	1000,00	R\$ 2.000,00
5.1	OST - PESSOA JURÍDICA		1 EV.	1,00	52	5000,00	R\$ 5.000,00
5.1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1 EV.				R\$ 24.280,00
	TOTAL						R\$ 24.280,00

META 5: PLANO PEDAGÓGICO DO 5º SEMESTRE
 FASE 2: EXECUÇÃO DA DISCIPLINA DE Direito Civil V - Sucessões (60H)
 OBJETIVO: EXECUTAR DISCIPLINA PROGRAMADA E SUAS DESPESAS RELACIONADAS.

COD	TIPO DE DESPESA	FONTE	UN.	QTD.	ELEM.	VALOR	TOTAL
			1 UN.	1,00	13	720,00	R\$ 720,00
5.2	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1 H/A	60,00	36	60,00	R\$ 3.600,00
5.2	SERVIÇOS DE PESSOA FISICA		1 UN.	2,00	33	300,00	R\$ 600,00
5.2	PASSAGENS - DESP. LOCOMOÇÃO		1 UN.	13,50	14	180,00	R\$ 2.430,00
5.2	DIÁRIAS - CIVIL		1 UN.				R\$ 7.350,00
	TOTAL						R\$ 7.350,00

META 5: PLANO PEDAGÓGICO DO 5º SEMESTRE
 FASE 3: EXECUÇÃO DA DISCIPLINA DE Direito Processual Civil IV (60H)
 OBJETIVO: EXECUTAR DISCIPLINA PROGRAMADA E SUAS DESPESAS RELACIONADAS.

COD	TIPO DE DESPESA	FONTE	UN.	QTD.	ELEM.	VALOR	TOTAL
			1 EV.	1,00	13	720,00	R\$ 720,00
5.3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1 H/A	60,00	36	60,00	R\$ 3.600,00
5.3	SERVIÇOS DE PESSOA FISICA		1 UN.	2,00	33	300,00	R\$ 600,00
5.3	PASSAGENS - DESP. LOCOMOÇÃO		1 UN.	13,50	14	180,00	R\$ 2.430,00
5.3	DIÁRIAS - CIVIL		1 UN.				R\$ 7.350,00
	TOTAL						R\$ 7.350,00

META 5: PLANO PEDAGÓGICO DO 5º SEMESTRE
 FASE 4: EXECUÇÃO DA DISCIPLINA DE Direito Ambiental I (60H)
 OBJETIVO: EXECUTAR DISCIPLINA PROGRAMADA E SUAS DESPESAS RELACIONADAS.

COD	TIPO DE DESPESA	FONTE	UN.	QTD.	ELEM.	VALOR	TOTAL
			1 EV.	1,00	13	720,00	R\$ 720,00
5.4	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1 H/A	60,00	36	60,00	R\$ 3.600,00
5.4	SERVIÇOS DE PESSOA FISICA		1 UN.	2,00	33	300,00	R\$ 600,00
5.4	PASSAGENS - DESP. LOCOMOÇÃO		1 UN.	13,50	14	180,00	R\$ 2.430,00
5.4	DIÁRIAS - CIVIL		1 UN.				R\$ 7.350,00
	TOTAL						R\$ 7.350,00

META 5: PLANO PEDAGÓGICO DO 5º SEMESTRE
 FASE 5: EXECUÇÃO DA DISCIPLINA DE Direito Penal III - Parte especial (60H)
 OBJETIVO: EXECUTAR DISCIPLINA PROGRAMADA E SUAS DESPESAS RELACIONADAS.

COD	TIPO DE DESPESA	FONTE	UN.	QTD.	ELEM.	VALOR	TOTAL
			1 EV.	1,00	13	720,00	R\$ 720,00
5.5	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1 H/A	60,00	36	60,00	R\$ 3.600,00
5.5	SERVIÇOS DE PESSOA FISICA		1 UN.	2,00	33	300,00	R\$ 600,00
5.5	PASSAGENS - DESP. LOCOMOÇÃO		1 UN.	13,50	14	180,00	R\$ 2.430,00
5.5	DIÁRIAS - CIVIL		1 UN.				R\$ 7.350,00
	TOTAL						R\$ 7.350,00

META 5: PLANO PEDAGÓGICO DO 5º SEMESTRE
 FASE 6: EXECUÇÃO DA DISCIPLINA DE Direito Processual Penal II (60h)
 OBJETIVO: EXECUTAR DISCIPLINA PROGRAMADA E SUAS DESPESAS RELACIONADAS.

COD	TIPO DE DESPESA	FONTE	UN.	QTD.	ELEM.	VALOR	TOTAL
5.6	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1 EV.	1,00	13	720,00	R\$ 720,00
5.6	SERVIÇOS DE PESSOA FISICA		1 H/A	60,00	36	60,00	R\$ 3.600,00
5.6	PASSAGENS - DESP. LOCOMOÇÃO		1 UN.	2,00	33	300,00	R\$ 600,00
5.6	DIÁRIAS - CIVIL		1 UN.	13,50	14	180,00	R\$ 2.430,00
						TOTAL	R\$ 7.350,00

META 5: PLANO PEDAGÓGICO DO 5º SEMESTRE
 FASE 7: EXECUÇÃO DA DISCIPLINA DE Disciplina Eletiva Obrigatória I -- mediação e arbitragem e negociação de conflitos (60h)
 OBJETIVO: EXECUTAR DISCIPLINA PROGRAMADA E SUAS DESPESAS RELACIONADAS.

COD	TIPO DE DESPESA	FONTE	UN.	QTD.	ELEM.	VALOR	TOTAL
5.7	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1 EV.	1,00	13	720,00	R\$ 720,00
5.7	SERVIÇOS DE PESSOA FISICA		1 H/A	60,00	36	60,00	R\$ 3.600,00
5.7	PASSAGENS - DESP. LOCOMOÇÃO		1 UN.	2,00	33	300,00	R\$ 600,00
5.7	DIÁRIAS - CIVIL		1 UN.	13,50	14	180,00	R\$ 2.430,00
						TOTAL	R\$ 7.350,00

META 5: PLANO PEDAGÓGICO DO 5º SEMESTRE
 FASE 8: REOFERTA DE DUAS DISCIPLINAS DE DIREITO (120h)
 OBJETIVO: EXECUTAR DISCIPLINA PROGRAMADA E SUAS DESPESAS RELACIONADAS.

COD	TIPO DE DESPESA	FONTE	UN.	QTD.	ELEM.	VALOR	TOTAL
5.8	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1 EV.	1,00	13	1440,00	R\$ 1.440,00
5.8	SERVIÇO DE PESSOA FISICA		1 H/A	120,00	36	60,00	R\$ 7.200,00
5.8	PASSAGENS - DESP. LOCOMOÇÃO		1 UN.	4,00	33	300,00	R\$ 1.200,00
5.8	DIÁRIA CIVIL		1 UN.	27,00	14	180,00	R\$ 4.860,00
						TOTAL	R\$ 14.700,00

UNEMAT - PROEG

Fls. nº

62

Rubrica

(P)

6º SEMESTRE	TIPO DE DESPESA	PROGRAMADO	CONTRAPARTIDA / INTERVENIENTE	CONCEDENTE	TOTAL
		R\$ 5.760,00		R\$ 5.760,00	R\$ 5.760,00
13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 28.260,00		R\$ 28.260,00	R\$ 28.260,00
14	DIÁRIA - CIVIL	R\$ 18.000,00		R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
20	BOLSA PESQUISA	R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 13.800,00		R\$ 13.800,00	R\$ 13.800,00
33	PASSAGENS - DESPESAS DE LOCOMOÇÃO	R\$ 28.800,00		R\$ 28.800,00	R\$ 28.800,00
36	OST - PESSOA FÍSICA	R\$ 2.000,00		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
39	OST - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.000,00		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 102.620,00		R\$ 102.620,00	R\$ 102.620,00
	TOTAL				

META 8: PLANO PEDAGÓGICO DO 6º SEMESTRE

FASE 1: ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E ADMINISTRATIVAS

OBJETIVO: REALIZAR ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E ADMINISTRATIVAS REFERENTES AO INÍCIO DO 6º SEMESTRE.

COD	TIPO DE DESPESA	FONTE	UN.	QTD.	ELEM.	VALOR	TOTAL
			UN.				
6.1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1 EV.	2,00	13	0,00	R\$ -
6.1	DIÁRIAS - CIVIL		1 UN.	5,50	14	180,00	R\$ 990,00
6.1	MATERIAL DE CONSUMO		1 UN.	1,00	30	1000,00	R\$ 1.000,00
6.1	PASSAGENS - DESP. LOCOMOÇÃO		1 UN.	2,00	33	200,00	R\$ 400,00
6.1	BOLSA PESQUISA		1 UN.	12,00	20	1200,00	R\$ 14.400,00
6.1	OST - PESSOA JURÍDICA		1 EV.	2,00	39	1000,00	R\$ 2.000,00
6.1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1 EV.	1,00	52	5000,00	R\$ 5.000,00
	TOTAL						R\$ 23.790,00

META 6: PLANO PEDAGÓGICO DO 6º SEMESTRE

FASE 2: EXECUÇÃO DA DISCIPLINA DE Direito Processual Civil V (60H)

OBJETIVO: EXECUTAR DISCIPLINA PROGRAMADA E SUAS DESPESAS RELACIONADAS.

COD	TIPO DE DESPESA	FONTE	UN.	QTD.	ELEM.	VALOR	TOTAL
			UN.				
6.2	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1 EV.	1,00	13	720,00	R\$ 720,00
6.2	SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		1 H/A	60,00	36	60,00	R\$ 3.600,00
6.2	PASSAGENS - DESP. LOCOMOÇÃO		1 UN.	2,00	33	300,00	R\$ 600,00
6.2	DIÁRIAS - CIVIL		1 UN.	13,50	14	180,00	R\$ 2.430,00
	TOTAL						R\$ 7.350,00

META 6: PLANO PEDAGÓGICO DO 6º SEMESTRE

FASE 3: EXECUÇÃO DA DISCIPLINA DE Direito Civil VI - Direitos Reais (60H)

OBJETIVO: EXECUTAR DISCIPLINA PROGRAMADA E SUAS DESPESAS RELACIONADAS.

COD	TIPO DE DESPESA	FONTE	UN.	QTD.	ELEM.	VALOR	TOTAL
			UN.				
6.3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1 EV.	1,00	13	720,00	R\$ 720,00
6.3	SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		1 H/A	60,00	36	60,00	R\$ 3.600,00
6.3	PASSAGENS - DESP. LOCOMOÇÃO		1 UN.	2,00	33	300,00	R\$ 600,00
6.3	DIÁRIAS - CIVIL		1 UN.	13,50	14	180,00	R\$ 2.430,00
	TOTAL						R\$ 7.350,00

META 6: PLANO PEDAGÓGICO DO 6º SEMESTRE

FASE 4: EXECUÇÃO DA DISCIPLINA DE Direito do Trabalho I (60H)

OBJETIVO: EXECUTAR DISCIPLINA PROGRAMADA E SUAS DESPESAS RELACIONADAS.

COD	TIPO DE DESPESA	FONTE	UN.	QTD.	ELEM.	VALOR	TOTAL
			UN.				
6.4	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1 EV.	1,00	13	720,00	R\$ 720,00
6.4	SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		1 H/A	60,00	36	60,00	R\$ 3.600,00
6.4	PASSAGENS - DESP. LOCOMOÇÃO		1 UN.	2,00	33	300,00	R\$ 600,00
6.4	DIÁRIAS - CIVIL		1 UN.	13,50	14	180,00	R\$ 2.430,00
	TOTAL						R\$ 7.350,00

META 6: PLANO PEDAGÓGICO DO 6º SEMESTRE

FASE 5: EXECUÇÃO DA DISCIPLINA DE Direito Processual Penal III (60H)

OBJETIVO: EXECUTAR DISCIPLINA PROGRAMADA E SUAS DESPESAS RELACIONADAS.

COD	TIPO DE DESPESA	FONTE	UN.	QTD.	ELEM.	VALOR	TOTAL
			UN.				
6.5	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1 EV.	1,00	13	720,00	R\$ 720,00
6.5	SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		1 H/A	60,00	36	60,00	R\$ 3.600,00
6.5	PASSAGENS - DESP. LOCOMOÇÃO		1 UN.	2,00	33	300,00	R\$ 600,00
6.5	DIÁRIAS - CIVIL		1 UN.	13,50	14	180,00	R\$ 2.430,00
	TOTAL						R\$ 7.350,00

META 6: PLANO PEDAGÓGICO DO 6º SEMESTRE

FASE 6: EXECUÇÃO DA DISCIPLINA DE Direito Penal IV - Parte especial (60H)

OBJETIVO: EXECUTAR DISCIPLINA PROGRAMADA E SUAS DESPESAS RELACIONADAS.

COD	TIPO DE DESPESA	FONTE	UN.	QTD.	ELEM.	VALOR	TOTAL
			UN.				
6.6	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1 EV.	1,00	13	720,00	R\$ 720,00
6.6	SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		1 H/A	60,00	36	60,00	R\$ 3.600,00
6.6	PASSAGENS - DESP. LOCOMOÇÃO		1 UN.	2,00	33	300,00	R\$ 600,00
6.6	DIÁRIAS - CIVIL		1 UN.	13,50	14	180,00	R\$ 2.430,00
	TOTAL						R\$ 7.350,00

UNEMAT - PROEG

Fls. nº

63

Rubrica

META 6: PLANO PEDAGÓGICO DO 6º SEMESTRE
 FASE 7: EXECUÇÃO DA DISCIPLINA Prática Jurídica I – Civil (simulada) (60H)
 OBJETIVO: EXECUTAR DISCIPLINA PROGRAMADA E SUAS DESPESAS RELACIONADAS.

COD	TIPO DE DESPESA	FONTE	UN.	QTD.	ELEM.	VALOR	TOTAL
6.7	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1 EV.	1,00	13	720,00	R\$ 720,00
6.7	SERVIÇOS DE PESSOA FISICA		1 H/A	60,00	36	60,00	R\$ 3.600,00
6.7	PASSAGENS - DESP. LOCOMOÇÃO		1 UN.	2,00	33	300,00	R\$ 600,00
6.7	DIÁRIAS - CIVIL		1 UN.	13,50	14	180,00	R\$ 2.430,00
						TOTAL	R\$ 7.350,00

META 6: PLANO PEDAGÓGICO DO 6º SEMESTRE
 FASE 8: Coordenador de Práticas Jurídicas (60H)
 OBJETIVO: EXECUTAR DISCIPLINA PROGRAMADA E SUAS DESPESAS RELACIONADAS.

COD	TIPO DE DESPESA	FONTE	UN.	QTD.	ELEM.	VALOR	TOTAL
6.7	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1 EV.	1,00	13	0,00	R\$ -
6.7	SERVIÇOS DE PESSOA FISICA		1 H/A	60,00	20	60,00	R\$ 3.600,00
6.7	PASSAGENS - DESP. LOCOMOÇÃO		1 UN.	2,00	33	300,00	R\$ 600,00
6.7	DIÁRIAS - CIVIL		1 UN.	13,50	14	180,00	R\$ 2.430,00
						TOTAL	R\$ 6.630,00

META 6: PLANO PEDAGÓGICO DO 6º SEMESTRE
 FASE 9: REOFERTA DE DUAS DISCIPLINAS DE DIREITO (120h)
 OBJETIVO: EXECUTAR DISCIPLINA PROGRAMADA E SUAS DESPESAS RELACIONADAS.

COD	TIPO DE DESPESA	FONTE	UN.	QTD.	ELEM.	VALOR	TOTAL
6.8	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1 EV.	1,00	13	1440,00	R\$ 1.440,00
6.8	SERVIÇO DE PESSOA FISICA		1 H/A	120,00	36	60,00	R\$ 7.200,00
6.8	PASSAGENS - DESP. LOCOMOÇÃO		1 UN.	4,00	33	300,00	R\$ 1.200,00
6.8	DIÁRIA CIVIL		1 UN.	27,00	14	180,00	R\$ 4.860,00
						TOTAL	R\$ 14.700,00

META 6: PLANO PEDAGÓGICO DO 6º SEMESTRE
 FASE 10: EXECUÇÃO DO EVENTO ANUAL DE DIREITO (60H)
 OBJETIVO: EXECUTAR DISCIPLINA PROGRAMADA E SUAS DESPESAS RELACIONADAS.

COD	TIPO DE DESPESA	FONTE	UN.	QTD.	ELEM.	VALOR	TOTAL
6.9	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1 EV.	1,00	13	0,00	R\$ -
6.9	SERVIÇOS DE PESSOA FISICA		1 H/A	0,00	20	60,00	R\$ -
6.9	PASSAGENS - DESP. LOCOMOÇÃO		1 UN.	4,00	33	2000,00	R\$ 8.000,00
6.9	DIÁRIA CIVIL		1 UN.	30,00	14	180,00	R\$ 5.400,00
						TOTAL	R\$ 13.400,00

UNEMAT - PROEG	
Fls. nº 64	Rubrica P

META 7: PLANO PEDAGÓGICO DO 7º SEMESTRE
 FASE 6: EXECUÇÃO DA DISCIPLINA DE Prática Jurídica II – Civil (real) (90H)
 OBJETIVO: EXECUTAR DISCIPLINA PROGRAMADA E SUAS DESPESAS RELACIONADAS.

COD	TIPO DE DESPESA	FONTE	UN.	QTD.	ELEM.	VALOR	TOTAL
7.6	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1 EV.	1,00	13	720,00	R\$ 720,00
7.6	SERVIÇOS DE PESSOA FISICA		1 H/A	60,00	36	60,00	R\$ 3.600,00
7.6	PASSAGENS - DESP. LOCOMOÇÃO		1 UN.	2,00	33	300,00	R\$ 600,00
7.6	DIÁRIA - CIVIL		1 UN.	13,50	14	180,00	R\$ 2.430,00
						TOTAL	R\$ 7.350,00

META 7: PLANO PEDAGÓGICO DO 7º SEMESTRE
 FASE 7: EXECUÇÃO DA DISCIPLINA DE Disciplina Eletiva Obrigatória II – Criminologia (60H)
 OBJETIVO: EXECUTAR DISCIPLINA PROGRAMADA E SUAS DESPESAS RELACIONADAS.

COD	TIPO DE DESPESA	FONTE	UN.	QTD.	ELEM.	VALOR	TOTAL
7.7	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1 EV.	1,00	13	720,00	R\$ 720,00
7.7	SERVIÇOS DE PESSOA FISICA		1 H/A	60,00	36	60,00	R\$ 3.600,00
7.7	PASSAGENS - DESP. LOCOMOÇÃO		1 UN.	2,00	33	300,00	R\$ 600,00
7.7	DIÁRIA - CIVIL		1 UN.	13,50	14	180,00	R\$ 2.430,00
						TOTAL	R\$ 7.350,00

META 7: PLANO PEDAGÓGICO DO 7º SEMESTRE
 FASE 8: Coordenador de Práticas Jurídicas (60H)
 OBJETIVO: EXECUTAR DISCIPLINA PROGRAMADA E SUAS DESPESAS RELACIONADAS.

COD	TIPO DE DESPESA	FONTE	UN.	QTD.	ELEM.	VALOR	TOTAL
7.8	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1 EV.	1,00	13	0,00	-
7.8	SERVIÇOS DE PESSOA FISICA		1 H/A	60,00	20	60,00	R\$ 3.600,00
7.8	PASSAGENS - DESP. LOCOMOÇÃO		1 UN.	0,00	33	300,00	R\$ -
7.8	DIÁRIAS - CIVIL		1 UN.	0,00	14	180,00	R\$ -
						TOTAL	R\$ 3.600,00

META 7: PLANO PEDAGÓGICO DO 7º SEMESTRE
 FASE 9: REOPERTA DE DUAS DISCIPLINAS DE DIREITO (120h)
 OBJETIVO: EXECUTAR DISCIPLINA PROGRAMADA E SUAS DESPESAS RELACIONADAS.

COD	TIPO DE DESPESA	FONTE	UN.	QTD.	ELEM.	VALOR	TOTAL
7.9	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1 EV.	1,00	13	1440,00	R\$ 1.440,00
7.9	SERVIÇO DE PESSOA FISICA		1 H/A	120,00	36	60,00	R\$ 7.200,00
7.9	PASSAGENS - DESP. LOCOMOÇÃO		1 UN.	4,00	33	300,00	R\$ 1.200,00
7.9	DIÁRIA CIVIL		1 UN.	27,00	14	180,00	R\$ 4.860,00
						TOTAL	R\$ 14.700,00

UNEMAT - PROEG	
Fis. nº 66	Rubrica P

8º SEMESTRE	TIPO DE DESPESA	PROGRAMADO	CONTRAPARTIDA / INTERVENIENTE	CONCEDENTE	TOTAL
		R\$ 5.760,00		R\$ 5.760,00	R\$ 5.760,00
13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 25.920,00		R\$ 25.920,00	R\$ 25.920,00
14	DIÁRIA - CIVIL	R\$ 18.000,00		R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
20	BOLSA PESQUISA	R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 13.600,00		R\$ 13.600,00	R\$ 13.600,00
33	PASSAGENS - DESPESAS DE LOCOMOÇÃO	R\$ 28.800,00		R\$ 28.800,00	R\$ 28.800,00
36	OST - PESSOA FISICA	R\$ 2.000,00		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
39	OST - PESSOA JURIDICA	R\$ -		R\$ -	R\$ -
52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 95.080,00		R\$ 95.080,00	R\$ 95.080,00
	TOTAL				

META 8: PLANO PEDAGÓGICO DO 8º SEMESTRE
FASE 1: ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E ADMINISTRATIVAS
OBJETIVO: REALIZAR ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E ADMINISTRATIVAS REFERENTES AO INÍCIO DO 8º SEMESTRE.

COD	TIPO DE DESPESA	FONTE	UN.	QTD.	ELEM.	VALOR	TOTAL
						R\$ 14400,00	R\$ -
8.1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1 EV.		13	180,00	R\$ 1.080,00
8.1	DIÁRIAS - CIVIL		1 UN.		30	1000,00	R\$ 1.000,00
8.1	MATERIAL DE CONSUMO		1 UN.		33	200,00	R\$ 800,00
8.1	PASSAGENS - DESP. LOCOMOÇÃO		1 UN.		20	1200,00	R\$ 14.400,00
8.1	BOLSA PESQUISA		1 UN.		39	1000,00	R\$ 2.000,00
8.1	OST - PESSOA JURIDICA		1 EV.		52	5000,00	R\$ -
8.1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1 EV.				
							TOTAL R\$ 19.280,00

META 8: PLANO PEDAGÓGICO DO 8º SEMESTRE
FASE 2: EXECUÇÃO DA DISCIPLINA DE Direito Processual do Trabalho I (60H)
OBJETIVO: EXECUTAR DISCIPLINA PROGRAMADA E SUAS DESPESAS RELACIONADAS.

COD	TIPO DE DESPESA	FONTE	UN.	QTD.	ELEM.	VALOR	TOTAL
						R\$ 720,00	R\$ 720,00
8.2	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1 EV.		13	60,00	R\$ 3.600,00
8.2	SERVIÇOS DE PESSOA FISICA		1 H/A		36	300,00	R\$ 600,00
8.2	PASSAGENS - DESP. LOCOMOÇÃO		1 UN.		33	180,00	R\$ 2.430,00
8.2	DIÁRIAS - CIVIL		1 UN.		14	180,00	R\$ 7.350,00
							TOTAL R\$ 7.350,00

META 8: PLANO PEDAGÓGICO DO 8º SEMESTRE
FASE 3: EXECUÇÃO DA DISCIPLINA DE Direito Internacional Público (60H)
OBJETIVO: EXECUTAR DISCIPLINA PROGRAMADA E SUAS DESPESAS RELACIONADAS.

COD	TIPO DE DESPESA	FONTE	UN.	QTD.	ELEM.	VALOR	TOTAL
						R\$ 720,00	R\$ 720,00
8.3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1 EV.		13	60,00	R\$ 3.600,00
8.3	SERVIÇOS DE PESSOA FISICA		1 H/A		36	300,00	R\$ 600,00
8.3	PASSAGENS - DESP. LOCOMOÇÃO		1 UN.		33	180,00	R\$ 2.430,00
8.3	DIÁRIAS - CIVIL		1 UN.		14	180,00	R\$ 7.350,00
							TOTAL R\$ 7.350,00

META 8: PLANO PEDAGÓGICO DO 8º SEMESTRE
FASE 4: EXECUÇÃO DA DISCIPLINA DE Direito Agrário e Urbano (60H)
OBJETIVO: EXECUTAR DISCIPLINA PROGRAMADA E SUAS DESPESAS RELACIONADAS.

COD	TIPO DE DESPESA	FONTE	UN.	QTD.	ELEM.	VALOR	TOTAL
						R\$ 720,00	R\$ 720,00
8.4	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1 EV.		13	60,00	R\$ 3.600,00
8.4	SERVIÇOS DE PESSOA FISICA		1 H/A		36	300,00	R\$ 600,00
8.4	PASSAGENS - DESP. LOCOMOÇÃO		1 UN.		33	180,00	R\$ 2.430,00
8.4	DIÁRIAS - CIVIL		1 UN.		14	180,00	R\$ 7.350,00
							TOTAL R\$ 7.350,00

UNEMAT - PROEG	
Fls. nº 67	Rubrica P

META 8: PLANO PEDAGÓGICO DO 8º SEMESTRE
 FASE 5: EXECUÇÃO DA DISCIPLINA DE Disciplina Eletiva Obrigatória III - Processo Constitucional (60H)
 OBJETIVO: EXECUTAR DISCIPLINA PROGRAMADA E SUAS DESPESAS RELACIONADAS.

COD	TIPO DE DESPESA	FONTE	UN.	QTD.	ELEM.	VALOR	TOTAL
8.5	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1 EV.	1,00	13	720,00	R\$ 720,00
8.5	SERVIÇOS DE PESSOA FISICA		1 H/A	60,00	36	60,00	R\$ 3.600,00
8.5	PASSAGENS - DESP. LOCOMOÇÃO		1 UN.	2,00	33	300,00	R\$ 600,00
8.5	DIÁRIAS - CIVIL		1 UN.	13,50	14	180,00	R\$ 2.430,00
						TOTAL	R\$ 7.350,00

META 8: PLANO PEDAGÓGICO DO 8º SEMESTRE
 FASE 6: EXECUÇÃO DA DISCIPLINA DE Prática Jurídica III - Penal (simulada) (60H)
 OBJETIVO: EXECUTAR DISCIPLINA PROGRAMADA E SUAS DESPESAS RELACIONADAS.

COD	TIPO DE DESPESA	FONTE	UN.	QTD.	ELEM.	VALOR	TOTAL
8.6	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1 EV.	1,00	13	720,00	R\$ 720,00
8.6	SERVIÇOS DE PESSOA FISICA		1 H/A	60,00	36	60,00	R\$ 3.600,00
8.6	PASSAGENS - DESP. LOCOMOÇÃO		1 UN.	2,00	33	300,00	R\$ 600,00
8.6	DIÁRIAS - CIVIL		1 UN.	13,50	14	180,00	R\$ 2.430,00
						TOTAL	R\$ 7.350,00

META 8: PLANO PEDAGÓGICO DO 8º SEMESTRE
 FASE 7: EXECUÇÃO DA DISCIPLINA DE Sociologia do Direito (60H)
 OBJETIVO: EXECUTAR DISCIPLINA PROGRAMADA E SUAS DESPESAS RELACIONADAS.

COD	TIPO DE DESPESA	FONTE	UN.	QTD.	ELEM.	VALOR	TOTAL
8.7	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1 EV.	1,00	13	720,00	R\$ 720,00
8.7	SERVIÇOS DE PESSOA FISICA		1 H/A	60,00	36	60,00	R\$ 3.600,00
8.7	PASSAGENS - DESP. LOCOMOÇÃO		1 UN.	2,00	33	300,00	R\$ 600,00
8.7	DIÁRIAS - CIVIL		1 UN.	13,50	14	180,00	R\$ 2.430,00
						TOTAL	R\$ 7.350,00

META 8: PLANO PEDAGÓGICO DO 8º SEMESTRE
 FASE 8: Coordenador de Práticas Jurídicas (60H)
 OBJETIVO: EXECUTAR DISCIPLINA PROGRAMADA E SUAS DESPESAS RELACIONADAS.

COD	TIPO DE DESPESA	FONTE	UN.	QTD.	ELEM.	VALOR	TOTAL
8.8	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1 EV.	1,00	13	0,00	R\$ -
8.8	SERVIÇOS DE PESSOA FISICA		1 H/A	60,00	20	60,00	R\$ 3.600,00
8.8	PASSAGENS - DESP. LOCOMOÇÃO		1 UN.	0,00	33	300,00	R\$ -
8.8	DIÁRIAS - CIVIL		1 UN.	0,00	14	180,00	R\$ -
						TOTAL	R\$ 3.600,00

META 8: PLANO PEDAGÓGICO DO 8º SEMESTRE
 FASE 9: REOFERTA DE DUAS DISCIPLINAS DE DIREITO (120h)
 OBJETIVO: EXECUTAR DISCIPLINA PROGRAMADA E SUAS DESPESAS RELACIONADAS.

COD	TIPO DE DESPESA	FONTE	UN.	QTD.	ELEM.	VALOR	TOTAL
8.9	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1 EV.	1,00	13	1440,00	R\$ 1.440,00
8.9	SERVIÇO DE PESSOA FISICA		1 H/A	120,00	36	60,00	R\$ 7.200,00
8.9	PASSAGENS - DESP. LOCOMOÇÃO		1 UN.	4,00	33	300,00	R\$ 1.200,00
8.9	DIÁRIA CIVIL		1 UN.	27,00	14	180,00	R\$ 4.860,00
						TOTAL	R\$ 14.700,00

META 8: PLANO PEDAGÓGICO DO 8º SEMESTRE
 FASE 10: EXECUÇÃO DO EVENTO ANUAL DE DIREITO (60H)
 OBJETIVO: EXECUTAR DISCIPLINA PROGRAMADA E SUAS DESPESAS RELACIONADAS.

COD	TIPO DE DESPESA	FONTE	UN.	QTD.	ELEM.	VALOR	TOTAL
8.10	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1 EV.	1,00	13	0,00	R\$ -
8.10	SERVIÇOS DE PESSOA FISICA		1 H/A	0,00	20	60,00	R\$ -
8.10	PASSAGENS - DESP. LOCOMOÇÃO		1 UN.	4,00	33	2000,00	R\$ 8.000,00
8.10	DIÁRIA CIVIL		1 UN.	30,00	14	180,00	R\$ 5.400,00
						TOTAL	R\$ 13.400,00

UNEMAT - PROEG	
Fls. nº 68	Rubrica P

9º SEMESTRE	TIPO DE DESPESA	PROGRAMADO	CONTRAPARTIDA / INTERVENIENTE	CONCEDENTE	TOTAL
		R\$ 5.040,00		R\$ 5.040,00	R\$ 5.040,00
13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 18.090,00		R\$ 18.090,00	R\$ 18.090,00
14	DIÁRIA - CIVIL	R\$ 21.600,00		R\$ 21.600,00	R\$ 21.600,00
20	BOLSA PESQUISA	R\$ 2.000,00		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
33	PASSAGENS - DESPESAS DE LOCOMOÇÃO	R\$ 39.600,00		R\$ 39.600,00	R\$ 39.600,00
36	OST - PESSOA FÍSICA	R\$ 2.000,00		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
39	OST - PESSOA JURÍDICA	R\$ -		R\$ -	R\$ -
52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 93.330,00		R\$ 93.330,00	R\$ 93.330,00
	TOTAL				

NEMAT - PROEG

Rubrica

69

META 9: PLANO PEDAGÓGICO DO 9º SEMESTRE

FASE 1: ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E ADMINISTRATIVAS

OBJETIVO: REALIZAR ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E ADMINISTRATIVAS REFERENTES AO INÍCIO DO 9º SEMESTRE.

COD	TIPO DE DESPESA	FONTE	UN.	QTD.	ELEM.	VALOR	TOTAL
9.1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1 EV.		13	300,00	R\$ -
9.1	DIÁRIAS - CIVIL		1 UN.		14	180,00	R\$ 1.080,00
9.1	MATERIAL DE CONSUMO		1 UN.		2,00	1000,00	R\$ 2.000,00
9.1	PASSAGENS - DESP. LOCOMOÇÃO		1 UN.		4,00	200,00	R\$ 800,00
9.1	BOLSA PESQUISA		1 UN.		12,00	1200,00	R\$ 14.400,00
9.1	OST - PESSOA JURÍDICA		1 EV.		2,00	1000,00	R\$ 2.000,00
9.1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1 EV.		39	5000,00	R\$ -
	TOTAL						R\$ 20.280,00

META 9: PLANO PEDAGÓGICO DO 9º SEMESTRE

FASE 2: EXECUÇÃO DA DISCIPLINA DE Direito Processual do Trabalho II (60H)

OBJETIVO: EXECUTAR DISCIPLINA PROGRAMADA E SUAS DESPESAS RELACIONADAS.

COD	TIPO DE DESPESA	FONTE	UN.	QTD.	ELEM.	VALOR	TOTAL
9.2	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1 EV.		1,00	720,00	R\$ 720,00
9.2	SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		1 H/A		36	60,00	R\$ 3.600,00
9.2	PASSAGENS - DESP. LOCOMOÇÃO		1 UN.		2,00	300,00	R\$ 600,00
9.2	DIÁRIAS - CIVIL		1 UN.		13,50	180,00	R\$ 2.430,00
	TOTAL						R\$ 7.350,00

META 9: PLANO PEDAGÓGICO DO 9º SEMESTRE

FASE 3: EXECUÇÃO DA DISCIPLINA DE Prática Jurídica IV - Penal (real) (60H)

OBJETIVO: EXECUTAR DISCIPLINA PROGRAMADA E SUAS DESPESAS RELACIONADAS.

COD	TIPO DE DESPESA	FONTE	UN.	QTD.	ELEM.	VALOR	TOTAL
9.3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1 EV.		1,00	720,00	R\$ 720,00
9.3	SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		1 H/A		36	60,00	R\$ 3.600,00
9.3	PASSAGENS - DESP. LOCOMOÇÃO		1 UN.		2,00	300,00	R\$ 600,00
9.3	DIÁRIAS - CIVIL		1 UN.		13,50	180,00	R\$ 2.430,00
	TOTAL						R\$ 7.350,00

META 9: PLANO PEDAGÓGICO DO 9º SEMESTRE

FASE 4: EXECUÇÃO DA DISCIPLINA DE Monografia Jurídica I (60H)

OBJETIVO: EXECUTAR DISCIPLINA PROGRAMADA E SUAS DESPESAS RELACIONADAS.

COD	TIPO DE DESPESA	FONTE	UN.	QTD.	ELEM.	VALOR	TOTAL
9.4	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1 EV.		1,00	720,00	R\$ 720,00
9.4	SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		1 H/A		36	60,00	R\$ 3.600,00
9.4	PASSAGENS - DESP. LOCOMOÇÃO		1 UN.		2,00	300,00	R\$ 600,00
9.4	DIÁRIAS - CIVIL		1 UN.		13,50	180,00	R\$ 2.430,00
	TOTAL						R\$ 7.350,00

META 9: PLANO PEDAGÓGICO DO 9º SEMESTRE

FASE 5: EXECUÇÃO DA DISCIPLINA Direito Previdenciário (60H)

OBJETIVO: EXECUTAR DISCIPLINA PROGRAMADA E SUAS DESPESAS RELACIONADAS.

COD	TIPO DE DESPESA	FONTE	UN.	QTD.	ELEM.	VALOR	TOTAL
9.5	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1 EV.		1,00	720,00	R\$ 720,00
9.5	SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		1 H/A		36	60,00	R\$ 3.600,00
9.5	PASSAGENS - DESP. LOCOMOÇÃO		1 UN.		2,00	300,00	R\$ 600,00
9.5	DIÁRIAS - CIVIL		1 UN.		13,50	180,00	R\$ 2.430,00
	TOTAL						R\$ 7.350,00

META 9: PLANO PEDAGÓGICO DO 9º SEMESTRE

FASE 6: EXECUÇÃO DA DISCIPLINA Responsabilidade Civil (60H)

OBJETIVO: EXECUTAR DISCIPLINA PROGRAMADA E SUAS DESPESAS RELACIONADAS.

COD	TIPO DE DESPESA	FONTE	UN.	QTD.	ELEM.	VALOR	TOTAL
9.6	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1 EV.		1,00	720,00	R\$ 720,00
9.6	SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		1 H/A		36	60,00	R\$ 3.600,00
9.6	PASSAGENS - DESP. LOCOMOÇÃO		1 UN.		2,00	300,00	R\$ 600,00
9.6	DIÁRIAS - CIVIL		1 UN.		13,50	180,00	R\$ 2.430,00
	TOTAL						R\$ 7.350,00

META 9: PLANO PEDAGÓGICO DO 9º SEMESTRE

FASE 7: Coordenadores de Práticas Jurídicas e TCC (60H)

OBJETIVO: EXECUTAR DISCIPLINA PROGRAMADA E SUAS DESPESAS RELACIONADAS.

COD	TIPO DE DESPESA	FONTE	UN.	QTD.	ELEM.	VALOR	TOTAL
9.7	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1 EV.		2,00	0,00	R\$ -
9.7	SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		1 H/A		20	60,00	R\$ 7.200,00
9.7	PASSAGENS - DESP. LOCOMOÇÃO		1 UN.		0,00	300,00	R\$ -
9.7	DIÁRIAS - CIVIL		1 UN.		14	180,00	R\$ -
	TOTAL						R\$ 7.200,00

META 9: PLANO PEDAGÓGICO DO 9º SEMESTRE

FASE 8: REOPERTA DE DUAS DISCIPLINAS DE DIREITO (120h)

OBJETIVO: EXECUTAR DISCIPLINA PROGRAMADA E SUAS DESPESAS RELACIONADAS.

COD	TIPO DE DESPESA	FONTE	UN.	QTD.	ELEM.	VALOR	TOTAL
9.8	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1 EV.		1,00	1440,00	R\$ 1.440,00
9.8	SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA		1 H/A		36	60,00	R\$ 7.200,00
9.8	PASSAGENS - DESP. LOCOMOÇÃO		1 UN.		4,00	300,00	R\$ 1.200,00
9.8	DIÁRIA CIVIL		1 UN.		27,00	180,00	R\$ 4.860,00
	TOTAL						R\$ 14.700,00

10º SEMESTRE	TIPO DE DESPESA	PROGRAMADO	CONTRAPARTIDA / INTERVENIENTE	CONCEDENTE	TOTAL
13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 5.040,00		R\$ 5.040,00	R\$ 5.040,00
14	DIÁRIA - CIVIL	R\$ 40.530,00		R\$ 40.530,00	R\$ 40.530,00
20	BOLSA PESQUISA	R\$ 36.600,00		R\$ 36.600,00	R\$ 36.600,00
30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.000,00		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
33	PASSAGENS - DESPESAS DE LOCOMOÇÃO	R\$ 13.800,00		R\$ 13.800,00	R\$ 13.800,00
36	OST - PESSOA FÍSICA	R\$ 25.200,00		R\$ 25.200,00	R\$ 25.200,00
39	OST - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.000,00		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ -		R\$ -	R\$ -
	TOTAL	R\$ 125.170,00	R\$ -	R\$ 125.170,00	R\$ 125.170,00

UNEMAT - PROEG

Rubrica

META 10: PLANO PEDAGÓGICO DO 10º SEMESTRE
FASE 1: ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E ADMINISTRATIVAS
OBJETIVO: REALIZAR ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E ADMINISTRATIVAS REFERENTES AO INÍCIO DO 10º SEMESTRE.

COD	TIPO DE DESPESA	FONTE	UN.	QTD.	ELEM.	VALOR	TOTAL
	TIPO DE DESPESA		UN.				
10.1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1 EV.		13	200,00	R\$ -
10.1	DIÁRIAS - CIVIL		1 UN.	6,00	14	180,00	R\$ 1.080,00
10.1	MATERIAL DE CONSUMO		1 UN.	2,00	30	1000,00	R\$ 2.000,00
10.1	PASSAGENS - DESP. LOCOMOÇÃO		1 UN.	4,00	33	400,00	R\$ 1.600,00
10.1	BOLSA PESQUISA		1 UN.	50,00	20	300,00	R\$ 15.000,00
10.1	BOLSA PESQUISA		1 UN.	12,00	20	1200,00	R\$ 14.400,00
10.1	OST - PESSOA JURÍDICA		1 EV.	2,00	39	1000,00	R\$ 2.000,00
10.1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1 EV.	0,00	52	5000,00	R\$ -
	TOTAL					R\$ 36.080,00	

META 10: PLANO PEDAGÓGICO DO 10º SEMESTRE
FASE 2: EXECUÇÃO DA DISCIPLINA DE Ética Jurídica e Profissional (60H)
OBJETIVO: EXECUTAR DISCIPLINA PROGRAMADA E SUAS DESPESAS RELACIONADAS.

COD	TIPO DE DESPESA	FONTE	UN.	QTD.	ELEM.	VALOR	TOTAL
	TIPO DE DESPESA		UN.				
10.2	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1 EV.	1,00	13	720,00	R\$ 720,00
10.2	SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		1 H/A	60,00	36	60,00	R\$ 3.600,00
10.2	PASSAGENS - DESP. LOCOMOÇÃO		1 UN.	2,00	33	300,00	R\$ 600,00
10.2	DIÁRIAS - CIVIL		1 UN.	13,50	14	180,00	R\$ 2.430,00
	TOTAL					R\$ 7.350,00	

META 10: PLANO PEDAGÓGICO DO 10º SEMESTRE
FASE 3: EXECUÇÃO DA Disciplina Eletiva Obrigatória IV – Direito dos Idosos e das crianças e adolescentes (60H)
OBJETIVO: EXECUTAR DISCIPLINA PROGRAMADA E SUAS DESPESAS RELACIONADAS.

COD	TIPO DE DESPESA	FONTE	UN.	QTD.	ELEM.	VALOR	TOTAL
	TIPO DE DESPESA		UN.				
10.3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1 EV.	1,00	13	720,00	R\$ 720,00
10.3	SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		1 H/A	60,00	36	60,00	R\$ 3.600,00
10.3	PASSAGENS - DESP. LOCOMOÇÃO		1 UN.	2,00	33	300,00	R\$ 600,00
10.3	DIÁRIAS - CIVIL		1 UN.	13,50	14	180,00	R\$ 2.430,00
	TOTAL					R\$ 7.350,00	

META 10: PLANO PEDAGÓGICO DO 10º SEMESTRE
FASE 4: EXECUÇÃO DA DISCIPLINA DE Monografia jurídica II (80H)
OBJETIVO: EXECUTAR DISCIPLINA PROGRAMADA E SUAS DESPESAS RELACIONADAS.

COD	TIPO DE DESPESA	FONTE	UN.	QTD.	ELEM.	VALOR	TOTAL
	TIPO DE DESPESA		UN.				
10.4	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1 EV.	1,00	13	720,00	R\$ 720,00
10.4	SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		1 H/A	60,00	36	60,00	R\$ 3.600,00
10.4	PASSAGENS - DESP. LOCOMOÇÃO		1 UN.	2,00	33	300,00	R\$ 600,00
10.4	DIÁRIAS - CIVIL		1 UN.	13,50	14	180,00	R\$ 2.430,00
	TOTAL					R\$ 7.350,00	

META 10: PLANO PEDAGÓGICO DO 10º SEMESTRE
FASE 5: EXECUÇÃO DA DISCIPLINA DE Prática Jurídica V – Trabalhista (simulada) (60H)
OBJETIVO: EXECUTAR DISCIPLINA PROGRAMADA E SUAS DESPESAS RELACIONADAS.

COD	TIPO DE DESPESA	FONTE	UN.	QTD.	ELEM.	VALOR	TOTAL
	TIPO DE DESPESA		UN.				
10.5	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1 EV.	1,00	13	720,00	R\$ 720,00
10.5	SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		1 H/A	60,00	36	60,00	R\$ 3.600,00
10.5	PASSAGENS - DESP. LOCOMOÇÃO		1 UN.	2,00	33	300,00	R\$ 600,00
10.5	DIÁRIAS - CIVIL		1 UN.	13,50	14	180,00	R\$ 2.430,00
	TOTAL					R\$ 7.350,00	

META 10: PLANO PEDAGÓGICO DO 10º SEMESTRE
FASE 6: EXECUÇÃO DA DISCIPLINA Proteção Internacional dos Direitos Humanos (60H)
OBJETIVO: EXECUTAR DISCIPLINA PROGRAMADA E SUAS DESPESAS RELACIONADAS.

COD	TIPO DE DESPESA	FONTE	UN.	QTD.	ELEM.	VALOR	TOTAL
	TIPO DE DESPESA		UN.				
10.6	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1 EV.	1,00	13	720,00	R\$ 720,00
10.6	SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		1 H/A	60,00	36	60,00	R\$ 3.600,00
10.6	PASSAGENS - DESP. LOCOMOÇÃO		1 UN.	2,00	33	300,00	R\$ 600,00
10.6	DIÁRIAS - CIVIL		1 UN.	13,50	14	180,00	R\$ 2.430,00
	TOTAL					R\$ 7.350,00	

META 10: PLANO PEDAGÓGICO DO 10º SEMESTRE
FASE 7: Coordenadores de Práticas Jurídicas e TCC (60H)
OBJETIVO: EXECUTAR DISCIPLINA PROGRAMADA E SUAS DESPESAS RELACIONADAS.

COD	TIPO DE DESPESA	FONTE	UN.	QTD.	ELEM.	VALOR	TOTAL
	TIPO DE DESPESA		UN.				
10.7	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1 H/A	120,00	13	0,00	R\$ -
10.7	SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		1 UN.	0,00	33	300,00	R\$ -
10.7	PASSAGENS - DESP. LOCOMOÇÃO		1 UN.	0,00	14	180,00	R\$ -
10.7	DIÁRIAS - CIVIL		1 UN.				R\$ 7.200,00
	TOTAL						R\$ 7.200,00

META 10: PLANO PEDAGÓGICO DO 10º SEMESTRE
FASE 8: REOPERTA DE DUAS DISCIPLINAS DE DIREITO (120h)
OBJETIVO: EXECUTAR DISCIPLINA PROGRAMADA E SUAS DESPESAS RELACIONADAS.

COD	TIPO DE DESPESA	FONTE	UN.	QTD.	ELEM.	VALOR	TOTAL
	TIPO DE DESPESA		UN.				
10.8	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1 EV.	1,00	13	1440,00	R\$ 1.440,00
10.8	SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA		1 H/A	120,00	36	60,00	R\$ 7.200,00
10.8	PASSAGENS - DESP. LOCOMOÇÃO		1 UN.	4,00	33	300,00	R\$ 1.200,00
10.8	DIÁRIA CIVIL		1 UN.	27,00	14	180,00	R\$ 4.860,00
	TOTAL						R\$ 14.700,00

META 10: PLANO PEDAGÓGICO DO 10º SEMESTRE
FASE 9: EXECUÇÃO DO EVENTO ANUAL DE DIREITO (80h)
OBJETIVO: EXECUTAR DISCIPLINA PROGRAMADA E SUAS DESPESAS RELACIONADAS.

COD	TIPO DE DESPESA	FONTE	UN.	QTD.	ELEM.	VALOR	TOTAL
	TIPO DE DESPESA		UN.				
10.9	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1 EV.	1,00	13	0,00	R\$ -
10.9	SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		1 H/A	0,00	20	60,00	R\$ -
10.9	PASSAGENS - DESP. LOCOMOÇÃO		1 UN.	4,00	33	2000,00	R\$ 8.000,00
10.9	DIÁRIA CIVIL		1 UN.	30,00	14	180,00	R\$ 5.400,00
	TOTAL						R\$ 13.400,00

UNEMAT - PROEG	
Fls. nº 71	Rubrica P



DESCRIÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS (PATRONAIS)
DIÁRIAS PARA PESSOA FÍSICA
DESP. MATERIAIS DE CONSUMO
DIVERSOS
PASSAGEM TERRESTRE
PRO-LABORE
SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA E
CONTRATAÇÃO DE UM SERVIDOR E
DOMÍNIO PARA ATIVIDADES ONLINE

DESCRIÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS (PATRONAIS)
PRO-LABORE
DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
TERRESTRE
DIÁRIAS PARA PESSOA FÍSICA

DESCRIÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS (PATRONAIS)
PRO-LABORE
DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
TERRESTRE
DIÁRIAS PARA PESSOA FÍSICA

DESCRIÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS (PATRONAIS)
PRO-LABORE
DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
TERRESTRE
DIÁRIAS PARA PESSOA FÍSICA

UNEMAT - PROEG	
Fls. nº 72	Rubrica P

DESCRIÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS (PATRONAIS)
PRO-LABORE
DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
TERRESTRE
DIÁRIAS PARA PESSOA FÍSICA

DESCRIÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS (PATRONAIS)
PRO-LABORE
DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
TERRESTRE
DIÁRIAS PARA PESSOA FÍSICA

DESCRIÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS (PATRONAIS)
PRO-LABORE
DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
TERRESTRE
DIÁRIAS PARA PESSOA FÍSICA

DESCRIÇÃO
AQUISIÇÃO DE 20 COMPUTADORES
AQUISIÇÃO DE 3 NOTEBOOK
AQUISIÇÃO DE UM FILMADORA PARA GRAVAÇÃO DE AULAS ONLINE
1 KIT DE GRAVAÇÃO: ILUMINAÇÃO E TRIPÉ PARA GRAVAÇÃO DE AULAS ONLINE
AQUISIÇÃO DE 03 IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS LASER
AQUISIÇÃO DE 20 MESAS PARA COMPUTADOR
AQUISIÇÃO DE 30 CADEIRAS PARA COMPUTADOR E MESA DE REUNIÕES
AQUISIÇÃO DE 20 NOBREAKS BIVOLT
AQUISIÇÃO DE 1 MESA DE REUNIÕES
AQUISIÇÃO DE 02 CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS
AQUISIÇÃO DE CAIXA DE SOM E MICROFONES LAPELAS
AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO FECHADO DE AÇO
AQUISIÇÃO DE 01 DATA SHOW
AQUISIÇÃO DE 01 SERVIDOR FÍSICO PARA SUPORTE DA PLATAFORMA ONLINE DO MOODLE
AQUISIÇÃO DE 06 CONJUNTOS DE POLTRONAS
AQUISIÇÃO DELIVROS

DESCRIÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS (PATRONAIS)
DIÁRIAS PARA PESSOA FÍSICA
DESP. MATERIAIS DE CONSUMO
DIVERSOS
PASSAGEM TERRESTRE
PRO-LABORE
SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA E
INTERNET
AQUISIÇÃO DE LIVROS E PUBLICAÇÕES
TECNICAS

DESCRIÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS (PATRONAIS)
PRO-LABORE
DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
TERRESTRE
DIÁRIAS PARA PESSOA FÍSICA

DESCRIÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS (PATRONAIS)
PRO-LABORE
DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
TERRESTRE
DIÁRIAS PARA PESSOA FÍSICA

DESCRIÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS (PATRONAIS)
PRO-LABORE
DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
TERRESTRE
DIÁRIAS PARA PESSOA FÍSICA

DESCRIÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS (PATRONAIS)
PRO-LABORE
DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
TERRESTRE
DIÁRIAS PARA PESSOA FÍSICA

DESCRIÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS (PATRONAIS)
PRO-LABORE
DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
TERRESTRE
DIÁRIAS PARA PESSOA FÍSICA

DESCRIÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS (PATRONAIS)
PRO-LABORE
DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
TERRESTRE
DIÁRIAS PARA PESSOA FÍSICA

DESCRIÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS (PATRONAIS)
PRO-LABORE
DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
TERRESTRE
DIÁRIAS PARA PESSOA FÍSICA

DESCRIÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS (PATRONAIS)
PRO-LABORE
DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
TERRESTRE
DIÁRIAS PARA PESSOA FÍSICA

DESCRIÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS (PATRONAIS)
DIÁRIAS PARA PESSOA FÍSICA
DESP. MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS
PASSAGEM AEREA
PRO-LABORE
SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA E INTERNET
AQUISIÇÃO DE LIVROS E PUBLICAÇÕES TÉCNICAS

DESCRIÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS (PATRONAIS)
PRO-LABORE
DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TERRESTRE
DIÁRIAS PARA PESSOA FÍSICA

DESCRIÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS (PATRONAIS)
PRO-LABORE
DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TERRESTRE
DIÁRIAS PARA PESSOA FÍSICA

DESCRIÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS (PATRONAIS)
PRO-LABORE
DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TERRESTRE
DIÁRIAS PARA PESSOA FÍSICA

DESCRIÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS (PATRONAIS)
PRO-LABORE
DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TERRESTRE
DIÁRIAS PARA PESSOA FÍSICA

DESCRIÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS (PATRONAIS)
PRO-LABORE
DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
TERRESTRE
DIÁRIAS PARA PESSOA FÍSICA

UNEMAT - PROEG	
Fis. nº	Rubrica
75	Ⓟ

DESCRIÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS (PATRONAIS)
PRO-LABORE
DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
TERRESTRE
DIÁRIAS PARA PESSOA FÍSICA

DESCRIÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS (PATRONAIS)
PRO-LABORE
DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
TERRESTRE
DIÁRIAS PARA PESSOA FÍSICA

DESCRIÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS (PATRONAIS)
DIÁRIAS PARA PESSOA FÍSICA
DESP. MATERIAIS DE CONSUMO
DIVERSOS
PASSAGEM TERRESTRES
PRO-LABORE
SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA E
INTERNET
AQUISIÇÃO DE LIVROS E PUBLICAÇÕES
TÉCNICAS

DESCRIÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS (PATRONAIS)
PRO-LABORE
DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
TERRESTRE
DIÁRIAS PARA PESSOA FÍSICA

DESCRIÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS (PATRONAIS)
PRO-LABORE
DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
TERRESTRE
DIÁRIAS PARA PESSOA FÍSICA

DESCRIÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS (PATRONAIS)
PRO-LABORE
DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
TERRESTRE
DIÁRIAS PARA PESSOA FÍSICA

DESCRIÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS (PATRONAIS)
PRO-LABORE
DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
TERRESTRE
DIÁRIAS PARA PESSOA FÍSICA

DESCRIÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS (PATRONAIS)
PRO-LABORE
DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
TERRESTRE
DIÁRIAS PARA PESSOA FÍSICA

UNEMAT - PROEG	
Fis. nº 77	Rubrica P

DESCRIÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS (PATRONAIS)
PRO-LABORE
DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
TERRESTRE
DIÁRIAS PARA PESSOA FÍSICA

DESCRIÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS (PATRONAIS)
PRO-LABORE
DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
TERRESTRE
DIÁRIAS PARA PESSOA FÍSICA

DESCRIÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS (PATRONAIS)
PRO-LABORE
DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
TERRESTRE
DIÁRIAS PARA PESSOA FÍSICA



UNEMAT - PROEG	
Fis. nº 78	Rubrica 

DESCRIÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS (PATRONAIS)
DIÁRIAS PARA PESSOA FÍSICA
DESP. MATERIAIS DE CONSUMO
DIVERSOS
PASSAGEM AEREA
PRO-LABORE
SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA E
INTERNET
AQUISIÇÃO DE LIVROS E PUBLICAÇÕES
TECNICAS

DESCRIÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS (PATRONAIS)
PRO-LABORE
DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
TERRESTRE
DIÁRIAS PARA PESSOA FÍSICA

DESCRIÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS (PATRONAIS)
PRO-LABORE
DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
TERRESTRE
DIÁRIAS PARA PESSOA FÍSICA

DESCRIÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS (PATRONAIS)
PRO-LABORE
DESPESAS COM LOCOMOÇÃO AÉREA
DIÁRIAS PARA PESSOA FÍSICA

DESCRIÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS (PATRONAIS)
PRO-LABORE
DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
TERRESTRE
DIÁRIAS PARA PESSOA FÍSICA

DESCRIÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS (PATRONAIS)
PRO-LABORE
DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
TERRESTRE
DIÁRIAS PARA PESSOA FÍSICA

UNEMAT - PROEG	
Fis. nº 79	Rubrica P

DESCRIÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS (PATRONAIS)
PRO-LABORE
DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
TERRESTRE
DIÁRIAS PARA PESSOA FÍSICA

DESCRIÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS (PATRONAIS)
PRO-LABORE
DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
TERRESTRE
DIÁRIAS PARA PESSOA FÍSICA



DESCRIÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS (PATRONAIS)
DIÁRIAS PARA PESSOA FÍSICA
DESP. MATERIAIS DE CONSUMO
DIVERSOS
PASSAGEM TERRESTRES
PRO-LABORE
SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA E
INTERNET
AQUISIÇÃO DE LIVROS E PUBLICAÇÕES
TECNICAS

DESCRIÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS (PATRONAIS)
PRO-LABORE
DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
TERRESTRE
DIÁRIAS PARA PESSOA FÍSICA

DESCRIÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS (PATRONAIS)
PRO-LABORE
DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
TERRESTRE
DIÁRIAS PARA PESSOA FÍSICA

DESCRIÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS (PATRONAIS)
PRO-LABORE
DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
TERRESTRE
DIÁRIAS PARA PESSOA FÍSICA

DESCRIÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS (PATRONAIS)
PRO-LABORE
DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
TERRESTRE
DIÁRIAS PARA PESSOA FÍSICA

DESCRIÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS (PATRONAIS)
PRO-LABORE
DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
TERRESTRE
DIÁRIAS PARA PESSOA FÍSICA

DESCRIÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS (PATRONAIS)
PRO-LABORE
DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
TERRESTRE
DIÁRIAS PARA PESSOA FÍSICA

UNEMAT - PROEG	
Fls. nº 81	Rubrica P

DESCRIÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS (PATRONAIS)
PRO-LABORE
DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
TERRESTRE
DIÁRIAS PARA PESSOA FÍSICA

DESCRIÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS (PATRONAIS)
PRO-LABORE
DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
TERRESTRE
DIÁRIAS PARA PESSOA FÍSICA

DESCRIÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS (PATRONAIS)
PRO-LABORE
DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
TERRESTRE
DIÁRIAS PARA PESSOA FÍSICA



UNEMAT - PROEG	
Fls. nº 82	Rubrica P

DESCRIÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS (PATRONAIS)
DIÁRIAS PARA PESSOA FÍSICA
DESP. MATERIAIS DE CONSUMO
DIVERSOS
PASSAGEM AEREA
PRO-LABORE
SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA E
INTERNET
AQUISIÇÃO DE LIVROS E PUBLICAÇÕES
TÉCNICAS

DESCRIÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS (PATRONAIS)
PRO-LABORE
DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
TERRESTRE
DIÁRIAS PARA PESSOA FÍSICA

DESCRIÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS (PATRONAIS)
PRO-LABORE
DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
TERRESTRE
DIÁRIAS PARA PESSOA FÍSICA

DESCRIÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS (PATRONAIS)
PRO-LABORE
DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
TERRESTRE
DIÁRIAS PARA PESSOA FÍSICA

DESCRIÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS (PATRONAIS)
PRO-LABORE
DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
TERRESTRE
DIÁRIAS PARA PESSOA FÍSICA

DESCRIÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS (PATRONAIS)
PRO-LABORE
DESPEAS COM LOCOMOÇÃO
TERRESTRE
DIARIAS PARA PESSOA FÍSICA

UNEMAT - PROEG	
Fis. nº 83	Rubrica ②

DESCRIÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS (PATRONAIS)
PRO-LABORE
DESPEAS COM LOCOMOÇÃO
TERRESTRE
DIARIAS PARA PESSOA FÍSICA

DESCRIÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS (PATRONAIS)
PRO-LABORE
DESPEAS COM LOCOMOÇÃO
TERRESTRE
DIARIAS PARA PESSOA FÍSICA

DESCRIÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS (PATRONAIS)
PRO-LABORE
DESPEAS COM LOCOMOÇÃO
TERRESTRE
DIARIAS PARA PESSOA FÍSICA



UNEMAT - PROEG	
Fis. nº 84	Rubrica P

DESCRIÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS (PATRONAIS)
DIÁRIAS PARA PESSOA FÍSICA
DESP. MATERIAIS DE CONSUMO
DIVERSOS
PASSAGEM TERRESTRES
PRO-LABORE
SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA E
INTERNET
AQUISIÇÃO DE LIVROS E PUBLICAÇÕES
TÉCNICAS

DESCRIÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS (PATRONAIS)
PRO-LABORE
DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
TERRESTRE
DIÁRIAS PARA PESSOA FÍSICA

DESCRIÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS (PATRONAIS)
PRO-LABORE
DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
TERRESTRE
DIÁRIAS PARA PESSOA FÍSICA

DESCRIÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS (PATRONAIS)
PRO-LABORE
DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
TERRESTRE
DIÁRIAS PARA PESSOA FÍSICA

UNEMAT - PROEG	
Fis. nº	Rubrica
85	

DESCRIÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS (PATRONAIS)
PRO-LABORE
DESPEAS COM LOCOMOÇÃO
TERRESTRE
DIÁRIAS PARA PESSOA FÍSICA

DESCRIÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS (PATRONAIS)
PRO-LABORE
DESPEAS COM LOCOMOÇÃO
TERRESTRE
DIÁRIAS PARA PESSOA FÍSICA

DESCRIÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS (PATRONAIS)
PRO-LABORE
DESPEAS COM LOCOMOÇÃO
TERRESTRE
DIÁRIAS PARA PESSOA FÍSICA

DESCRIÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS (PATRONAIS)
PRO-LABORE
DESPEAS COM LOCOMOÇÃO
TERRESTRE
DIÁRIAS PARA PESSOA FÍSICA

DESCRIÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS (PATRONAIS)
PRO-LABORE
DESPEAS COM LOCOMOÇÃO
TERRESTRE
DIÁRIAS PARA PESSOA FÍSICA

DESCRIÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS (PATRONAIS)
PRO-LABORE
DESPEAS COM LOCOMOÇÃO
TERRESTRE
DIÁRIAS PARA PESSOA FÍSICA



DESCRIÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS (PATRONAIS)
DIÁRIAS PARA PESSOA FÍSICA
DESP. MATERIAIS DE CONSUMO
DIVERSOS (impressões de tcc)
PASSAGEM TERRESTRES
PRO-LABORE
SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA E
INTERNET
AQUISIÇÃO DE LIVROS E PUBLICAÇÕES
TÉCNICAS

DESCRIÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS (PATRONAIS)
PRO-LABORE
DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
TERRESTRE
DIÁRIAS PARA PESSOA FÍSICA

DESCRIÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS (PATRONAIS)
PRO-LABORE
DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
TERRESTRE
DIÁRIAS PARA PESSOA FÍSICA

DESCRIÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS (PATRONAIS)
PRO-LABORE
DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
TERRESTRE
DIÁRIAS PARA PESSOA FÍSICA

DESCRIÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS (PATRONAIS)
PRO-LABORE
DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
TERRESTRE
DIÁRIAS PARA PESSOA FÍSICA

DESCRIÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS (PATRONAIS)
PRO-LABORE
DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
TERRESTRE
DIÁRIAS PARA PESSOA FÍSICA

DESCRIÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS (PATRONAIS)
PRO-LABORE
DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
TERRESTRE
DIÁRIAS PARA PESSOA FÍSICA

DESCRIÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS (PATRONAIS)
PRO-LABORE
DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
TERRESTRE
DIÁRIAS PARA PESSOA FÍSICA



DESCRIÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS (PATRONAIS)
DIÁRIAS PARA PESSOA FÍSICA (Orientação TCC)
DESP. MATERIAIS DE CONSUMO
DIVERSOS (impressões de tcc)
PASSAGEM AEREA
PRO-LABORE(Orientação TCC)
Coordenadores de Curso, Estagio, Moodle e TCC
SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA E INTERNET
AQUISIÇÃO DE LIVROS E PUBLICAÇÕES TÉCNICAS

DESCRIÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS (PATRONAIS)
PRO-LABORE
DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TERRESTRE
DIÁRIAS PARA PESSOA FÍSICA

DESCRIÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS (PATRONAIS)
PRO-LABORE
DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TERRESTRE
DIÁRIAS PARA PESSOA FÍSICA

DESCRIÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS (PATRONAIS)
PRO-LABORE
DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TERRESTRE
DIÁRIAS PARA PESSOA FÍSICA

DESCRIÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS (PATRONAIS)
PRO-LABORE
DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TERRESTRE
DIÁRIAS PARA PESSOA FÍSICA

DESCRIÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS (PATRONAIS)
PRO-LABORE
DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TERRESTRE
DIÁRIAS PARA PESSOA FÍSICA

DESCRIÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS (PATRONAIS)
PRO-LABORE
DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TERRESTRE
DIÁRIAS PARA PESSOA FÍSICA

DESCRIÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS (PATRONAIS)
PRO-LABORE
DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TERRESTRE
DIÁRIAS PARA PESSOA FÍSICA

DESCRIÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS (PATRONAIS)
PRO-LABORE
DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TERRESTRE
DIÁRIAS PARA PESSOA FÍSICA

PARECER 043/18 – COLEGIADO
COLEGIADO DA FACULDADE DE
CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

UNEMAT - PROEG	
Fls. nº 88	Rubrica P

Partes Interessadas: **Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso**
Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas
Vivian Lara Cáceres Dan
Curso de Direito

1. Assunto: "Aprovação do PPC da turma fora de sede do curso de Direito de Brasnorte"

O Colegiado da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas, através de seus membros, expressa **PARECER FAVORÁVEL** à "Aprovação do PPC da turma fora de sede do curso de Direito de Brasnorte".

É o parecer.

Barra do Bugres/MT, 02 de Fevereiro 2018.


MINEIA CAPPELLARI FAGUNDES
Presidente

ACELMO DE JESUS BRITO
Membro Docente

ALEXANDRE BERNDT
Membro Docente

ALLAN KARDEC MESSIAS DA SILVA
Membro Docente

ANA PAULA LINS F. DE VASCONCELOS
Membro Técnico

DIEGO PIASSON
Membro Docente

MARCELO LIMA PORTELA
Membro Discente

RODRIGO FERNANDO SHIMAZU
Membro Docente

PAULO CEZAR LIBANORI JUNIOR
Membro Técnico

WALESKA MALVINA PIOVAN MARTINAZZO
Membro Docente



VIVIAN LARA CÁ CERES DAN
Membro Docente



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
 CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BARRA DO BUGRES
 FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS, TECNOLÓGICAS E JURÍDICAS
 CURSO DE DIREITO



UNEMAT - PROEG	
Fls. nº 89	Rubrica

ATA DA 3 REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE CURSO DE 2017/1

Data 19/05/2017

Aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às 13h, na sala do Núcleo de Práticas Jurídicas do curso de Direito do campus de Barra do Bugres da Unemat, após certificado o quórum foi realizada a 3ª reunião ordinária do semestre letivo de 2017 do Colegiado do Curso de Direito, sob a presidência da professora Vívian Lara Cáceres Dan, Coordenadora do Curso de Direito, secretariada por Vívian Lara Cáceres Dan. Fizeram-se presentes à sessão os membros do Colegiado do Curso de Direito, Dimas Simões Franco Neto, e Oseias Amaral da Silva, Romyr Conde Garcia, Andressa Carciollari e ausente o representante dos acadêmicos Diogo Carvalho. Iniciada a sessão foi apreciado o projeto político pedagógico da turma fora de sede de Brasnorte/MT com parecer favorável por unanimidade desde que realizadas as retificações sugeridas em reunião. Também foram analisados os termos aditivos dos professores Gustavo Queiroz Rodrigues, Thiago Opolski, Patrícia Capriolli Gonçalves, Ana Paula Marques Andrade para o semestre letivo de 2017/1 com parecer favorável por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ATA que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.

Vívian Lara Cáceres Dan

Presidente do Colegiado do Curso de Direito

Dimas Simões Franco Neto

Membro docente

Oséias Amaral da Silva

Membro docente

Romyr Conde Garcia

Membro docente



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BARRA DO BUGRES
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS, TECNOLÓGICAS E JURÍDICAS
CURSO DE DIREITO



Andressa

R.

Santos

Carciollari

UNEMAT - PROEG	
Fls. nº	Rubrica
90	

Membro PTES

Diogo

de

Carvalho

Nascimento

Membro discente

UNEMAT - PROEG	
Fis. nº 91	Rubrica P

PARECER 030/2017 – CDIR/BBG

Barra do Bugres, 18 de maio de 2017.

CURSO DE DIREITO

Partes Interessadas:

Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso
Campus Universitário de Barra do Bugres
Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas
Curso de Bacharelado em Direito

Assunto:

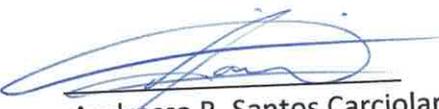
“Projeto Político Pedagógico Curso de Direito
Brasnorte”

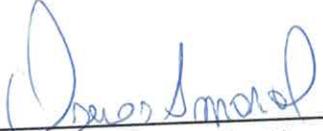
O Presidente do Colegiado do Curso de Bacharelado em Direito, em consulta de seus membros de colegiado, expressa o **PARECER** ____ **FAVORÁVEL** a solicitação de aprovação do Projeto Político Pedagógico do curso de direito, turma especial em Brasnorte vinculado ao curso de direito de Barra do Bugres apresentado pela profa Ma Waleska M. P. Martinazzo.

É o parecer.


Vívian Lara Cáceres Dan
Presidente


Romyr Conde Garcia
Membro


Andressa R. Santos Carciolari
Membro


Oseias Amaral da Silva
Membro


Dimas Simões Franco Neto
Membro

Diogo de Carvalho Nascimento
Membro

Ofício Nº. 043/2018 – FACET

Barra do Bugres/MT, 16 de Fevereiro de 2018.

Prezados,

UNEMAT - PROEG	
Fls. nº 92	Rubrica 

A *Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas* vem por meio deste, encaminhar o Projeto Político Pedagógico do curso de direito de Brasnorte para análise e aprovação no colegiado regional do Campus de Barra do Bugres.

Sendo o que temos para o momento, renovamos votos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,


Mírcia Cappellari Fagundes
Diretora da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas
Portaria nº 512/2017

A/C

CARLOS EDINEI DE OLIVEIRA
DIRETOR POLÍTICO PEDAGÓGICO E FINANCEIRO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO “DEP. EST. RENÊ BARBOUR”
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
BARRA DO BUGRES-MT

UNEMAT - PROEG	
Fls. nº 93	Rubrica 

**PARECER AD REFERENDUM N.º 012/2018 - COLEGIADO REGIONAL
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BARRA DO BUGRES**

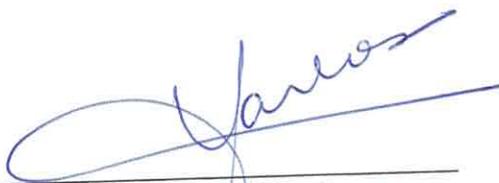
Partes Interessadas: Universidade do Estado de Mato Grosso
Campus Universitário “Deputado Estadual Renê Barbour”
Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas
Coordenação do Curso de Direito

Assunto: Projeto Político Pedagógico do Curso de Direito – turma fora de sede em Brasnorte

O Presidente do Colegiado Regional do *Campus* Universitário “Deputado Estadual Renê Barbour” - Barra do Bugres-MT, expressa *Ad Referendum* **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto Político Pedagógico do Curso de Direito – turma fora de sede em Brasnorte/MT.

É o parecer

Barra do Bugres/MT, 16 de fevereiro de 2018.



Carlos Edinei de Oliveira
Presidente do Colegiado Regional
UNEMAT – Barra do Bugres – MT

Ofício nº 048/2018/DPPF

Barra do Bugres, 16 de fevereiro de 2018.

UNEMAT - PROEG	
Fls. nº 94	Rubrica P

Prezada Senhora,

A Diretoria de Unidade Regionalizada Político, Pedagógica e Financeira do Campus Universitário de Barra do Bugres, vem por meio deste, encaminhar o Projeto Político Pedagógico do Curso de Direito – Turma fora Sede em Brasnorte/MT para que sejam tomadas as devidas providências.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de estima e apreço.
Atenciosamente,



Prof. Dr. Carlos Edinei de Oliveira
Diretor Político/Pedagógico e Financeiro
UNEMAT – Barra do Bugres – MT
Portaria nº 1198/2015

À Ilma. Sra.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
PROEG - Pró-reitoria de Ensino de Graduação
UNEMAT – SEDE ADMINISTRATIVA



Estado de Mato Grosso

Prefeitura de Brasnorte - MT

UNEMAT - PROEG	
Fls. nº	Rubrica
95	

Ofício nº 132/GAB/2018

Brasnorte MT, 07 de março de 2018

A Magnífica Reitora
Professora Dra. Ana Maria Di Renzo
Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT
Cáceres - MT

Prezada Senhora Reitora.

Ao cumprimentá-la cordialmente vimos reiterar nosso interesse para celebração de convênio entre UNEMAT e Prefeitura Municipal de Brasnorte para implantação do curso de Direito. Manifestamos nosso interesse em outras ocasiões quando dialogamos com o Diretor Político Pedagógico e Financeiro do Campus Universitário de Barra do Bugres, Professor Carlos Edinei de Oliveira.

Sem mais para o momento e na certeza desta parceria para atender nossa população, elevo-lhe protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

Mauro Rui Heisler
Prefeito Municipal

Rua Curitiba, 1080 - Bairro centro, Telefone (066) 3592-3200



Parecer nº 082/2018 – PROEG/DGFD

UNEMAT - PROEG	
Fls. nº	Rubrica
96	

Partes Interessadas: Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT)
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG)
Assessoria de Gestão de Formação Diferenciada (AGFD)
Diretoria de Graduação Fora de Sede e Parceladas
Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas
Câmpus Universitário Dep. Est. Renê Barbour

Handwritten notes and signatures:
Ruchi em
11/04/2018
[Signature]
AS102

ASSUNTO: Solicitação de aprovação do projeto pedagógico do curso de graduação – Bacharelado em Direito, na modalidade Diferenciada – Curso Fora da Sede, vinculado e ofertado pelo Câmpus Universitário Deputado Estadual Renê Barbour, no Município de Brasnorte- MT.

HISTÓRICO:

A Pró-Reitoria de Ensino e Graduação – PROEG recebeu o processo de nº 266625/2017, solicitando a institucionalização do Projeto Pedagógico do curso de graduação – Bacharelado em Direito, na modalidade Diferenciada Curso Fora da Sede/ Presencial, a ser ofertado pelo Câmpus Universitário Dep. Est. Renê Barbour, no município de Brasnorte/ MT.

Prevê-se a abertura do curso para o semestre letivo de 2018/2, com integralização em no mínimo 10 (dez) semestres (denominadas fases) e no máximo 15 (quinze) semestres (denominadas fases), com a oferta de 50 (cinquenta) vagas, que serão preenchidas por meio de processo público de seleção - vestibular, regulamentado por edital próprio, organizado e realizado pela UNEMAT, para candidatos que tenham concluído o ensino médio.

O referido processo apresenta os quesitos necessários para criação e a implantação do curso, uma vez que ele está elaborado com base em documentos que são referências legais para o pleito, quais sejam:

- Lei nº 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- Resolução CNE/CES N° 9, de 29 de setembro de 2004, que Institui as Diretrizes

Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e dá outras providências;



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

UNEMAT - PROEG

Rubrica

97

(P)



- Resolução nº 28/2012 – CONEPE/ UNEMAT, que trata do estágio nos cursos de bacharelados;

- Resolução nº 297/2004 – CONEPE/ UNEMAT, que trata das Atividades Complementares nos cursos de bacharelados;

- Resolução nº 041/2016 – CONEPE/ UNEMAT, que regulamenta a execução de procedimentos da Normatização Acadêmica para as Turmas Fora de Sede e Parceladas, no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso;

- Resolução nº 30/2012 – CONEPE, que regulamenta a realização do TCC na UNEMAT;

Resolução nº 051/ 2016 – CONEPE, que regulamenta a inclusão e o registro das atividades curriculares de extensão como componente curricular obrigatório nos cursos de graduação da UNEMAT.

Constam, nos autos:

- O Projeto Pedagógico de Curso (PPC), com a carga horária de 3.730 (três mil setecentos e trinta) horas, contemplando 03 (três) unidades curriculares, como segue: Unidade de Formação geral e humanística (600 horas), Unidade de Formação Específica – profissional, estágio e monografia (2.640 horas), Unidade de Formação Complementar – Eletivas Obrigatórias (240 horas) e 250 (cento e cinquenta) horas de Atividades Complementares, conforme expresso na página 28 (vinte e oito) do PPC.

- Parecer n. 043/2018 – Colegiado da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas, que emite parecer favorável à proposta;

- Ata da 3ª reunião ordinária do Colegiado do Curso de Direito, de 2017/1, datada de 19/05/2017, que delibera favorável ao pleito;

- Parecer n. 030/2017 – CDIR/BBG, datado de 18 de maio de 2017, que expressa o parecer favorável à aprovação do PPC e criação do referido curso;

- Ofício n. 043/ 2018, da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas, de 16 de fevereiro de 2018, direcionado ao Colegiado Regional do Câmpus de Barra do Bugres.

- Parecer Ad Referendum n. 012/2018, do Colegiado Regional do Câmpus Universitário de Barra do Bugres, no qual emite parecer favorável ao pleito;

- Ofício n. 048/2017 – DPPF do Câmpus de Barra do Bugres, datado de 16 de fevereiro de 2018, que encaminha o processo em pauta à PROEG;

- Ofício n. 132/GAB/2018, da Prefeitura de Brasnorte – MT, que reitera o interesse



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



em celebrar o convênio com a UNEMAT, para oferta do curso em análise

UNEMAT - PROEG	
Fls. nº	Rubrica
98	(P)

ANÁLISE:

Considerando que o Projeto Pedagógico do Curso de graduação – Bacharelado em Direito, na modalidade diferenciada de Curso Fora da Sede atende às legislações vigentes, a Pró-reitoria de ensino de graduação exara parecer **FAVORÁVEL** à Institucionalização do referido projeto, **com a oferta de 50 (cinquenta vagas)**, ofertado pelo Câmpus Universitário Deputado Renê Barbour (Barra do Bugres – MT), no Município de Brasnorte – MT, encaminhando-se às instâncias competentes para providências junto ao CONEPE.

É O PARECER.

Cáceres, 10 de abril de 2018.

Agivaldo Rodrigues
AGIVALDO RODRIGUES DA SILVA
Assessor de Gestão de Formação Diferenciada
UNEMAT - PROEG
Portaria 2176/2016

Encaminha-se à ASSOC, para apreciação do CONEPE.